



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A pesquisa de mercado para fins de determinação do preço estimado para a aquisição fora realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro, nos termos do art. 5º, III da Instrução Normativa nº 73/2020:

a) Banco de preços, utilizando-se registros do comprasnet e de contratações de outros órgãos;

Destaque-se ainda, que o método matemático utilizado para a obtenção dos valores de referência foi a **média aritmética** dos preços pesquisados, nos termos do art. 6º, caput, da Instrução Normativa nº 73/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	BANCO DE PREÇOS (R\$)	MÉDIA V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, monocomponente, frasco 5 mL.	unid	150	42,74	42,74	R\$6.411,00
2	ÁGUA DESTILADA - Água destilada aspecto físico líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais conforme farmacopeia brasileira, galão 5 litros.	gl	300	17,21	17,21	R\$5.163,00
3	AGULHA TIPO GENGIVAL 30G CURTA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G curta, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.	cx	500	41,25	41,25	R\$20.625,00
4	AGULHA TIPO GENGIVAL 30G LONGA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G longa, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.	cx	100	39,90	39,90	R\$3.990,00
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1L - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, autoclavável.	unid	80	32,90	32,90	R\$2.632,00
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1R -Alavanca odontológica em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, autoclavável.	unid	80	32,90	32,90	R\$2.632,00
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN RETA Nº 2 - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, reta, referência nº 2, autoclavável.	unid	80	34,46	34,46	R\$2.756,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico 70%, líquido, frasco contendo 1000 mL.	fr	500	9,92	9,92	R\$4.960,00
9	ALGODÃO EM ROLETE - Algodão em rolete, em formato cilíndrico, utilizado para tratamento dentário, pacote com 100 unidades.	pct	1.000	2,98	2,98	R\$2.980,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, apresentação em mantas material alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, pacote com 500 gr.	pct	1.000	20,42	20,42	R\$20.420,00
11	ALVEOLEX - Alveolex - curativo alveolar com própolis.	unid	150	32,24	32,24	R\$4.836,00
12	ALVEOLÓTOMO - Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, características adicionais, articulado, autoclavável.	unid	80	83,33	83,33	R\$6.666,40
13	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 1 (uma) porção (caixa com 50 cápsulas).	cx	300	123,33	123,33	R\$36.999,00
14	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 2 (duas) porções (caixa com 50 cápsulas).	cx	300	195,52	195,52	R\$58.656,00
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA - Anestésico lidocaína com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.	cx	600	118,31	118,31	R\$70.986,00
16	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - Anestésico mepivacaína 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.	cx	350	146,07	146,07	R\$51.124,50
17	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% - Anestésico tópico à base de benzocaína 20% em forma de gel, 12 gr.	unid	150	13,32	13,32	R\$1.998,00
18	ANTISSÉPTICO BUCAL - Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12%, embalagem contendo 1000 mL, com válvula extratora tipo pump.	fr	200	36,40	36,40	R\$7.280,00
19	APLICADOR ODONTOLÓGICO - Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.	unid	100	13,15	13,15	R\$1.315,00
20	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.	cx	120	11,90	11,90	R\$1.428,00

000200



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

21	ASPIRADOR ELÉTRICO PARA SECREÇÃO OU MICROASPIRADOR - Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico e odontológico. Voltagem: bivolt (110/220). Silencioso. Itens inclusos: Cânulas metálica para aspiração bucal.	unid	30	626,57	626,57	626,57	R\$18.797,10
22	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - Babador impermeável descartável. Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões aproximadas: 32 cm x 47 cm.	pct	1.000	22,97	22,97	22,97	R\$22.970,00
23	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.	unid	150	19,22	19,22	19,22	R\$2.883,00
24	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.	unid	150	29,83	29,83	29,83	R\$4.474,50
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1011.	unid	500	3,36	3,36	3,36	R\$1.680,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1012.	unid	500	3,60	3,60	3,60	R\$1.800,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1013.	unid	500	3,12	3,12	3,12	R\$1.560,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1014.	unid	500	3,41	3,41	3,41	R\$1.705,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1015.	unid	500	3,11	3,11	3,11	R\$1.555,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1016.	unid	500	2,66	2,66	2,66	R\$1.330,00

000201



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

31	BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 6 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.	unid	180	15,08	15,08	R\$2.714,40
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 8 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.	unid	180	10,94	10,94	R\$1.969,20
33	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033 - Broca diamantada cone invertido 1033.	unid	350	3,33	3,33	R\$1.165,50
34	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034 - Broca diamantada cone invertido 1034.	unid	350	3,43	3,43	R\$1.200,50
35	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035 - Broca diamantada cone invertido 1035.	unid	350	3,44	3,44	R\$1.204,00
36	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036 - Broca diamantada cone invertido 1036.	unid	350	3,39	3,39	R\$1.186,50
37	BROCA ODONTOLÓGICA ZEKRYA - Broca odontológica, em aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, características adicionais: alta rotação, formato lisa, modelo ZeKrya, tamanho haste longa (28 mm).	unid	180	21,90	21,90	R\$3.942,00
38	BROCA SHOFU PONTA CHAMA - Broca Shofu para acabamento de resina (ponta chama).	unid	150	13,36	13,36	R\$2.004,00
39	BROCA SHOFU PONTA LANÇA - Broca Shofu para acabamento resina (ponta lança).	unid	150	12,02	12,02	R\$1.803,00
40	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29 - Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável, utilizada para acabamento em restaurações de amálgama.	unid	100	11,80	11,80	R\$1.180,00
41	CABO BISTURI Nº 3 - Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.	unid	70	12,29	12,29	R\$860,30
42	CABO ESPELHO BUCAL - Cabo espelho bucal em aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.	unid	200	7,57	7,57	R\$1.514,00
43	CIMENTO IONÔMERO VIDRO - Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.	unid	1.000	27,02	27,02	R\$27.020,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

000203

44	CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.	fr	100	5,11	5,11	R\$511,00
45	CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.	unid	100	36,28	36,28	R\$3.628,00
46	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 13 fios 100% algodão pacote com 500 unidades, não estéril.	pct	6.500	17,79	17,79	R\$115.635,00
47	CONDENSADOR DE AMALGAMA - Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.	unid	100	8,74	8,74	R\$874,00
48	CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE - Condicionador ácido esmalte. Apresentação: seringa 3 mL. Composição: ácido fosfórico a 37%, uso odontológico; indicação: condicionamento do esmalte e dentina; aspecto físico: gel; unidade.	unid	550	3,20	3,20	R\$1.760,00
49	CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.	unid	25.000	2,78	2,78	R\$69.500,00
50	CUNHA ODONTOLÓGICA - Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 unidades.	pct	50	19,27	19,27	R\$963,50
51	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº 85 - Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, autoclavável, formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.	unid	80	14,18	14,18	R\$1.134,40
52	CURETA DE DENTINA Nº17 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 17, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	50	12,63	12,63	R\$631,50
53	CURETA DE DENTINA Nº 18 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 18, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	60	12,33	12,33	R\$739,80
54	CURETA DE DENTINA Nº 19 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 19, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	60	9,33	9,33	R\$559,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

55	CURETA DE DENTINA Nº 20 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 20, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	60	10,46	10,46	10,46	R\$627,60
56	CURETA PERIODONTAL Nº 0-0 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.	unid	50	16,53	16,53	16,53	R\$826,50
57	CURETA PERIODONTAL Nº 11-12 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.	unid	50	17,48	17,48	17,48	R\$874,00
58	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.	unid	50	17,53	17,53	17,53	R\$876,50
59	CURETA PERIODONTAL Nº 3-4 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.	unid	50	21,99	21,99	21,99	R\$1.099,50
60	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 5-6.	unid	50	18,23	18,23	18,23	R\$911,50
61	CURETA PERIODONTAL Nº 7-8 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.	unid	50	18,35	18,35	18,35	R\$917,50
62	DESCOLADOR CIRÚRGICO TIPO MOLT - Descolador cirúrgico em aço inoxidável, tipo Molt, nº 9.	unid	60	38,47	38,47	38,47	R\$2.308,20
63	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO - Detergente antiferruginoso, para remoção de ferrugem e minerais oxidantes, proteção contra corrosão de instrumentos de aço inox, embalagem com 200 mL (Ref.: Surgistain).	fr	200	28,00	28,00	28,00	R\$5.600,00
64	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais, composto por enzimas (amilase, lipase e protease), frasco 1000 mL.	fr	300	32,10	32,10	32,10	R\$9.630,00
65	DETERGENTE PARA USO DISSOLUÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO - Detergente para uso dissolução de material orgânico; frasco com 200 mL - Indicado para desinfetar e dissolver resíduos no sistema de evacuação do equipamento. Referência: "LIQ SUGCLEAN".	fr	100	68,68	68,68	68,68	R\$6.868,00
66	ENVELOPE AUTOSELANTE 140 X 290 MM - Envelope autosecante 140 x 290 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo	pct	100	76,15	76,15	76,15	R\$7.615,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

	100 unidades.							
67	ENVELOPE AUTOSELANTE 90 X 260 MM - Envelope autosecante 90 x 260 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.	pct	100	34,10	34,10			R\$3.410,00
68	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA - Escova de Robinson Cônica Branca, comprimento total aproximado de 29 mm, comprimento das cerdas aproximado de 7 mm, diâmetro das cerdas de 0,50 mm, utilizada no contra ângulo e indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, fornecido em blister com uma unidade no formato cônico.	unid	380	2,04	2,04			R\$775,20
69	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova dental adulto, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.	unid	15.000	1,41	1,41			R\$21.150,00
70	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.	unid	15.000	1,19	1,19			R\$17.850,00
71	ESCULPIDOR HOLEMBACK N° 03S - Esculpidor Hולםback n° 03S cabo oitavado, produzido em aço inoxidável; Tamanho: 16 cm.	unid	60	15,19	15,19			R\$911,40
72	ESPÁTULA DE MADEIRA - Espátula de madeira. Embalagem com 100 unidades, uso odontológico.	pct	200	10,92	10,92			R\$2.184,00
73	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA N° 2 - Espátula odontológica para inserção de resina n° 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável/titânio, mínimo 17 cm.	unid	90	42,81	42,81			R\$3.852,90
74	ESPÁTULA TIPO PARA CIMENTO - Espátula tipo para cimento, modelo n° 24, em aço inoxidável, aplicação: uso odontológico.	unid	100	13,19	13,19			R\$1.319,00
75	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO n° 5 - Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho n° 5, uso odontológico, antiembaçante. Características adicionais: sem cabo.	unid	1.000	5,43	5,43			R\$5.430,00
76	EUGENOL - Eugenol, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 20 mL.	fr	100	15,94	15,94			R\$1.594,00

000205

f



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

77	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Evidenciador de placa bacteriana, aspecto físico: líquido, tipo solução; uso odontológico; aplicação profilaxia; frasco com 10 mL.	fr	100	19,49	19,49	R\$1.949,00
78	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 - Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	cx	400	38,62	38,62	R\$15.448,00
79	FIO DENTAL - Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro.	unid	180	20,27	20,27	R\$3.648,60
80	FLÚOR GEL ACIDULADO - Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200 mL.	fr	360	4,99	4,99	R\$1.796,40
81	FLÚOR GEL NEUTRO - Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado). Frasco com 200 mL.	fr	360	5,29	5,29	R\$1.904,40
82	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	20	82,19	82,19	R\$1.643,80
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	105,87	105,87	R\$9.528,30
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	89,47	89,47	R\$8.052,30
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	95,20	95,20	R\$8.568,00
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	99,33	99,33	R\$8.939,70
87	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L- Fórceps adulto nº 18 L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	97,64	97,64	R\$8.787,60
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - Fórceps adulto nº 18 R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	105,87	105,87	R\$9.528,30
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - Fórceps adulto nº 65, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	86,93	86,93	R\$7.823,70
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 68 - Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	71,67	71,67	R\$6.450,30

000206



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

91	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - Fórceps adulto nº 69, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90	92,73	92,73	92,73	R\$8.345,70
92	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40	82,56	82,56	82,56	R\$3.302,40
93	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 - Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40	76,10	76,10	76,10	R\$3.044,00
94	FÓRCEPS INFANTIL Nº 03 - Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40	64,68	64,68	64,68	R\$2.587,20
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 - Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40	65,87	65,87	65,87	R\$2.634,80
96	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 - Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40	77,13	77,13	77,13	R\$3.085,20
97	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40	75,18	75,18	75,18	R\$3.007,20
98	GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Gel dessensibilizante dentinário. Composição básica: nitrato de potássio. Composição adicional: fluoreto de sódio. Aspecto físico: Gel. Concentração: 3% + 0,1%. 2,5 g.	unid	80	19,33	19,33	19,33	R\$1.546,40
99	HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - Hemostático uso odontológico, apresentação em líquido, tópico. Embalagem com 10 mL, com dados de identificação do produto.	unid	100	17,79	17,79	17,79	R\$1.779,00
100	KIT DE BROCA DIAMANTADA - Kit de broca, acabamento em resina, uso odontológico; para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	unid	150	89,79	89,79	89,79	R\$13.468,50
101	KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA - Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amalgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas nos formatos: esférica, pêra e chama, autoclavável, conjunto com 6 unidades.	unid	70	68,63	68,63	68,63	R\$4.804,10

000207



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

000208

102	KIT DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA - Kit de polimento para amálgama. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para amalgama, contendo 6 peças.	unid	70	62,80	62,80	R\$4.396,00
103	KIT DE POLIMENTO PARA RESINA - Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças.	unid	150	58,69	58,69	R\$8.803,50
104	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contendo mínimo 200 mL.	fr	100	34,44	34,44	R\$3.444,00
105	LUA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.	cx	800	20,62	20,62	R\$16.496,00
106	LUA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.	cx	3.000	23,56	23,56	R\$70.680,00
107	LUA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.	cx	3.000	21,08	21,08	R\$63.240,00
108	LUA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA P SEM PÓ - Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.	cx	5.000	20,91	20,91	R\$104.550,00
109	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO - Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/liquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em liquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.	fr	100	20,25	20,25	R\$2.025,00
110	ÓXIDO DE ZINCO PÓ - Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 50 g.	unid	120	13,03	13,03	R\$1.563,60
111	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.	cx	100	16,56	16,56	R\$1.656,00
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CMX 100 M - Papel grau cirúrgico	rl	360	57,18	57,18	R\$20.584,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

000209

	em forma de bobina tamanho 10 cm x 100 m.					
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 20 cm x 100 m.	rl	360	107,97	107,97	R\$38.869,20
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 30 cm x 100 m.	rl	360	174,62	174,62	R\$62.863,20
115	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frascos de 20 mL.	fr	30	9,94	9,94	R\$298,20
116	PASTA PARA APLICAÇÃO PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA - Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga 90 g.	bisn	300	5,48	5,48	R\$1.644,00
117	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.	unid	100	14,91	14,91	R\$1.491,00
118	PEDRA POMES - Pedra pomes, cor branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental; uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.	unid	80	5,71	5,71	R\$456,80
119	PINÇA CIRÚRGICA DENTE DE RATO - Pinça cirúrgica dente de rato 16 cm, confeccionado em aço inoxidável, unidade.	unid	60	27,55	27,55	R\$1.653,00
120	PINÇA CIRÚRGICA MODELO ADSON 12 CM - Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.	unid	50	16,62	16,62	R\$831,00
121	PINÇA DE ALGODÃO Nº 17 - Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva. Esterilidade autoclavável.	unid	60	18,34	18,34	R\$1.100,40
122	PORTA ALGODÃO - Porta-algodão, em aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais: tampa rosqueável.	unid	70	56,36	56,36	R\$3.945,20
123	PORTA AMÁLGAMA - Porta amálgama, material plástico, tipo autoclavável, utilizado para colocar amálgama na cavidade desejada.	unid	50	14,14	14,14	R\$707,00
124	PORTA MATRIZ - Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.	unid	70	31,50	31,50	R\$2.205,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

125	POTE DAPPEN EM SILICONE - Pote dappen em silicone, em formato cilíndrico e com 2 (duas) cavidades.	unid	50	4,61	4,61	R\$230,50
126	REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARITE - Removedor de manchas tipo tartarite, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 30 mL.	fr	100	26,87	26,87	R\$2.687,00
127	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A1 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.	unid	80	16,41	16,41	R\$1.312,80
128	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.	unid	80	16,79	16,79	R\$1.343,20
129	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.	unid	80	16,01	16,01	R\$1.280,80
130	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.	unid	80	16,38	16,38	R\$1.310,40
131	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3.	unid	80	16,85	16,85	R\$1.348,00
132	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3,5 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3,5.	unid	80	16,85	16,85	R\$1.348,00
133	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA1 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA1.	unid	80	16,85	16,85	R\$1.348,00
134	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA2 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA2.	unid	80	16,85	16,85	R\$1.348,00
135	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3.	unid	80	16,85	16,85	R\$1.348,00
136	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3,5 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3,5.	unid	40	16,85	16,85	R\$674,00

000210



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

137	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS - Selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.	unid	110	20,94	20,94	R\$2.303,40
138	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Seringa Carpule com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável.	unid	100	55,67	55,67	R\$5.567,00
139	SINDESMOTOMO Nº 1 DUPLO - Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.	unid	50	24,17	24,17	R\$1.208,50
140	SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO Nº 5 - Sonda exploradora de uso odontológico nº5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.	unid	90	11,37	11,37	R\$1.023,30
141	SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA DESCARTÁVEL - Sugador odontológico de saliva descartável, confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame em aço especial e ponteira em PVC macio, atóxico e vazado. Pacote com 40 unidades.	pct	800	16,51	16,51	R\$13.208,00
142	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO - Taça de borracha para contra ângulo, para profilaxia e polimento convencional, cor branca; aplicação: polimento resina; acessórios com protetor; uso odontológico, unidade.	unid	180	1,87	1,87	R\$336,60
143	TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA CURVA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.	unid	50	21,06	21,06	R\$1.053,00
144	TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA RETA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta.	unid	50	19,90	19,90	R\$995,00
145	TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PRÓXIMAS A RESINA - Tira de lixa abrasiva para acabamento e polimento de superfícies próximas a resina. Largura 4 mm. Granulação média e fina. Caixa com 150 unidades.	cx	140	8,64	8,64	R\$1.209,60
146	TIRA DE LIXA EM AÇO INOX - Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura; embaladas individualmente.	pct	150	7,58	7,58	R\$1.137,00

000211



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE COMPRAS

147	TIRA DE METAL 5 MM X 50 CM - Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.	unid	100	1,74	1,74	R\$174,00
148	TIRA DE METAL 7 MM X 50 CM - Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.	unid	100	2,13	2,13	R\$213,00
149	TIRA ODONTOLÓGICA - Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável; aplicação: restaurações em resina. Caixa com 50 folhas.	cx	140	1,75	1,75	R\$245,00
150	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - Touca descartável sanfonada (gorro), confeccionadas em tecido não tecido (polipropileno), em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário, pct com 100 unidades.	pct	200	8,02	8,02	R\$1.604,00
151	VASELINA SÓLIDA 30 G - Vaselina sólida 30 g, pomada com efeito emoliente.	bs	70	12,34	12,34	R\$863,80
152	VERNIZ DENTÁRIO COM FLÚOR - Verniz dentário com flúor. Embalagem contendo 10 mL.	fr	60	37,64	37,64	R\$2.258,40
TOTAL:						R\$1.317.098,60

Areia Branca/SE, 26 de dezembro de 2023.

Maria Aldirene Xavier Nascimento
MARIA ALDIRENE XAVIER NASCIMENTO
Responsável pela apuração

000212



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer nº 10/2024

Trata-se de cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93¹, submetendo-se à apreciação por esta Assessoria Jurídica da legalidade da minuta de edital do Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Areia Branca/SE.

Em síntese, é o relatório. Segue, adiante, o parecer.

Antes de se proceder à análise do edital, convém analisar o cabimento dessa modalidade de licitação para a aquisição aqui pretendida.

Foi implantado no Brasil pela Medida Provisória nº 2.026 de 2000 apenas no âmbito da União Federal. Tal Medida Provisória foi reeditada dezoito vezes com alterações. Posteriormente, em 18 de julho de 2002 foi publicada a Lei nº 10.520, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios nova modalidade de licitação denominada pregão.

A Lei nº 10.520/02 possibilitou a realização de duas espécies de pregão, o presencial e o eletrônico. O primeiro se caracteriza pela presença, em ambiente físico, dos agentes da Administração e dos interessados em participar ou acompanhar o processo licitatório. O segundo se processa em ambiente virtual, mediante a utilização da tecnologia de informação (Internet). No âmbito federal o pregão presencial é regulamentado pelo Decreto nº. 3.555 de 8 de agosto de 2000 e o eletrônico, pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,

¹ Em relação à necessidade de parecer da assessoria jurídica no pregão, em que pese o silêncio da Lei nº 10.520/02, o mesmo é imprescindível, uma vez que ao pregão aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93, por força do art. 9º da Lei nº 10.520/02. Conforme determina o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 as minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

entrando em vigor dia 28 de outubro de 2019, revogando assim os Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e o nº 5.504 de 05 de agosto de 2005. Cabe aos Estados e Municípios formularem regulamentação própria, subordinados, evidentemente, às orientações e diretrizes traçadas pela Lei 10.520/02.

No Município de Areia Branca o Pregão Eletrônico é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.114/2020 que estabelece que é obrigatória a utilização do Pregão, na forma eletrônica, pelo órgão da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais, quando a licitação se der com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências obrigatórias.

DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Para Hely Lopes Meirelles:

“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP²

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP é a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração³”

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. [...] O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.⁴”

Prevista no artigo 1º, na Lei nº 10.520/02, sobre a finalidade do pregão:

² ZMEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006

³ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética. 2005. p. 144.3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

O Sistema de Registro de Preços é regulamentado no âmbito da Administração Pública Municipal por meio do Decreto nº 864/2017, que assim estabelece:

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.

É importante ressaltar que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constando no art. 11 da Lei nº 10.520/02 que “As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

No art. 3º temos as hipóteses nas quais o SRP poderá ser adotado, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No âmbito municipal as hipóteses nas quais o SRP está previsto no art. 2º do Decreto nº 864/2017:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Atualmente pode-se realizar licitação para registro de preços nas modalidades concorrência ou Pregão.

A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, poderão adotar a modalidade pregão.

O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

A justificativa da necessidade de contratação se encontra no presente no procedimento.

O edital do Pregão em análise definiu de forma suficiente, precisa e clara, conforme determina o art. 3º, inciso II, da Lei 10.520, o objeto do certame. As exigências das condições para participação constam item 4, os critérios do preenchimento da proposta, presente no item 7, dos documentos de habilitação no item 11 e os recursos administrativos, no item 13.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo rol de documento acostados ao procedimento alhures mencionado, devidamente analisado por este órgão consultivo, verifica-se que a priori encontram-se atendidas tais exigências quanto a fase interna.

Assim, no caso em exame, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, não nos parece haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento, mormente as Leis de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 864/2017 e Decreto Municipal nº 1.114/2020, tendo sido todos os preceitos alcançados e, por conseguinte, tornando-se o procedimento passível de aplicabilidade, manifesta-se favoravelmente à realização do certame.

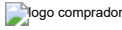
É o parecer, salvo melhor Juízo.

Areia Branca, 23 de janeiro de 2024.

Henícia Lima de Jesus
Henícia Lima de Jesus

OAB/SE 5842

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AREIA BRANCA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde*

Fornecedor : AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA - 36.945.737/0001-24

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	150,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	R\$ 42,74	R\$ 6.411,00	69,58	R\$ 29,74
Descrição: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, monocomponente, frasco 5 mL.										
2	300,00	Gl	ASFER	ASFER	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00	R\$ 17,21	R\$ 5.163,00	36,14	R\$ 6,22
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Água destilada aspecto físico líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais conforme farmacopeia brasileira, galão 5 litros.										
3	500,00	Cx	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00	R\$ 41,25	R\$ 20.625,00	51,54	R\$ 21,26
Descrição: AGULHA TIPO GENGIVAL 30G CURTA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G curta, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.										
4	100,00	Cx	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	49,90	R\$ 19,91
Descrição: AGULHA TIPO GENGIVAL 30G LONGA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G longa, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.										
5	80,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 23,49	R\$ 1.879,20	R\$ 32,90	R\$ 2.632,00	28,60	R\$ 9,41
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1L - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, autoclavável.										
6	80,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 23,49	R\$ 1.879,20	R\$ 32,90	R\$ 2.632,00	28,60	R\$ 9,41
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1R - Alavanca odontológica em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, autoclavável.										
7	80,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 23,49	R\$ 1.879,20	R\$ 34,46	R\$ 2.756,80	31,83	R\$ 10,97
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30						Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 % 319.719,70		

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN RETA Nº 2 - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, reta, referência nº 2, autoclavável.										
8	500,00	Fr	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00	R\$ 9,92	R\$ 4.960,00	40,02	R\$ 3,97
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico 70%, líquido, frasco contendo 1000 mL.										
9	1.000,00	Pct	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	10,07	R\$ 0,30
Descrição: ALGODÃO EM ROLETE - Algodão em rolete, em formato cilíndrico, utilizado para tratamento dentário, pacote com 100 unidades.										
12	80,00	Unid	ICE	ICE	R\$ 74,99	R\$ 5.999,20	R\$ 83,33	R\$ 6.666,40	10,01	R\$ 8,34
Descrição: ALVEOLÓTOMO - Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, características adicionais, articulado, autoclavável.										
15	600,00	Cx	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00	R\$ 118,31	R\$ 70.986,00	23,93	R\$ 28,31
Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA - Anestésico lidocaína com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.										
16	350,00	Cx	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00	R\$ 146,07	R\$ 51.124,50	17,85	R\$ 26,07
Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - Anestésico mepvacaína 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.										
17	150,00	Unid	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50	R\$ 13,32	R\$ 1.998,00	17,49	R\$ 2,33
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% - Anestésico tópico à base de benzocaína 20% em forma de gel, 12 gr.										
18	200,00	Fr	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 36,40	R\$ 7.280,00	31,32	R\$ 11,40
Descrição: ANTISSEPTICO BUCAL - Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12%, embalagem contendo 1000 mL, com válvula extratora tipo pump.										
19	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,45	R\$ 745,00	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00	43,35	R\$ 5,70
Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO - Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.										
21	30,00	Unid	NRS	NRS	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00	R\$ 626,57	R\$ 18.797,10	32,97	R\$ 206,57
Descrição: ASPIRADOR ELÉTRICO PARA SECREÇÃO OU MICROASPIRADOR - Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico e odontológico. Voltagem: bivolt (110/220). Silencioso. Itens inclusos: Cânulas metálica para aspiração bucal.										
22	1.000,00	Pct	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 15,85	R\$ 15.850,00	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00	31,00	R\$ 7,12
Descrição: BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - Babador impermeável descartável. Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões aproximadas: 32 cm x 47 cm.										
23	150,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 18,45	R\$ 2.767,50	R\$ 19,22	R\$ 2.883,00	4,01	R\$ 0,77
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.										
24	150,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50	R\$ 29,83	R\$ 4.474,50	12,87	R\$ 3,84
Descrição: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.										
25	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00	30,06	R\$ 1,01
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1011.										
26	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	34,72	R\$ 1,25
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1012.										
27	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00	24,68	R\$ 0,77
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1013.										
28	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00	31,09	R\$ 1,06
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1014.										
29	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00	24,44	R\$ 0,76
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1015.										
30	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00	11,65	R\$ 0,31
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1016.										
33	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,33	R\$ 1.165,50	30,93	R\$ 1,03
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033 - Broca diamantada cone invertido 1033.										
34	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,43	R\$ 1.200,50	32,94	R\$ 1,13
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034 - Broca diamantada cone invertido 1034.										
35	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00	33,14	R\$ 1,14
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035 - Broca diamantada cone invertido 1035.										
36	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,39	R\$ 1.186,50	32,15	R\$ 1,09
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036 - Broca diamantada cone invertido 1036.										
40	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,39	R\$ 739,00	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	37,37	R\$ 4,41
Descrição: BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29 - Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável, utilizada para acabamento em restaurações de amálgama.										
41	70,00	Unid	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 7,94	R\$ 555,80	R\$ 12,29	R\$ 860,30	35,39	R\$ 4,35
Descrição: CABO BISTURI Nº 3 - Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.										
42	200,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 4,40	R\$ 880,00	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00	41,88	R\$ 3,17
Descrição: CABO ESPELHO BUCAL - Cabo espelho bucal em aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.										
43	1.000,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 26,78	R\$ 26.780,00	R\$ 27,02	R\$ 27.020,00	0,89	R\$ 0,24
Descrição: CIMENTO IONÔMERO VIDRO - Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.										
44	100,00	Fr	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 4,17	R\$ 417,00	R\$ 5,11	R\$ 511,00	18,40	R\$ 0,94
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.										
45	100,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 36,28	R\$ 3.628,00	42,12	R\$ 15,28
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.										
46	6.500,00	Pct	ULTRA TEXTIL	ULTRA TEXTIL	R\$ 13,40	R\$ 87.100,00	R\$ 17,79	R\$ 115.635,00	24,68	R\$ 4,39
Descrição: COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 13 fios 100% algodão pacote com 500 unidades, não estéril.										
47	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,37	R\$ 737,00	R\$ 8,74	R\$ 874,00	15,68	R\$ 1,37
Descrição: CONDENSADOR DE AMALGAMA - Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.										
49	25.000,00	Unid	ICE CLEAN	ICE CLEAN	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00	R\$ 2,78	R\$ 69.500,00	31,65	R\$ 0,88
Descrição: CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.										
51	80,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 10,50	R\$ 840,00	R\$ 14,18	R\$ 1.134,40	25,95	R\$ 3,68
Descrição: CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº 85 - Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, autoclavável, formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.										
52	50,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 394,50	R\$ 12,63	R\$ 631,50	37,53	R\$ 4,74
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº17 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 17, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
53	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 473,40	R\$ 12,33	R\$ 739,80	36,01	R\$ 4,44
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 18 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 18, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										
54	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 473,40	R\$ 9,33	R\$ 559,80	15,43	R\$ 1,44
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 19 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 19, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										
55	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 473,40	R\$ 10,46	R\$ 627,60	24,57	R\$ 2,57
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 20 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 20, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										
56	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 16,53	R\$ 826,50	27,47	R\$ 4,54
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 0-0 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.										
57	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 17,48	R\$ 874,00	31,41	R\$ 5,49
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 11-12 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.										
58	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 17,53	R\$ 876,50	31,60	R\$ 5,54
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 13-14 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.										
59	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50	45,48	R\$ 10,00
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 3-4 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.										
61	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,70	R\$ 585,00	R\$ 18,35	R\$ 917,50	36,24	R\$ 6,65
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 7-8 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.										
64	300,00	Fr	CICLOFARMA	CICLOFARMA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 32,10	R\$ 9.630,00	22,12	R\$ 7,10
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais, composto por enzimas (amilase, lipase e protease), frasco 1000 mL.										
66	100,00	Pct	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 57,74	R\$ 5.774,00	R\$ 76,15	R\$ 7.615,00	24,18	R\$ 18,41
Descrição: ENVELOPE AUTOSELANTE 140 X 290 MM - Envelope autoselante 140 x 290 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.										
68	380,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 1,29	R\$ 490,20	R\$ 2,04	R\$ 775,20	36,76	R\$ 0,75
Descrição: ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA - Escova de Robinson Cônica Branca, comprimento total aproximado de 29 mm, comprimento das cerdas aproximado de 7 mm, diâmetro das cerdas de 0,50 mm, utilizada no contra ângulo e indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, fornecido em blister com uma unidade no formato cônico.										
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
69	15.000,00	Unid	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00	R\$ 1,41	R\$ 21.150,00	52,48	R\$ 0,74
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova dental adulto, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.										
70	15.000,00	Unid	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00	R\$ 1,19	R\$ 17.850,00	47,06	R\$ 0,56
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.										
71	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,37	R\$ 442,20	R\$ 15,19	R\$ 911,40	51,48	R\$ 7,82
Descrição: ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº 03S - Esculpidor Holemback nº 03S cabo oitavado, produzido em aço inoxidável; Tamanho: 16 cm.										
72	200,00	Pct	THEOTO	THEOTO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 10,92	R\$ 2.184,00	40,48	R\$ 4,42
Descrição: ESPÁTULA DE MADEIRA - Espátula de madeira. Embalagem com 100 unidades, uso odontológico.										
73	90,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 11,95	R\$ 1.075,50	R\$ 42,81	R\$ 3.852,90	72,09	R\$ 30,86
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 - Espátula odontológica para inserção de resina nº 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável/titânio, mínimo 17 cm.										
74	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 8,80	R\$ 880,00	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00	33,28	R\$ 4,39
Descrição: ESPÁTULA TIPO PARA CIMENTO - Espátula tipo para cimento, modelo nº 24, em aço inoxidável, aplicação: uso odontológico.										
75	1.000,00	Unid	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	51,38	R\$ 2,79
Descrição: ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO nº 5 - Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho nº 5, uso odontológico, antiembaraçante. Características adicionais: sem cabo.										
76	100,00	Fr	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00	36,20	R\$ 5,77
Descrição: EUGENOL - Eugenol, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 20 mL.										
78	400,00	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00	R\$ 38,62	R\$ 15.448,00	31,38	R\$ 12,12
Descrição: FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 - Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.										
79	180,00	Unid	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 7,70	R\$ 1.386,00	R\$ 20,27	R\$ 3.648,60	62,01	R\$ 12,57
Descrição: FIO DENTAL - Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro.										
80	360,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,89	R\$ 1.760,40	R\$ 4,99	R\$ 1.796,40	2,00	R\$ 0,10
Descrição: FLÚOR GEL ACIDULADO - Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200 mL.										
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
81	360,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00	R\$ 5,29	R\$ 1.904,40	10,21	R\$ 0,54
Descrição: FLÚOR GEL NEUTRO - Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado). Frasco com 200 mL.										
99	100,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00	22,99	R\$ 4,09
Descrição: HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - Hemostático uso odontológico, apresentação em líquido, tópico. Embalagem com 10 mL, com dados de identificação do produto.										
100	150,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 47,90	R\$ 7.185,00	R\$ 89,79	R\$ 13.468,50	46,65	R\$ 41,89
Descrição: KIT DE BROCA DIAMANTADA - Kit de broca, acabamento em resina, uso odontológico; para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.										
101	70,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 68,63	R\$ 4.804,10	R\$ 68,63	R\$ 4.804,10	0,00	R\$ 0,00
Descrição: KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA - Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas nos formatos: esférica, pêra e chama, autoclavável, conjunto com 6 unidades.										
104	100,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00	R\$ 34,44	R\$ 3.444,00	36,15	R\$ 12,45
Descrição: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contendo mínimo 200 mL.										
105	800,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00	R\$ 20,62	R\$ 16.496,00	44,28	R\$ 9,13
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.										
106	3.000,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00	R\$ 23,56	R\$ 70.680,00	51,23	R\$ 12,07
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.										
107	3.000,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00	R\$ 21,08	R\$ 63.240,00	45,49	R\$ 9,59
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.										
108	5.000,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 57.450,00	R\$ 20,91	R\$ 104.550,00	45,05	R\$ 9,42
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA P SEM PÓ - Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.										
109	100,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00	16,05	R\$ 3,25
Descrição: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO - Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em líquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.										
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
110	120,00	Unid	SS WHITE	SS WHITE	R\$ 5,99	R\$ 718,80	R\$ 13,03	R\$ 1.563,60	54,03	R\$ 7,04
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO PÓ - Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 50 g.										
111	100,00	Cx	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 2,45	R\$ 245,00	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00	85,21	R\$ 14,11
Descrição: PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.										
112	360,00	RI	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 52,40	R\$ 18.864,00	R\$ 57,18	R\$ 20.584,80	8,36	R\$ 4,78
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CMX 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 10 cm x 100 m.										
113	360,00	RI	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00	R\$ 107,97	R\$ 38.869,20	7,38	R\$ 7,97
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 20 cm x 100 m.										
114	360,00	RI	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 153,00	R\$ 55.080,00	R\$ 174,62	R\$ 62.863,20	12,38	R\$ 21,62
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 30 cm x 100 m.										
115	30,00	Fr	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 8,20	R\$ 246,00	R\$ 9,94	R\$ 298,20	17,51	R\$ 1,74
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frascos de 20 mL.										
116	300,00	Bisn	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00	6,93	R\$ 0,38
Descrição: PASTA PARA APLICAÇÃO PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA - Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga 90 g.										
117	100,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00	28,24	R\$ 4,21
Descrição: PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.										
118	80,00	Unid	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,49	R\$ 359,20	R\$ 5,71	R\$ 456,80	21,37	R\$ 1,22
Descrição: PEDRA POMES - Pedra pomes, cor branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental; uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.										
120	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 14,32	R\$ 716,00	R\$ 16,62	R\$ 831,00	13,84	R\$ 2,30
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA MODELO ADSON 12 CM - Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.										
121	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,61	R\$ 456,60	R\$ 18,34	R\$ 1.100,40	58,51	R\$ 10,73
Descrição: PINÇA DE ALGODÃO Nº 17 - Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva. Esterilidade autoclavável.										
122	70,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 41,00	R\$ 2.870,00	R\$ 56,36	R\$ 3.945,20	27,25	R\$ 15,36
Descrição: PORTAALGODÃO - Porta-algodão, em aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais: tampa rosqueável.										
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
123	50,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 11,80	R\$ 590,00	R\$ 14,14	R\$ 707,00	16,55	R\$ 2,34
Descrição: PORTA AMÁLGAMA - Porta amálgama, material plástico, tipo autoclavável, utilizado para colocar amálgama na cavidade desejada.										
124	70,00	Unid	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 21,60	R\$ 1.512,00	R\$ 31,50	R\$ 2.205,00	31,43	R\$ 9,90
Descrição: PORTA MATRIZ - Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.										
125	50,00	Unid	PREVEN	PREVEN	R\$ 2,50	R\$ 125,00	R\$ 4,61	R\$ 230,50	45,77	R\$ 2,11
Descrição: POTE DAPPEN EM SILICONE - Pote dappen em silicone, em formato cilíndrico e com 2 (duas) cavidades.										
126	100,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 26,87	R\$ 2.687,00	R\$ 26,87	R\$ 2.687,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARITE - Removedor de manchas tipo tartarite, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 30 mL.										
127	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,41	R\$ 1.312,80	20,78	R\$ 3,41
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A1 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.										
128	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,79	R\$ 1.343,20	22,57	R\$ 3,79
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.										
129	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,01	R\$ 1.280,80	18,80	R\$ 3,01
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.										
130	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,38	R\$ 1.310,40	20,63	R\$ 3,38
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.										
137	110,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00	R\$ 20,94	R\$ 2.303,40	36,01	R\$ 7,54
Descrição: SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS - Selante resinoso fotopolimerizável de fóssulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.										
138	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	R\$ 55,67	R\$ 5.567,00	38,93	R\$ 21,67
Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Seringa Carpule com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável.										
139	50,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 11,04	R\$ 552,00	R\$ 24,17	R\$ 1.208,50	54,32	R\$ 13,13
Descrição: SINDESMOTOMO Nº 1 DUPLO - Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.										
140	90,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,57	R\$ 681,30	R\$ 11,37	R\$ 1.023,30	33,42	R\$ 3,80
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO N° 5 - Sonda exploradora de uso odontológico n°5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.										
142	180,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 1,04	R\$ 187,20	R\$ 1,87	R\$ 336,60	44,39	R\$ 0,83
Descrição: TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO - Taça de borracha para contra ângulo, para profilaxia e polimento convencional, cor branca; aplicação: polimento resina; acessórios com protetor; uso odontológico, unidade.										
143	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 16,39	R\$ 819,50	R\$ 21,06	R\$ 1.053,00	22,17	R\$ 4,67
Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA CURVA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.										
144	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 16,39	R\$ 819,50	R\$ 19,90	R\$ 995,00	17,64	R\$ 3,51
Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA RETA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta.										
145	140,00	Cx	PREVEN	PREVEN	R\$ 8,50	R\$ 1.190,00	R\$ 8,64	R\$ 1.209,60	1,62	R\$ 0,14
Descrição: TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PRÓXIMAS A RESINA - Tira de lixa abrasiva para acabamento e polimento de superfícies próximas a resina. Largura 4 mm. Granulação média e fina. Caixa com 150 unidades.										
146	150,00	Pct	PREVEN	PREVEN	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 7,58	R\$ 1.137,00	14,25	R\$ 1,08
Descrição: TIRA DE LIXA EMAÇO INOX - Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura; embaladas individualmente.										
147	100,00	Unid	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,63	R\$ 163,00	R\$ 1,74	R\$ 174,00	6,32	R\$ 0,11
Descrição: TIRA DE METAL 5 MM X 50 CM - Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.										
148	100,00	Unid	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,83	R\$ 183,00	R\$ 2,13	R\$ 213,00	14,08	R\$ 0,30
Descrição: TIRA DE METAL 7 MM X 50 CM - Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.										
149	140,00	Cx	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,40	R\$ 196,00	R\$ 1,75	R\$ 245,00	20,00	R\$ 0,35
Descrição: TIRA ODONTOLÓGICA - Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável; aplicação: restaurações em resina. Caixa com 50 folhas.										
150	200,00	Pct	VABENE	VABENE	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00	18,95	R\$ 1,52
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - Touca descartável sanfonada (gorro), confeccionadas em tecido não tecido (polipropileno), em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário, pct com 100 unidades.										
151	70,00	Bs	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 5,50	R\$ 385,00	R\$ 12,34	R\$ 863,80	55,43	R\$ 6,84
Descrição: VASELINA SÓLIDA 30 G - Vaselina sólida 30 g, pomada com efeito emoliente.										
Subtotal Adjudicado R\$ 704.229,30							Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Fornecedor : INFINIT DISTRIBUIDORA LTDA - 39.367.194/0001-01

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1.000,00	Pct	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00	R\$ 20,42	R\$ 20.420,00	74,44	R\$ 15,20
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, apresentação em mantas material alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, pacote com 500 gr.										
Subtotal Adjudicado R\$ 5.220,00							Subtotal Orçado: R\$ 20.420,00		74,4368 %	R\$ 15.200,00

Fornecedor : DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	150,00	Unid	Biodinâmica	Alveolex 10g	R\$ 29,96	R\$ 4.494,00	R\$ 32,24	R\$ 4.836,00	7,07	R\$ 2,28
Descrição: ALVEOLEX - Alveolex - curativo alveolar com própolis.										
13	300,00	Cx	SDI	Amálgama GS-80 1 porção c/50	R\$ 121,94	R\$ 36.582,00	R\$ 123,33	R\$ 36.999,00	1,13	R\$ 1,39
Descrição: AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 1 (uma) porção (caixa com 50 cápsulas).										
14	300,00	Cx	SDI	Amálgama GS-80 2 porção c/50	R\$ 179,97	R\$ 53.991,00	R\$ 195,52	R\$ 58.656,00	7,95	R\$ 15,55
Descrição: AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 2 (duas) porções (caixa com 50 cápsulas).										
20	120,00	Cx	MK LIFE	Microaplicador regular c/100	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00	26,05	R\$ 3,10
Descrição: APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.										
Subtotal Adjudicado R\$ 96.123,00							Subtotal Orçado: R\$ 101.919,00		5,6868 %	R\$ 5.796,00

Fornecedor : DENTAL PREMIUM LTDA - 35.215.257/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	180,00	Unid	KAVO	KAVO	R\$ 8,95	R\$ 1.611,00	R\$ 15,08	R\$ 2.714,40	40,65	R\$ 6,13
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 6 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.										
Subtotal Adjudicado R\$ 64.531,60							Subtotal Orçado: R\$ 112.058,80		42,4127 %	R\$ 47.527,20

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
32	180,00	Unid	KAVO	KAVO	R\$ 8,95	R\$ 1.611,00	R\$ 10,94	R\$ 1.969,20	18,19	R\$ 1,99
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 8 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.										
38	150,00	Unid	MKLIFE	MKLIFE	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BROCA SHOFU PONTA CHAMA - Broca Shofu para acabamento de resina (ponta chama).										
48	550,00	Unid	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 1,65	R\$ 907,50	R\$ 3,20	R\$ 1.760,00	48,44	R\$ 1,55
Descrição: CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE - Condicionador ácido esmalte. Apresentação: seringa 3 mL. Composição: ácido fosfórico a 37%, uso odontológico; indicação: condicionamento do esmalte e dentina; aspecto físico: gel; unidade.										
60	50,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 18,23	R\$ 911,50	23,20	R\$ 4,23
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 5-6 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 5-6.										
62	60,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 15,98	R\$ 958,80	R\$ 38,47	R\$ 2.308,20	58,46	R\$ 22,49
Descrição: DESCOLADOR CIRÚRGICO TIPO MOLT - Descolador cirúrgico em aço inoxidável, tipo Molt, nº 9.										
67	100,00	Pct	MEDSTERIL	MEDSTERIL	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00	25,81	R\$ 8,80
Descrição: ENVELOPE AUTOSELANTE 90 X 260 MM - Envelope autoselante 90 x 260 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.										
82	20,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 999,80	R\$ 82,19	R\$ 1.643,80	39,18	R\$ 32,20
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
83	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 105,87	R\$ 9.528,30	52,78	R\$ 55,88
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
84	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 89,47	R\$ 8.052,30	44,13	R\$ 39,48
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
85	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 95,20	R\$ 8.568,00	47,49	R\$ 45,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
86	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 99,33	R\$ 8.939,70	49,67	R\$ 49,34
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
87	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 97,64	R\$ 8.787,60	48,80	R\$ 47,65
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - Fórceps adulto nº 18 L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
Subtotal Adjudicado R\$ 64.531,60							Subtotal Orçado: R\$ 112.058,80		42,4127 %	R\$ 47.527,20

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
88	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 105,87	R\$ 9.528,30	52,78	R\$ 55,88
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - Fórceps adulto nº 18 R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
89	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 86,93	R\$ 7.823,70	42,49	R\$ 36,94
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - Fórceps adulto nº 65, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
90	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 71,67	R\$ 6.450,30	30,25	R\$ 21,68
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 68 - Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
91	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 92,73	R\$ 8.345,70	46,09	R\$ 42,74
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - Fórceps adulto nº 69, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
92	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 82,56	R\$ 3.302,40	39,45	R\$ 32,57
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
93	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 76,10	R\$ 3.044,00	34,31	R\$ 26,11
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 - Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
94	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 64,68	R\$ 2.587,20	22,71	R\$ 14,69
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 03- Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
95	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 65,87	R\$ 2.634,80	24,11	R\$ 15,88
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 - Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
96	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 77,13	R\$ 3.085,20	35,19	R\$ 27,14
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 - Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
97	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 75,18	R\$ 3.007,20	33,51	R\$ 25,19
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
119	60,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 12,00	R\$ 720,00	R\$ 27,55	R\$ 1.653,00	56,44	R\$ 15,55
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA DENTE DE RATO - Pinça cirúrgica dente de rato 16 cm, confeccionado em aço inoxidável, unidade.										
Subtotal Adjudicado R\$ 64.531,60							Subtotal Orçado: R\$ 112.058,80		42,4127 %	R\$ 47.527,20

Fornecedor : DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
37	180,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 11,20	R\$ 2.016,00	R\$ 21,90	R\$ 3.942,00	48,86	R\$ 10,70
Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA ZEKRYA - Broca odontológica, em aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, características adicionais: alta rotação, formato lisa, modelo ZeKrya, tamanho haste longa (28 mm).										
65	100,00	Fr	DFL	SUGCLEAN	R\$ 42,24	R\$ 4.224,00	R\$ 68,68	R\$ 6.868,00	38,50	R\$ 26,44
Descrição: DETERGENTE PARA USO DISSOLUÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO - Detergente para uso dissolução de material orgânico; frasco com 200 mL – Indicado para desinfetar e dissolver resíduos no sistema de evacuação do equipamento. Referência: "LIQ SUGCLEAN".										
102	70,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 34,36	R\$ 2.405,20	R\$ 62,80	R\$ 4.396,00	45,29	R\$ 28,44
Descrição: KIT DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA - Kit de polimento para amálgama. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para amalgama, contendo 6 peças.										
103	150,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 34,36	R\$ 5.154,00	R\$ 58,69	R\$ 8.803,50	41,46	R\$ 24,33
Descrição: KIT DE POLIMENTO PARA RESINA - Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças.										
131	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,95	R\$ 2,35
Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3.										
132	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,95	R\$ 2,35
Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3,5 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3,5.										
133	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,95	R\$ 2,35
Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA1 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA1.										
134	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,95	R\$ 2,35
Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA2 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA2.										
135	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,95	R\$ 2,35
Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3.										
136	40,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 580,00	R\$ 16,85	R\$ 674,00	13,95	R\$ 2,35
Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3,5 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3,5.										
Subtotal Adjudicado R\$ 20.179,20							Subtotal Orçado: R\$ 31.423,50		35,7830 %	R\$ 11.244,30

Fornecedor : HOSPSAÚDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - 02.462.483/0001-71

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
50	50,00	Pct	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 9,08	R\$ 454,00	R\$ 19,27	R\$ 963,50	52,88	R\$ 10,19
Descrição: CUNHA ODONTOLÓGICA - Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 unidades.										
77	100,00	Fr	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 5,35	R\$ 535,00	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00	72,55	R\$ 14,14
Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Evidenciador de placa bacteriana, aspecto físico: líquido, tipo solução; uso odontológico; aplicação profilaxia; frasco com 10 mL.										
98	80,00	Unid	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 8,99	R\$ 719,20	R\$ 19,33	R\$ 1.546,40	53,49	R\$ 10,34
Descrição: GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Gel dessensibilizante dentinário. Composição básica: nitrato de potássio. Composição adicional: fluoreto de sódio. Aspecto físico: Gel. Concentração: 3% + 0,1%. 2,5 g.										
152	60,00	Fr	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00	R\$ 37,64	R\$ 2.258,40	49,52	R\$ 18,64
Descrição: VERNIZ DENTÁRIO COM FLÚOR - Verniz dentário com flúor. Embalagem contendo 10 mL.										
Subtotal Adjudicado R\$ 2.848,20							Subtotal Orçado: R\$ 6.717,30		57,5990 %	R\$ 3.869,10

Fornecedor : DIABÉTICOS LTDA - 28.675.331/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
141	800,00	Pct	Sugador de Saliva / Shangai	Sugador de Saliva / Shangai	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16,51	R\$ 13.208,00	69,72	R\$ 11,51
Descrição: SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA DESCARTÁVEL - Sugador odontológico de saliva descartável, confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame em aço especial e ponteira em PVC macio, atóxico e vazado. Pacote com 40 unidades.										
Subtotal Adjudicado R\$ 4.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 13.208,00		69,7153 %	R\$ 9.208,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 897.131,30	R\$ 1.309.695,60	31,5007 %	412.564,30

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Areia Branca-SE , 05 de Fevereiro de 2024

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CLARICE DANTAS ALMEIDA
PRESIDENTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	500,00	Fr	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00	R\$ 9,92	R\$ 4.960,00	40,0201 %	R\$ 3,97
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico 70%, líquido, frasco contendo 1000 mL.										
9	1.000,00	Pct	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	10,0671 %	R\$ 0,30
Descrição: ALGODÃO EM ROLETE - Algodão em rolete, em formato cilíndrico, utilizado para tratamento dentário, pacote com 100 unidades.										
12	80,00	Unid	ICE	ICE	R\$ 74,99	R\$ 5.999,20	R\$ 83,33	R\$ 6.666,40	10,0084 %	R\$ 8,34
Descrição: ALVEOLÓTOMO - Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, características adicionais, articulado, autoclavável.										
15	600,00	Cx	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00	R\$ 118,31	R\$ 70.986,00	23,9286 %	R\$ 28,31
Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA - Anestésico lidocaína com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.										
16	350,00	Cx	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 120,00	R\$ 42.000,00	R\$ 146,07	R\$ 51.124,50	17,8476 %	R\$ 26,07
Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - Anestésico mepvacaina 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.										
17	150,00	Unid	NOVA DFL	NOVA DFL	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50	R\$ 13,32	R\$ 1.998,00	17,4924 %	R\$ 2,33
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% - Anestésico tópico à base de benzocaína 20% em forma de gel, 12 gr.										
18	200,00	Fr	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	R\$ 36,40	R\$ 7.280,00	31,3186 %	R\$ 11,40
Descrição: ANTISSEPTICO BUCAL - Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12%, embalagem contendo 1000 mL, com válvula extratora tipo pump.										
19	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,45	R\$ 745,00	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00	43,3460 %	R\$ 5,70
Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO - Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.										
21	30,00	Unid	NRS	NRS	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00	R\$ 626,57	R\$ 18.797,10	32,9683 %	R\$ 206,57
Descrição: ASPIRADOR ELÉTRICO PARA SECREÇÃO OU MICROASPIRADOR - Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico e odontológico. Voltagem: bivolt (110/220). Silencioso. Itens inclusos: Cânulas metálica para aspiração bucal.										
22	1.000,00	Pct	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 15,85	R\$ 15.850,00	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00	30,9969 %	R\$ 7,12
Descrição: BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - Babador impermeável descartável. Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões aproximadas: 32 cm x 47 cm.										
23	150,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 18,45	R\$ 2.767,50	R\$ 19,22	R\$ 2.883,00	4,0062 %	R\$ 0,77
Descrição: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.										
24	150,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50	R\$ 29,83	R\$ 4.474,50	12,8729 %	R\$ 3,84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.										
25	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00	30,0595 %	R\$ 1,01
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1011.										
26	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	34,7222 %	R\$ 1,25
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1012.										
27	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00	24,6794 %	R\$ 0,77
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1013.										
28	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00	31,0850 %	R\$ 1,06
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1014.										
29	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00	24,4372 %	R\$ 0,76
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1015.										
30	500,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00	11,6541 %	R\$ 0,31
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1016.										
33	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,33	R\$ 1.165,50	30,9309 %	R\$ 1,03
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033 - Broca diamantada cone invertido 1033.										
34	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,43	R\$ 1.200,50	32,9446 %	R\$ 1,13
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034 - Broca diamantada cone invertido 1034.										
35	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00	33,1395 %	R\$ 1,14
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035 - Broca diamantada cone invertido 1035.										
36	350,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,39	R\$ 1.186,50	32,1533 %	R\$ 1,09
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036 - Broca diamantada cone invertido 1036.										
40	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,39	R\$ 739,00	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	37,3728 %	R\$ 4,41
Descrição: BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29 - Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável, utilizada para acabamento em restaurações de amálgama.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
41	70,00	Unid	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 7,94	R\$ 555,80	R\$ 12,29	R\$ 860,30	35,3946 %	R\$ 4,35
Descrição: CABO BISTURI Nº 3 - Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.										
42	200,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 4,40	R\$ 880,00	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00	41,8758 %	R\$ 3,17
Descrição: CABO ESPELHO BUCAL - Cabo espelho bucal em aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.										
43	1.000,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 26,78	R\$ 26.780,00	R\$ 27,02	R\$ 27.020,00	0,8882 %	R\$ 0,24
Descrição: CIMENTO IONÔMERO VIDRO - Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.										
44	100,00	Fr	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 4,17	R\$ 417,00	R\$ 5,11	R\$ 511,00	18,3953 %	R\$ 0,94
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.										
45	100,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	R\$ 36,28	R\$ 3.628,00	42,1168 %	R\$ 15,28
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.										
46	6.500,00	Pct	ULTRA TEXTIL	ULTRA TEXTIL	R\$ 13,40	R\$ 87.100,00	R\$ 17,79	R\$ 115.635,00	24,6767 %	R\$ 4,39
Descrição: COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 13 fios 100% algodão pacote com 500 unidades, não estéril.										
47	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,37	R\$ 737,00	R\$ 8,74	R\$ 874,00	15,6750 %	R\$ 1,37
Descrição: CONDENSADOR DE AMALGAMA - Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.										
49	25.000,00	Unid	ICE CLEAN	ICE CLEAN	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00	R\$ 2,78	R\$ 69.500,00	31,6546 %	R\$ 0,88
Descrição: CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.										
51	80,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 10,50	R\$ 840,00	R\$ 14,18	R\$ 1.134,40	25,9520 %	R\$ 3,68
Descrição: CURETAALVEOLAR DE LUCAS Nº 85 - Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, autoclavável, formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.										
52	50,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 394,50	R\$ 12,63	R\$ 631,50	37,5296 %	R\$ 4,74
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº17 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 17, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										
53	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 473,40	R\$ 12,33	R\$ 739,80	36,0097 %	R\$ 4,44
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 18 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 18, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
54	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 473,40	R\$ 9,33	R\$ 559,80	15,4340 %	R\$ 1,44
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 19 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 19, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										
55	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,89	R\$ 473,40	R\$ 10,46	R\$ 627,60	24,5697 %	R\$ 2,57
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 20 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 20, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.										
56	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 16,53	R\$ 826,50	27,4652 %	R\$ 4,54
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 0-0 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.										
57	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 17,48	R\$ 874,00	31,4073 %	R\$ 5,49
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 11-12 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.										
58	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 17,53	R\$ 876,50	31,6029 %	R\$ 5,54
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 13-14 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.										
59	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,99	R\$ 599,50	R\$ 21,99	R\$ 1.099,50	45,4752 %	R\$ 10,00
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 3-4 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.										
61	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 11,70	R\$ 585,00	R\$ 18,35	R\$ 917,50	36,2397 %	R\$ 6,65
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 7-8 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.										
64	300,00	Fr	CICLOFARMA	CICLOFARMA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 32,10	R\$ 9.630,00	22,1183 %	R\$ 7,10
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais, composto por enzimas (amilase, lipase e protease), frasco 1000 mL.										
66	100,00	Pct	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 57,74	R\$ 5.774,00	R\$ 76,15	R\$ 7.615,00	24,1759 %	R\$ 18,41
Descrição: ENVELOPE AUTOSELANTE 140 X 290 MM - Envelope autoselante 140 x 290 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.										
68	380,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 1,29	R\$ 490,20	R\$ 2,04	R\$ 775,20	36,7647 %	R\$ 0,75
Descrição: ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA - Escova de Robinson Cônica Branca, comprimento total aproximado de 29 mm, comprimento das cerdas aproximado de 7 mm, diâmetro das cerdas de 0,50 mm, utilizada no contra ângulo e indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, fornecido em blister com uma unidade no formato cônico.										
69	15.000,00	Unid	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00	R\$ 1,41	R\$ 21.150,00	52,4822 %	R\$ 0,74
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova dental adulto, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
70	15.000,00	Unid	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00	R\$ 1,19	R\$ 17.850,00	47,0588 %	R\$ 0,56
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.										
71	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,37	R\$ 442,20	R\$ 15,19	R\$ 911,40	51,4812 %	R\$ 7,82
Descrição: ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº 03S - Esculpidor Holemback nº 03S cabo oitavado, produzido em aço inoxidável; Tamanho: 16 cm.										
72	200,00	Pct	THEOTO	THEOTO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 10,92	R\$ 2.184,00	40,4761 %	R\$ 4,42
Descrição: ESPÁTULA DE MADEIRA - Espátula de madeira. Embalagem com 100 unidades, uso odontológico.										
73	90,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 11,95	R\$ 1.075,50	R\$ 42,81	R\$ 3.852,90	72,0859 %	R\$ 30,86
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 - Espátula odontológica para inserção de resina nº 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável/titânio, mínimo 17 cm.										
74	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 8,80	R\$ 880,00	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00	33,2827 %	R\$ 4,39
Descrição: ESPÁTULA TIPO PARA CIMENTO - Espátula tipo para cimento, modelo nº 24, em aço inoxidável, aplicação: uso odontológico.										
75	1.000,00	Unid	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00	R\$ 5,43	R\$ 5.430,00	51,3812 %	R\$ 2,79
Descrição: ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO nº 5 - Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho nº 5, uso odontológico, antiembaraçante. Características adicionais: sem cabo.										
76	100,00	Fr	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00	36,1982 %	R\$ 5,77
Descrição: EUGENOL - Eugenol, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 20 mL.										
78	400,00	Cx	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00	R\$ 38,62	R\$ 15.448,00	31,3827 %	R\$ 12,12
Descrição: FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 - Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.										
79	180,00	Unid	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 7,70	R\$ 1.386,00	R\$ 20,27	R\$ 3.648,60	62,0128 %	R\$ 12,57
Descrição: FIO DENTAL - Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro.										
80	360,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,89	R\$ 1.760,40	R\$ 4,99	R\$ 1.796,40	2,0040 %	R\$ 0,10
Descrição: FLÚOR GEL ACIDULADO - Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200 mL.										
81	360,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 1.710,00	R\$ 5,29	R\$ 1.904,40	10,2079 %	R\$ 0,54
Descrição: FLÚOR GEL NEUTRO - Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado). Frasco com 200 mL.										
99	100,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00	22,9904 %	R\$ 4,09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ.	Econ.
					Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	%	R\$
Descrição: HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - Hemostático uso odontológico, apresentação em líquido, tópico. Embalagem com 10 mL, com dados de identificação do produto.										
100	150,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 47,90	R\$ 7.185,00	R\$ 89,79	R\$ 13.468,50	46,6533 %	R\$ 41,89
Descrição: KIT DE BROCA DIAMANTADA - Kit de broca, acabamento em resina, uso odontológico; para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.										
101	70,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 68,63	R\$ 4.804,10	R\$ 68,63	R\$ 4.804,10	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA - Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas nos formatos: esférica, pêra e chama, autoclavável, conjunto com 6 unidades.										
104	100,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00	R\$ 34,44	R\$ 3.444,00	36,1498 %	R\$ 12,45
Descrição: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contendo mínimo 200 mL.										
105	800,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00	R\$ 20,62	R\$ 16.496,00	44,2774 %	R\$ 9,13
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.										
106	3.000,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00	R\$ 23,56	R\$ 70.680,00	51,2308 %	R\$ 12,07
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.										
107	3.000,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 34.470,00	R\$ 21,08	R\$ 63.240,00	45,4933 %	R\$ 9,59
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.										
108	5.000,00	Cx	MEDIX	MEDIX	R\$ 11,49	R\$ 57.450,00	R\$ 20,91	R\$ 104.550,00	45,0502 %	R\$ 9,42
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA P SEM PÓ - Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.										
109	100,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00	16,0493 %	R\$ 3,25
Descrição: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO - Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em líquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.										
110	120,00	Unid	SS WHITE	SS WHITE	R\$ 5,99	R\$ 718,80	R\$ 13,03	R\$ 1.563,60	54,0291 %	R\$ 7,04
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO PÓ - Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 50 g.										
111	100,00	Cx	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 2,45	R\$ 245,00	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00	85,2053 %	R\$ 14,11
Descrição: PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
112	360,00	RI	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 52,40	R\$ 18.864,00	R\$ 57,18	R\$ 20.584,80	8,3595 %	R\$ 4,78
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CMX 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 10 cm x 100 m.										
113	360,00	RI	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00	R\$ 107,97	R\$ 38.869,20	7,3816 %	R\$ 7,97
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 20 cm x 100 m.										
114	360,00	RI	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R\$ 153,00	R\$ 55.080,00	R\$ 174,62	R\$ 62.863,20	12,3811 %	R\$ 21,62
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 30 cm x 100 m.										
115	30,00	Fr	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 8,20	R\$ 246,00	R\$ 9,94	R\$ 298,20	17,5050 %	R\$ 1,74
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frascos de 20 mL.										
116	300,00	Bisn	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00	6,9343 %	R\$ 0,38
Descrição: PASTA PARA APLICAÇÃO PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA - Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga 90 g.										
117	100,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00	28,2360 %	R\$ 4,21
Descrição: PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.										
118	80,00	Unid	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,49	R\$ 359,20	R\$ 5,71	R\$ 456,80	21,3660 %	R\$ 1,22
Descrição: PEDRA POMES - Pedra pomes, cor branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental; uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.										
120	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 14,32	R\$ 716,00	R\$ 16,62	R\$ 831,00	13,8387 %	R\$ 2,30
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA MODELO ADSON 12 CM - Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.										
121	60,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,61	R\$ 456,60	R\$ 18,34	R\$ 1.100,40	58,5059 %	R\$ 10,73
Descrição: PINÇA DE ALGODÃO Nº 17 - Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva. Esterilidade autoclavável.										
122	70,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 41,00	R\$ 2.870,00	R\$ 56,36	R\$ 3.945,20	27,2533 %	R\$ 15,36
Descrição: PORTA ALGODÃO - Porta-algodão, em aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais: tampa rosqueável.										
123	50,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 11,80	R\$ 590,00	R\$ 14,14	R\$ 707,00	16,5487 %	R\$ 2,34
Descrição: PORTA AMÁLGAMA - Porta amálgama, material plástico, tipo autoclavável, utilizado para colocar amálgama na cavidade desejada.										
124	70,00	Unid	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 21,60	R\$ 1.512,00	R\$ 31,50	R\$ 2.205,00	31,4285 %	R\$ 9,90
Descrição: PORTA MATRIZ - Porta matriz, tipo Toflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
125	50,00	Unid	PREVEN	PREVEN	R\$ 2,50	R\$ 125,00	R\$ 4,61	R\$ 230,50	45,7700 %	R\$ 2,11
Descrição: POTE DAPPEN EM SILICONE - Pote dappen em silicone, em formato cilíndrico e com 2 (duas) cavidades.										
126	100,00	Fr	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 26,87	R\$ 2.687,00	R\$ 26,87	R\$ 2.687,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARITE - Removedor de manchas tipo tartarite, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 30 mL.										
127	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,41	R\$ 1.312,80	20,7800 %	R\$ 3,41
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A1 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.										
128	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,79	R\$ 1.343,20	22,5729 %	R\$ 3,79
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.										
129	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,01	R\$ 1.280,80	18,8007 %	R\$ 3,01
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.										
130	80,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00	R\$ 16,38	R\$ 1.310,40	20,6349 %	R\$ 3,38
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.										
137	110,00	Unid	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00	R\$ 20,94	R\$ 2.303,40	36,0076 %	R\$ 7,54
Descrição: SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS - Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.										
138	100,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	R\$ 55,67	R\$ 5.567,00	38,9258 %	R\$ 21,67
Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Seringa Carpule com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável.										
139	50,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 11,04	R\$ 552,00	R\$ 24,17	R\$ 1.208,50	54,3235 %	R\$ 13,13
Descrição: SINDESMOTOMO N° 1 DUPLO - Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.										
140	90,00	Unid	FAVA	FAVA	R\$ 7,57	R\$ 681,30	R\$ 11,37	R\$ 1.023,30	33,4212 %	R\$ 3,80
Descrição: SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO N° 5 - Sonda exploradora de uso odontológico nº5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.										
142	180,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 1,04	R\$ 187,20	R\$ 1,87	R\$ 336,60	44,3850 %	R\$ 0,83
Descrição: TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO - Taça de borracha para contra ângulo, para profilaxia e polimento convencional, cor branca; aplicação: polimento resina; acessórios com protetor; uso odontológico, unidade.										
143	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 16,39	R\$ 819,50	R\$ 21,06	R\$ 1.053,00	22,1747 %	R\$ 4,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA CURVA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.										
144	50,00	Unid	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 16,39	R\$ 819,50	R\$ 19,90	R\$ 995,00	17,6381 %	R\$ 3,51
Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA RETA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta.										
145	140,00	Cx	PREVEN	PREVEN	R\$ 8,50	R\$ 1.190,00	R\$ 8,64	R\$ 1.209,60	1,6203 %	R\$ 0,14
Descrição: TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PRÓXIMAS A RESINA - Tira de lixa abrasiva para acabamento e polimento de superfícies próximas a resina. Largura 4 mm. Granulação média e fina. Caixa com 150 unidades.										
146	150,00	Pct	PREVEN	PREVEN	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 7,58	R\$ 1.137,00	14,2480 %	R\$ 1,08
Descrição: TIRA DE LIXA EM AÇO INOX - Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura; embaladas individualmente.										
147	100,00	Unid	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,63	R\$ 163,00	R\$ 1,74	R\$ 174,00	6,3218 %	R\$ 0,11
Descrição: TIRA DE METAL 5 MM X 50 CM - Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.										
148	100,00	Unid	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,83	R\$ 183,00	R\$ 2,13	R\$ 213,00	14,0845 %	R\$ 0,30
Descrição: TIRA DE METAL 7 MM X 50 CM - Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.										
149	140,00	Cx	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,40	R\$ 196,00	R\$ 1,75	R\$ 245,00	20,0000 %	R\$ 0,35
Descrição: TIRA ODONTOLÓGICA - Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável; aplicação: restaurações em resina. Caixa com 50 folhas.										
150	200,00	Pct	VABENE	VABENE	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00	18,9526 %	R\$ 1,52
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - Touca descartável sanfonada (gorro), confeccionadas em tecido não tecido (polipropileno), em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário, pct com 100 unidades.										
151	70,00	Bs	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 5,50	R\$ 385,00	R\$ 12,34	R\$ 863,80	55,4294 %	R\$ 6,84
Descrição: VASELINA SÓLIDA 30 G - Vaselina sólida 30 g, pomada com efeito emoliente.										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 704.229,30		Subtotal Orçado: R\$ 1.023.949,00		31,2241 %	R\$ 319.719,70

Fornecedor : INFINIT DISTRIBUIDORA LTDA - 39.367.194/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	1.000,00	Pct	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00	R\$ 20,42	R\$ 20.420,00	74,4368 %	R\$ 15,20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, apresentação em mantas material alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, pacote com 500 gr.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 5.220,00		Subtotal Orçado: R\$ 20.420,00	74,4368 %	R\$ 15.200,00

Fornecedor : DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
11	150,00	Unid	Biodinâmica	Alveolex 10g	R\$ 29,96	R\$ 4.494,00	R\$ 32,24	R\$ 4.836,00	7,0719 %	R\$ 2,28
Descrição: ALVEOLEX - Alveolex - curativo alveolar com própolis.										
13	300,00	Cx	SDI	Amálgama GS-80 1 porção c/50	R\$ 121,94	R\$ 36.582,00	R\$ 123,33	R\$ 36.999,00	1,1270 %	R\$ 1,39
Descrição: AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 1 (uma) porção (caixa com 50 cápsulas).										
14	300,00	Cx	SDI	Amálgama GS-80 2 porção c/50	R\$ 179,97	R\$ 53.991,00	R\$ 195,52	R\$ 58.656,00	7,9531 %	R\$ 15,55
Descrição: AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 2 (duas) porções (caixa com 50 cápsulas).										
20	120,00	Cx	MK LIFE	Microaplicador regular c/100	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00	26,0504 %	R\$ 3,10
Descrição: APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 96.123,00		Subtotal Orçado: R\$ 101.919,00	5,6868 %	R\$ 5.796,00

Fornecedor : DENTAL PREMIUM LTDA - 35.215.257/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
31	180,00	Unid	KAVO	KAVO	R\$ 8,95	R\$ 1.611,00	R\$ 15,08	R\$ 2.714,40	40,6498 %	R\$ 6,13
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 6 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.										
32	180,00	Unid	KAVO	KAVO	R\$ 8,95	R\$ 1.611,00	R\$ 10,94	R\$ 1.969,20	18,1901 %	R\$ 1,99

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 8 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.										
38	150,00	Unid	MKLIFE	MKLIFE	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BROCA SHOFU PONTA CHAMA - Broca Shofu para acabamento de resina (ponta chama).										
48	550,00	Unid	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 1,65	R\$ 907,50	R\$ 3,20	R\$ 1.760,00	48,4375 %	R\$ 1,55
Descrição: CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE - Condicionador ácido esmalte. Apresentação: seringa 3 mL. Composição: ácido fosfórico a 37%, uso odontológico; indicação: condicionamento do esmalte e dentina; aspecto físico: gel; unidade.										
60	50,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 18,23	R\$ 911,50	23,2035 %	R\$ 4,23
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 5-6 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 5-6.										
62	60,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 15,98	R\$ 958,80	R\$ 38,47	R\$ 2.308,20	58,4611 %	R\$ 22,49
Descrição: DESCOLADOR CIRÚRGICO TIPO MOLT - Descolador cirúrgico em aço inoxidável, tipo Molt, nº 9.										
67	100,00	Pct	MEDSTERIL	MEDSTERIL	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00	25,8064 %	R\$ 8,80
Descrição: ENVELOPE AUTOSELANTE 90 X 260 MM - Envelope autoselante 90 x 260 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.										
82	20,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 999,80	R\$ 82,19	R\$ 1.643,80	39,1775 %	R\$ 32,20
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
83	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 105,87	R\$ 9.528,30	52,7817 %	R\$ 55,88
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
84	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 89,47	R\$ 8.052,30	44,1265 %	R\$ 39,48
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
85	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 95,20	R\$ 8.568,00	47,4894 %	R\$ 45,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
86	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 99,33	R\$ 8.939,70	49,6728 %	R\$ 49,34
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
87	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 97,64	R\$ 8.787,60	48,8017 %	R\$ 47,65
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L- Fórceps adulto nº 18 L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
88	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 105,87	R\$ 9.528,30	52,7817 %	R\$ 55,88
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - Fórceps adulto nº 18 R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
89	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 86,93	R\$ 7.823,70	42,4939 %	R\$ 36,94
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - Fórceps adulto nº 65, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
90	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 71,67	R\$ 6.450,30	30,2497 %	R\$ 21,68
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 68 - Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
91	90,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 4.499,10	R\$ 92,73	R\$ 8.345,70	46,0908 %	R\$ 42,74
Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - Fórceps adulto nº 69, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
92	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 82,56	R\$ 3.302,40	39,4500 %	R\$ 32,57
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
93	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 76,10	R\$ 3.044,00	34,3101 %	R\$ 26,11
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 - Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
94	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 64,68	R\$ 2.587,20	22,7118 %	R\$ 14,69
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 03- Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
95	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 65,87	R\$ 2.634,80	24,1080 %	R\$ 15,88
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 - Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
96	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 77,13	R\$ 3.085,20	35,1873 %	R\$ 27,14
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 - Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
97	40,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 75,18	R\$ 3.007,20	33,5062 %	R\$ 25,19
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.										
119	60,00	Unid	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 12,00	R\$ 720,00	R\$ 27,55	R\$ 1.653,00	56,4428 %	R\$ 15,55
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA DENTE DE RATO - Pinça cirúrgica dente de rato 16 cm, confeccionado em aço inoxidável, unidade.										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 64.531,60		Subtotal Orçado: R\$ 112.058,80		42,4127 %	R\$ 47.527,20

Fornecedor : DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
37	180,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 11,20	R\$ 2.016,00	R\$ 21,90	R\$ 3.942,00	48,8584 %	R\$ 10,70

Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA ZEKRYA - Broca odontológica, em aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, características adicionais: alta rotação, formato lisa, modelo ZeKrya, tamanho haste longa (28 mm).

65	100,00	Fr	DFL	SUGCLEAN	R\$ 42,24	R\$ 4.224,00	R\$ 68,68	R\$ 6.868,00	38,4973 %	R\$ 26,44
----	--------	----	-----	----------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	-----------

Descrição: DETERGENTE PARA USO DISSOLUÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO - Detergente para uso dissolução de material orgânico; frasco com 200 mL – Indicado para desinfetar e dissolver resíduos no sistema de evacuação do equipamento. Referência: "LIQ SUGCLEAN".

102	70,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 34,36	R\$ 2.405,20	R\$ 62,80	R\$ 4.396,00	45,2866 %	R\$ 28,44
-----	-------	------	-----------	-----------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	-----------

Descrição: KIT DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA - Kit de polimento para amálgama. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para amalgama, contendo 6 peças.

103	150,00	Unid	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 34,36	R\$ 5.154,00	R\$ 58,69	R\$ 8.803,50	41,4551 %	R\$ 24,33
-----	--------	------	-----------	-----------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	-----------

Descrição: KIT DE POLIMENTO PARA RESINA - Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças.

131	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,9465 %	R\$ 2,35
-----	-------	------	---------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3.

132	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,9465 %	R\$ 2,35
-----	-------	------	---------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3,5 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3,5.

133	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,9465 %	R\$ 2,35
-----	-------	------	---------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA1 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA1.

134	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,9465 %	R\$ 2,35
-----	-------	------	---------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA2 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA2.

135	80,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	R\$ 16,85	R\$ 1.348,00	13,9465 %	R\$ 2,35
-----	-------	------	---------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3.

136	40,00	Unid	MAQUIRA	APPLIC	R\$ 14,50	R\$ 580,00	R\$ 16,85	R\$ 674,00	13,9465 %	R\$ 2,35
-----	-------	------	---------	--------	-----------	------------	-----------	------------	--------------	----------

Descrição: RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3,5 - Resina composta nanohíbridafotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3,5.

Subtotal Adjudicado: R\$ 20.179,20	Subtotal Orçado: R\$ 31.423,50	35,7830 %	R\$ 11.244,30
---	---	--------------	------------------

Fornecedor : HOSPSAÚDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - 02.462.483/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
50	50,00	Pct	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 9,08	R\$ 454,00	R\$ 19,27	R\$ 963,50	52,8801 %	R\$ 10,19
Descrição: CUNHA ODONTOLÓGICA - Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 unidades.										
77	100,00	Fr	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 5,35	R\$ 535,00	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00	72,5500 %	R\$ 14,14
Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Evidenciador de placa bacteriana, aspecto físico: líquido, tipo solução; uso odontológico; aplicação profilaxia; frasco com 10 mL.										
98	80,00	Unid	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 8,99	R\$ 719,20	R\$ 19,33	R\$ 1.546,40	53,4919 %	R\$ 10,34
Descrição: GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Gel dessensibilizante dentinário. Composição básica: nitrato de potássio. Composição adicional: fluoreto de sódio. Aspecto físico: Gel. Concentração: 3% + 0,1%. 2,5 g.										
152	60,00	Fr	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00	R\$ 37,64	R\$ 2.258,40	49,5217 %	R\$ 18,64
Descrição: VERNIZ DENTÁRIO COM FLÚOR - Verniz dentário com flúor. Embalagem contendo 10 mL.										
Subtotal Adjudicado: R\$ 2.848,20								Subtotal Orçado: R\$ 6.717,30	57,5990 %	R\$ 3.869,10

Fornecedor : DIABÉTICOS LTDA - 28.675.331/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
141	800,00	Pct	Sugador de Saliva / Shangai	Sugador de Saliva / Shangai	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16,51	R\$ 13.208,00	69,7153 %	R\$ 11,51
Descrição: SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA DESCARTÁVEL - Sugador odontológico de saliva descartável, confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame em aço especial e ponteira em PVC macio, atóxico e vazado. Pacote com 40 unidades.										
Subtotal Adjudicado: R\$ 4.000,00								Subtotal Orçado: R\$ 13.208,00	69,7153 %	R\$ 9.208,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 897.131,30	R\$ 1.309.695,60	31,5007 %	412.564,30

Areia Branca - Sergipe, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro(a)

ATA



logo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AREIA BRANCA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2024



No dia 05 de Fevereiro de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.402.091/0001-08, com sede à n° CEP – Areia Branca-SE neste ato legalmente representado por **CLARICE DANTAS ALMEIDA**, portador do CPF n° **05128991504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA **CNPJ:** 36.945.737/0001-24

Representante: MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO

Telefone: (79) 3411-1127

Email: licitacao.acmed@gmail.com

Endereço: R MONTE ALEGRE, 135 - NOVO HORIZONTE, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$1.950,00
Descrição: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, monocomponente, frasco 5 mL.						
Item: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: GI	Marca: ASFER	Modelo: ASFER	Preço Unitário: R\$ 10,99	Valor Total: R\$3.297,00
Descrição: ÁGUA DESTILADA - Água destilada aspecto físico líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais conforme farmacopeia brasileira, galão 5 litros.						
Item: 3	Quantidade: 500,00	Unidade: Cx	Marca: SALDANHA RODRIGUES	Modelo: SALDANHA RODRIGUES	Preço Unitário: R\$ 19,99	Valor Total: R\$9.995,00
Descrição: AGULHA TIPO GENGIVAL 30G CURTA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G curta, material corpo em aço inox silicônico, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.						
Item: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: Cx	Marca: SALDANHA RODRIGUES	Modelo: SALDANHA RODRIGUES	Preço Unitário: R\$ 19,99	Valor Total: R\$1.999,00
Descrição: AGULHA TIPO GENGIVAL 30G LONGA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G longa, material corpo em aço inox silicônico, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.						
Item: 5	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 23,49	Valor Total: R\$1.879,20
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1L - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, autoclavável.						
Item: 6	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 23,49	Valor Total: R\$1.879,20
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1R -Alavanca odontológica em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, autoclavável.						
Item: 7	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 23,49	Valor Total: R\$1.879,20
Total: R\$ 704.229,30						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN RETA Nº 2 - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, reta, referência nº 2, autoclavável.

Item: 8	Quantidade: 500,00	Unidade: Fr	Marca: PINDORAMA	Modelo: PINDORAMA	Preço Unitário: R\$ 5,95	Valor Total: R\$2.975,00
----------------	------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico 70%, líquido, frasco contendo 1000 mL.

Item: 9	Quantidade: 1.000,00	Unidade: Pct	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 2,68	Valor Total: R\$2.680,00
----------------	--------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ALGODÃO EM ROLETE - Algodão em rolete, em formato cilíndrico, utilizado para tratamento dentário, pacote com 100 unidades.

Item: 12	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 74,99	Valor Total: R\$5.999,20
-----------------	--------------------------	-------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ALVEOLÓTOMO - Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, características adicionais, articulado, autoclavável.

Item: 15	Quantidade: 600,00	Unidade: Cx	Marca: NOVA DFL	Modelo: NOVA DFL	Preço Unitário: R\$ 90,00	Valor Total: R\$54.000,00
-----------------	------------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA - Anestésico lidocaína com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.

Item: 16	Quantidade: 350,00	Unidade: Cx	Marca: NOVA DFL	Modelo: NOVA DFL	Preço Unitário: R\$ 120,00	Valor Total: R\$42.000,00
-----------------	------------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - Anestésico mepvacaina 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.

Item: 17	Quantidade: 150,00	Unidade: Unid	Marca: NOVA DFL	Modelo: NOVA DFL	Preço Unitário: R\$ 10,99	Valor Total: R\$1.648,50
-----------------	------------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% - Anestésico tópico à base de benzocaína 20% em forma de gel, 12 gr.

Item: 18	Quantidade: 200,00	Unidade: Fr	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$5.000,00
-----------------	------------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ANTISSEPTICO BUCAL - Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12%, embalagem contendo 1000 mL, com válvula extratora tipo pump.

Item: 19	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,45	Valor Total: R\$745,00
-----------------	------------------------------	-------------------------	--------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO - Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.

Item: 21	Quantidade: 30,00	Unidade: Unid	Marca: NRS	Modelo: NRS	Preço Unitário: R\$ 420,00	Valor Total: R\$12.600,00
-----------------	--------------------------	-------------------------	-------------------	--------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ASPIRADOR ELÉTRICO PARA SECREÇÃO OU MICROASPIRADOR - Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico e odontológico. Voltagem: bivolt (110/220). Silencioso. Itens inclusos: Cânulas metálica para aspiração bucal.

Item: 22	Quantidade: 1.000,00	Unidade: Pct	Marca: HOSPFLEX	Modelo: HOSPFLEX	Preço Unitário: R\$ 15,85	Valor Total: R\$15.850,00
-----------------	--------------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - Babador impermeável descartável. Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões aproximadas: 32 cm x 47 cm.

Item: 23	Quantidade: 150,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 18,45	Valor Total: R\$2.767,50
-----------------	------------------------------	-------------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.

Total: R\$ 704.229,30

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Item: 24	Quantidade: 150,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 25,99	Valor Total: R\$3.898,50
Descrição: BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.						
Item: 25	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor Total: R\$1.175,00
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1011.						
Item: 26	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor Total: R\$1.175,00
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1012.						
Item: 27	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor Total: R\$1.175,00
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1013.						
Item: 28	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor Total: R\$1.175,00
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1014.						
Item: 29	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor Total: R\$1.175,00
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1015.						
Item: 30	Quantidade: 500,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,35	Valor Total: R\$1.175,00
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1016.						
Item: 33	Quantidade: 350,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$805,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033 - Broca diamantada cone invertido 1033.						
Item: 34	Quantidade: 350,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$805,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034 - Broca diamantada cone invertido 1034.						
Item: 35	Quantidade: 350,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$805,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035 - Broca diamantada cone invertido 1035.						
Item: 36	Quantidade: 350,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$805,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036 - Broca diamantada cone invertido 1036.						
Item: 40	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,39	Valor Total: R\$739,00
Total: R\$ 704.229,30						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Descrição: BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29 - Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável, utilizada para acabamento em restaurações de amálgama.						
Item: 41	Quantidade: 70,00	Unidade: Unid	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 7,94	Valor Total: R\$555,80
Descrição: CABO BISTURI Nº 3 - Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.						
Item: 42	Quantidade: 200,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 4,40	Valor Total: R\$880,00
Descrição: CABO ESPELHO BUCAL - Cabo espelho bucal em aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.						
Item: 43	Quantidade: 1.000,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 26,78	Valor Total: R\$26.780,00
Descrição: CIMENTO IONÔMERO VIDRO - Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.						
Item: 44	Quantidade: 100,00	Unidade: Fr	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 4,17	Valor Total: R\$417,00
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.						
Item: 45	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 21,00	Valor Total: R\$2.100,00
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.						
Item: 46	Quantidade: 6.500,00	Unidade: Pct	Marca: ULTRA TEXTIL	Modelo: ULTRA TEXTIL	Preço Unitário: R\$ 13,40	Valor Total: R\$87.100,00
Descrição: COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 13 fios 100% algodão pacote com 500 unidades, não estéril.						
Item: 47	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,37	Valor Total: R\$737,00
Descrição: CONDENSADOR DE AMALGAMA - Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.						
Item: 49	Quantidade: 25.000,00	Unidade: Unid	Marca: ICE CLEAN	Modelo: ICE CLEAN	Preço Unitário: R\$ 1,90	Valor Total: R\$47.500,00
Descrição: CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.						
Item: 51	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 10,50	Valor Total: R\$840,00
Descrição: CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº 85 - Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, autoclavável, formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.						
Item: 52	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,89	Valor Total: R\$394,50
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº17 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 17, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.						
Item: 53	Quantidade: 60,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,89	Valor Total: R\$473,40
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 18 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 18, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.						
Total: R\$ 704.229,30						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Item: 54	Quantidade: 60,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,89	Valor Total: R\$473,40
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 19 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 19, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.						
Item: 55	Quantidade: 60,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,89	Valor Total: R\$473,40
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 20 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 20, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.						
Item: 56	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 11,99	Valor Total: R\$599,50
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 0-0 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.						
Item: 57	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 11,99	Valor Total: R\$599,50
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 11-12 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.						
Item: 58	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 11,99	Valor Total: R\$599,50
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 13-14 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.						
Item: 59	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 11,99	Valor Total: R\$599,50
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 3-4 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.						
Item: 61	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 11,70	Valor Total: R\$585,00
Descrição: CURETA PERIODONTAL Nº 7-8 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.						
Item: 64	Quantidade: 300,00	Unidade: Fr	Marca: CICLOFARMA	Modelo: CICLOFARMA	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$7.500,00
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais, composto por enzimas (amilase, lipase e protease), frasco 1000 mL.						
Item: 66	Quantidade: 100,00	Unidade: Pct	Marca: HOSPFLEX	Modelo: HOSPFLEX	Preço Unitário: R\$ 57,74	Valor Total: R\$5.774,00
Descrição: ENVELOPE AUTOSELANTE 140 X 290 MM - Envelope autselante 140 x 290 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.						
Item: 68	Quantidade: 380,00	Unidade: Unid	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 1,29	Valor Total: R\$490,20
Descrição: ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA - Escova de Robinson Cônica Branca, comprimento total aproximado de 29 mm, comprimento das cerdas aproximado de 7 mm, diâmetro das cerdas de 0,50 mm, utilizada no contra ângulo e indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, fornecido em blister com uma unidade no formato cônico.						
Item: 69	Quantidade: 15.000,00	Unidade: Unid	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 0,67	Valor Total: R\$10.050,00
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova dental adulto, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.						
Item: 70	Quantidade: 15.000,00	Unidade: Unid	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 0,63	Valor Total: R\$9.450,00
Total: R\$ 704.229,30						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.						
Item: 71	Quantidade: 60,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,37	Valor Total: R\$442,20
Descrição: ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº 03S - Esculpidor Holemback nº 03S cabo oitavado, produzido em aço inoxidável; Tamanho: 16 cm.						
Item: 72	Quantidade: 200,00	Unidade: Pct	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$1.300,00
Descrição: ESPÁTULA DE MADEIRA - Espátula de madeira. Embalagem com 100 unidades, uso odontológico.						
Item: 73	Quantidade: 90,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 11,95	Valor Total: R\$1.075,50
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 - Espátula odontológica para inserção de resina nº 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável/titânio, mínimo 17 cm.						
Item: 74	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 8,80	Valor Total: R\$880,00
Descrição: ESPÁTULA TIPO PARA CIMENTO - Espátula tipo para cimento, modelo nº 24, em aço inoxidável, aplicação: uso odontológico.						
Item: 75	Quantidade: 1.000,00	Unidade: Unid	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 2,64	Valor Total: R\$2.640,00
Descrição: ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO nº 5 - Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho nº 5, uso odontológico, antiembaraçante. Características adicionais: sem cabo.						
Item: 76	Quantidade: 100,00	Unidade: Fr	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 10,17	Valor Total: R\$1.017,00
Descrição: EUGENOL - Eugenol, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 20 mL.						
Item: 78	Quantidade: 400,00	Unidade: Cx	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	Preço Unitário: R\$ 26,50	Valor Total: R\$10.600,00
Descrição: FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 - Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.						
Item: 79	Quantidade: 180,00	Unidade: Unid	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 7,70	Valor Total: R\$1.386,00
Descrição: FIO DENTAL - Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro.						
Item: 80	Quantidade: 360,00	Unidade: Fr	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 4,89	Valor Total: R\$1.760,40
Descrição: FLÚOR GEL ACIDULADO - Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200 mL.						
Item: 81	Quantidade: 360,00	Unidade: Fr	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 4,75	Valor Total: R\$1.710,00
Descrição: FLÚOR GEL NEUTRO - Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado). Frasco com 200 mL.						
Item: 99	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,70	Valor Total: R\$1.370,00
Descrição: HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - Hemostático uso odontológico, apresentação em líquido, tópico. Embalagem com 10 mL, com dados de identificação do produto.						
Total: R\$ 704.229,30						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Item: 100	Quantidade: 150,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 47,90	Valor Total: R\$7.185,00
Descrição: KIT DE BROCA DIAMANTADA - Kit de broca, acabamento em resina, uso odontológico; para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.						
Item: 101	Quantidade: 70,00	Unidade: Unid	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 68,63	Valor Total: R\$4.804,10
Descrição: KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA - Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas nos formatos: esférica, pêra e chama, autoclavável, conjunto com 6 unidades.						
Item: 104	Quantidade: 100,00	Unidade: Fr	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 21,99	Valor Total: R\$2.199,00
Descrição: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contendo mínimo 200 mL.						
Item: 105	Quantidade: 800,00	Unidade: Cx	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 11,49	Valor Total: R\$9.192,00
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.						
Item: 106	Quantidade: 3.000,00	Unidade: Cx	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 11,49	Valor Total: R\$34.470,00
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.						
Item: 107	Quantidade: 3.000,00	Unidade: Cx	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 11,49	Valor Total: R\$34.470,00
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.						
Item: 108	Quantidade: 5.000,00	Unidade: Cx	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 11,49	Valor Total: R\$57.450,00
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA P SEM PÓ - Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.						
Item: 109	Quantidade: 100,00	Unidade: Fr	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 17,00	Valor Total: R\$1.700,00
Descrição: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO - Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em líquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.						
Item: 110	Quantidade: 120,00	Unidade: Unid	Marca: SS WHITE	Modelo: SS WHITE	Preço Unitário: R\$ 5,99	Valor Total: R\$718,80
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO PÓ - Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 50 g.						
Item: 111	Quantidade: 100,00	Unidade: Cx	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 2,45	Valor Total: R\$245,00
Descrição: PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.						
Item: 112	Quantidade: 360,00	Unidade: RI	Marca: HOSPFLEX	Modelo: HOSPFLEX	Preço Unitário: R\$ 52,40	Valor Total: R\$18.864,00
Total: R\$ 704.229,30						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 10 cm x 100 m.						
Item: 113	Quantidade: 360,00	Unidade: RI	Marca: HOSPFLEX	Modelo: HOSPFLEX	Preço Unitário: R\$ 100,00	Valor Total: R\$36.000,00
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 20 cm x 100 m.						
Item: 114	Quantidade: 360,00	Unidade: RI	Marca: HOSPFLEX	Modelo: HOSPFLEX	Preço Unitário: R\$ 153,00	Valor Total: R\$55.080,00
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 30 cm x 100 m.						
Item: 115	Quantidade: 30,00	Unidade: Fr	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 8,20	Valor Total: R\$246,00
Descrição: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frascos de 20 mL.						
Item: 116	Quantidade: 300,00	Unidade: Bism	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 5,10	Valor Total: R\$1.530,00
Descrição: PASTA PARA APLICAÇÃO PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA - Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga 90 g.						
Item: 117	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 10,70	Valor Total: R\$1.070,00
Descrição: PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.						
Item: 118	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 4,49	Valor Total: R\$359,20
Descrição: PEDRA POMES - Pedra pomes, cor branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental; uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.						
Item: 120	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 14,32	Valor Total: R\$716,00
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA MODELO ADSON 12 CM - Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.						
Item: 121	Quantidade: 60,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,61	Valor Total: R\$456,60
Descrição: PINÇA DE ALGODÃO Nº 17 - Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva. Esterilidade autoclavável.						
Item: 122	Quantidade: 70,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 41,00	Valor Total: R\$2.870,00
Descrição: PORTAALGODÃO - Porta-algodão, em aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais: tampa rosqueável.						
Item: 123	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 11,80	Valor Total: R\$590,00
Descrição: PORTAAMÁLGAMA - Porta amálgama, material plástico, tipo autoclavável, utilizado para colocar amálgama na cavidade desejada.						
Item: 124	Quantidade: 70,00	Unidade: Unid	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 21,60	Valor Total: R\$1.512,00
Descrição: PORTA MATRIZ - Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.						
Item: 125	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$125,00
Descrição: POTE DAPPEN EM SILICONE - Pote dappen em silicone, em formato cilíndrico e com 2 (duas) cavidades.						
						Total: R\$ 704.229,30

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Item: 126	Quantidade: 100,00	Unidade: Fr	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	Preço Unitário: R\$ 26,87	Valor Total: R\$2.687,00
Descrição: REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARITE - Removedor de manchas tipo tartarite, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 30 mL.						
Item: 127	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$1.040,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A1 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.						
Item: 128	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$1.040,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.						
Item: 129	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$1.040,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.						
Item: 130	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$1.040,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.						
Item: 137	Quantidade: 110,00	Unidade: Unid	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,40	Valor Total: R\$1.474,00
Descrição: SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS - Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.						
Item: 138	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 34,00	Valor Total: R\$3.400,00
Descrição: SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Seringa Carpulse com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável.						
Item: 139	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 11,04	Valor Total: R\$552,00
Descrição: SINDESMOTOMO Nº 1 DUPLO - Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.						
Item: 140	Quantidade: 90,00	Unidade: Unid	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 7,57	Valor Total: R\$681,30
Descrição: SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO Nº 5 - Sonda exploradora de uso odontológico nº5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.						
Item: 142	Quantidade: 180,00	Unidade: Unid	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 1,04	Valor Total: R\$187,20
Descrição: TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO - Taça de borracha para contra ângulo, para profilaxia e polimento convencional, cor branca; aplicação: polimento resina; acessórios com protetor; uso odontológico, unidade.						
Item: 143	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 16,39	Valor Total: R\$819,50
Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA CURVA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.						
Item: 144	Quantidade: 50,00	Unidade: Unid	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: ABC INSTRUMENTOS	Preço Unitário: R\$ 16,39	Valor Total: R\$819,50
Total: R\$ 704.229,30						

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

Descrição: TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA RETA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta.

Item: 145	Quantidade: 140,00	Unidade: Cx	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 8,50	Valor Total: R\$1.190,00
---------------------	------------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PRÓXIMAS A RESINA - Tira de lixa abrasiva para acabamento e polimento de superfícies próximas a resina. Largura 4 mm. Granulação média e fina. Caixa com 150 unidades.

Item: 146	Quantidade: 150,00	Unidade: Pct	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$975,00
---------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TIRA DE LIXA EM AÇO INOX - Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura; embaladas individualmente.

Item: 147	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 1,63	Valor Total: R\$163,00
---------------------	------------------------------	-------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TIRA DE METAL 5 MM X 50 CM - Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.

Item: 148	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 1,83	Valor Total: R\$183,00
---------------------	------------------------------	-------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TIRA DE METAL 7 MM X 50 CM - Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.

Item: 149	Quantidade: 140,00	Unidade: Cx	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 1,40	Valor Total: R\$196,00
---------------------	------------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TIRA ODONTOLÓGICA - Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável; aplicação: restaurações em resina. Caixa com 50 folhas.

Item: 150	Quantidade: 200,00	Unidade: Pct	Marca: VABENE	Modelo: VABENE	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$1.300,00
---------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - Touca descartável sanfonada (gorro), confeccionadas em tecido não tecido (polipropileno), em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário, pct com 100 unidades.

Item: 151	Quantidade: 70,00	Unidade: Bs	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 5,50	Valor Total: R\$385,00
---------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: VASELINA SÓLIDA 30 G - Vaselina sólida 30 g, pomada com efeito emoliente.

Total: R\$ 704.229,30

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/02/2025**, a contar do dia **05/02/2024**.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 864/2017 e nº 1.114/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor registrado deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

03.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência desta ata;

03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto da presente ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor registrado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado ao fornecedor registrado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

04.4. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

04.6. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;

04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

05.2. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em um dia útil a contar da assinatura deste instrumento;

06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, cinco dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;

06.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

06.4. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Órgão gerenciador;

06.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor registrado;

06.6. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor registrado substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 864/2017.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

a) Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Órgão gerenciador, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;

b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos pré-definidos no termo de referência, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

c) Manter durante toda a validade deste instrumento as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento de licitação que o precedeu, sob pena de seu cancelamento do registro e aplicação das penalidades adiante previstas;

d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza para o Órgão gerenciador;

e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do objeto registrado, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao órgão gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;

f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do objeto registrado;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto registrado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão gerenciador;

h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do objeto registrado;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

- i) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o termo firmado com o órgão gerenciador, sem prévia e expressa anuência;
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- b) Proporcionar ao fornecedor registrado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos decorrentes do presente registro, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar ao fornecedor registrado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

09. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

09.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Órgão gerenciador, as sanções administrativas aplicadas ao fornecedor registrado serão:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

09.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Órgão gerenciador, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do fornecedor registrado, amigável ou judicialmente;

09.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do órgão gerenciador;

09.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do fornecedor registrado, na forma da lei.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor registrado descumprir as condições deste instrumento;
- b) O fornecedor registrado não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor registrado sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas c e d.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstos nas alíneas a, b e c desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 04/2024 FMS, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

ATA

- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
 - c) No Decreto Municipal nº 1.114/2020;
 - d) No Decreto Municipal nº 864/2017;
 - e) Nos preceitos do direito público;
 - f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
- 12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

- 13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;
- 13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.
- 14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor registrado de suas responsabilidades contratuais.

15. DO FORO:

- 15.1. As partes elegem o Foro do Distrito de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CLARICE DANTAS ALMEIDA
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por:
CLARICE DANTAS ALMEIDA
05128991504

Dados: 15/03/2024 11:05:56

AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA
36.945.737/0001-24

Assinado de forma digital por:
MARIA GORETTI MENEZES DE AZEVEDO
32636938591

Dados: 05/02/2024 18:03:08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 05/02/2024, às 08h59min – limite para envio da documentação;
- 05/02/2024, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.114/2020, Decreto Municipal nº 864/2017, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 10/2024.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos <https://licitanet.com.br/> e <http://areiabranca.se.gov.br/>.

Areia Branca/SE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

Buscar

ELIVELTON DO... FRANÇA

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Buscar

Re

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

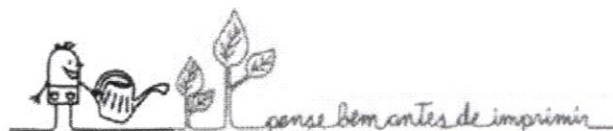
**RE: COTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO**

De: "multmed comercial" <multmed_comercial@hotmail.com>

Para: "COMPRAS PACATUBA" <compras@pacatuba.se.gov.br>

Orç Pacatuba Mat.pdf (922,7 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)Orç Pacatuba Odonto.pdf (928,9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)[Fazer download de todos os anexos](#)[Remover todos os anexos](#)

Bom dia, segue em anexo o solicitado.

MULTMED - EQUIP MED E PROD HOSP LTDA - ME**CNPJ: 21.473.588/0001-70****INSC. EST: 27.147.501-3****RUA: ELPIDIO BATISTA NERI, 455****ROSA ELZE - SAO CRISTOVAO - SE - CEP: 49100-000****CEL: (79)9 8134-7872****De:** COMPRAS PACATUBA <compras@pacatuba.se.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 8 de maio de 2024 18:09**Para:** multmed_comercial@hotmail.com <multmed_comercial@hotmail.com>**Assunto:** COTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO**PREZADOS****POR GENTILEZA REALIZAR COTAÇÃO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO EM ANEXO**

--

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

SÃO CRISTOVÃO-SE, 13 DE MAIO DE 2024

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Abaixador de língua de madeira pacote c/100 unidades.	PCT	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
02	Abridor de boca de silicone, embalagem c/2 unidades (Pequeno e Grande).	PCT	30	R\$ 11,79	R\$ 353,70
03	Adesivo fotopolimerizável odontológico frasco com 5ml.	UNID	100	R\$ 21,47	R\$ 2.147,00
04	Água destilada galão 5 litros.	GL	100	R\$ 23,54	R\$ 2.354,00
05	Agulha gengival descartável 30 G curta caixa com 100 unidades.	CX	500	R\$ 35,96	R\$ 17.980,00
06	Agulha gengival descartável 27 G longa caixa com 100 unidades.	CX	100	R\$ 35,96	R\$ 3.596,00
07	Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, autoclavável.	UNID	80	R\$ 44,10	R\$ 3.528,00
08	Alavanca odontológica em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, autoclavável.	UNID	80	R\$ 44,10	R\$ 3.528,00
09	Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, reta, referência nº 2, autoclavável.	UNID	80	R\$ 44,10	R\$ 3.528,00
10	Álcool etílico 70%, líquido 1000 ml.	FR	500	R\$ 9,23	R\$ 4.615,00
11	Álcool gel 70% 500ml	FR	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
12	Algodão em rolete, pacote com 100 unidades.	PCT	700	R\$ 3,58	R\$ 2.506,00
13	Algodão hidrófilo, pacote com 500 gr.	PCT	500	R\$ 20,71	R\$ 10.355,00
14	Alveolex curativo alveolar com própolis.	UNID	100	R\$ 88,49	R\$ 8.849,00
15	Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, autoclavável.	UNID	50	R\$ 120,23	R\$ 6.011,50
16	Anestésico lidocaína com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.	CX	500	R\$ 168,90	R\$ 84.450,00
17	Anestésico mepvacaina 2% com vaso, caixa com 50 tubetes.	CX	250	R\$ 220,80	R\$ 55.200,00
18	Anestésico mepvacaina 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.	CX	250	R\$ 220,80	R\$ 55.200,00
19	Anestésico Prilocaína 3% + felipressina 0,03ui. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	CX	100	R\$ 220,80	R\$ 22.080,00

20	Anestésico tópico à base de benzocaína 20% em forma de gel, 12 gr.	CX	120	R\$ 19,32	R\$ 2.318,40
21	Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12% 1000 ml.	CX	120	R\$ 31,63	R\$ 3.795,60
22	Aplicador odontológico, aplicação para cimento	CX	100	R\$ 13,69	R\$ 1.369,00
23	Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.	CX	100	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
24	Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico e odontológico. Voltagem: bivolt.	CX	20	R\$ 603,02	R\$ 12.060,40
25	Babador impermeável descartável, pacote com 100 unidades.	PCT	300	R\$ 22,22	R\$ 6.666,00
26	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.	CX	50	R\$ 34,18	R\$ 1.709,00
27	Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.	CX	50	R\$ 49,29	R\$ 2.464,50
28	Broca alta rotação, numeração 1011.	UND	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
29	Broca alta rotação, numeração 1012.	UND	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
30	Broca alta rotação, numeração 1013.	UND	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
31	Broca alta rotação, numeração 1014.	UND	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
32	Broca alta rotação, numeração 1015.	UND	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
33	Broca alta rotação, numeração 1016.	UND	300	R\$ 3,77	R\$ 1.131,00
34	Broca alta rotação, carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.	UND	120	R\$ 20,71	R\$ 2.485,20
35	Broca alta rotação, carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.	UND	120	R\$ 20,71	R\$ 2.485,20
36	Broca diamantada cone invertido 1033.	UND	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50
37	Broca diamantada cone invertido 1034.	UND	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50
38	Broca diamantada cone invertido 1035.	UND	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50
39	Broca diamantada cone invertido 1036.	UND	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50
40	Broca odontológica ZeKrya, tamanho haste longa (28 mm).	UND	120	R\$ 30,17	R\$ 3.620,40
41	Broca Shofu ponta chama	UND	80	R\$ 46,24	R\$ 3.699,20
42	Broca Shofu ponta lança	UND	80	R\$ 46,24	R\$ 3.699,20
43	Broqueiro alumínio com 21 furos.	UND	30	R\$ 34,18	R\$ 1.025,40
44	Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável.	CX	60	R\$ 13,88	R\$ 832,80
45	Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.	CX	70	R\$ 16,03	R\$ 1.122,10
46	Cabo espelho bucal em aço inoxidável.	CX	80	R\$ 6,95	R\$ 556,00

47	Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.	CX	400	R\$	50,42	R\$	20.168,00
48	Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.	CX	70	R\$	6,07	R\$	424,90
49	Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.	CX	70	R\$	33,61	R\$	2.352,70
50	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios pacote com 500 unidades, não estéril.	CX	3.000	R\$	12,90	R\$	38.700,00
51	Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	60	R\$	13,88	R\$	832,80
52	Condicionador ácido esmalte seringa 3 mL. Composição: ácido fosfórico a 37%, uso	CX	300	R\$	5,46	R\$	1.638,00
53	CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.	CX	6.000	R\$	2,21	R\$	13.260,00
54	Cunha odontológica de madeira, embalagem contendo 100 unidades.	CX	30	R\$	18,17	R\$	545,10
55	Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, autoclavável, formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.	CX	50	R\$	13,88	R\$	694,00
56	Cureta de Dentina nº 17, em aço inoxidável.	CX	50	R\$	13,88	R\$	694,00
57	Cureta de Dentina nº 19, em aço inoxidável.	CX	50	R\$	13,88	R\$	694,00
58	Cureta de Dentina nº 20, em aço inoxidável.	CX	50	R\$	13,88	R\$	694,00
59	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.	CX	50	R\$	20,60	R\$	1.030,00
60	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.	CX	50	R\$	20,60	R\$	1.030,00
61	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.	CX	50	R\$	20,60	R\$	1.030,00
62	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.	CX	50	R\$	20,60	R\$	1.030,00
63	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo	CX	50	R\$	20,60	R\$	1.030,00

64	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.	CX	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
65	Descolador cirúrgico em aço inoxidável, tipo Molt, nº 9.	CX	50	R\$ 77,33	R\$ 3.866,50
66	Detergente antiferruginoso, para remoção de ferrugem e minerais oxidantes, proteção contra corrosão de instrumentos de aço inox, embalagem com 200 mL (Ref.: Surgistain).	CX	120	R\$ 61,81	R\$ 7.417,20
67	Detergente enzimático, frasco 1000 mL.	CX	100	R\$ 36,72	R\$ 3.672,00
68	Envelope autoselante 140 x 290 mm, embalagem contendo 100 unidades.	CX	80	R\$ 108,86	R\$ 8.708,80
69	Envelope autoselante 90 x 260 mm, embalagem contendo 100 unidades.	CX	80	R\$ 72,60	R\$ 5.808,00
70	Escova de Robinson Cônica Branca	CX	250	R\$ 1,98	R\$ 495,00
71	Escova dental adulto	CX	8.000	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
72	Escova dental infantil	CX	8.000	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
73	Esculpidor Holembach nº 03S cabo oitavado, em aço inoxidável.	CX	40	R\$ 12,52	R\$ 500,80
74	Espátula odontológica para inserção de resina nº 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável, mínimo 17 cm.	CX	50	R\$ 15,89	R\$ 794,50
75	Espátula tipo para cimento, modelo nº 24, em aço inoxidável.	CX	30	R\$ 15,89	R\$ 476,70
76	Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho nº 5.	CX	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
77	Eugenol 20 mL.	CX	70	R\$ 19,15	R\$ 1.340,50
78	Evidenciador de placa bacteriana, frasco com 10 mL.	CX	80	R\$ 14,79	R\$ 1.183,20
79	Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	100	R\$ 63,86	R\$ 6.386,00
80	Fio de sutura mononylon 4-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	100	R\$ 63,86	R\$ 6.386,00
81	Fio de sutura seda 4-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
82	Fio dental 50 m.	UND	1.000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
83	Fio dental 500 m.	UND	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00

85	Fixador para radiografia frasco com 475ml	FR	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
86	Flúor gel acidulado, frasco com 200 mL.	CX	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
87	Flúor gel neutro, frasco com 200 mL.	CX	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
88	Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
89	Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
90	Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
91	Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
92	Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
93	Fórceps adulto nº 18 L, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
94	Fórceps adulto nº 18 R, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
95	Fórceps adulto nº 65, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
96	Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
97	Fórceps adulto nº 69, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	R\$ 110,35	R\$ 5.517,50
98	Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	R\$ 110,35	R\$ 3.310,50
99	Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	R\$ 110,35	R\$ 3.310,50
100	Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	R\$ 110,35	R\$ 3.310,50
101	Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	R\$ 110,35	R\$ 3.310,50
102	Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	R\$ 110,35	R\$ 3.310,50
103	Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	R\$ 110,35	R\$ 3.310,50
104	Gel dessensibilizante dentinário 2,5 g.	CX	60	R\$ 20,97	R\$ 1.258,20
105	Hemostático uso odontológico, embalagem com 10 ml.	CX	60	R\$ 20,86	R\$ 1.251,60

106	Kit de broca acabamento em resina, para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f.	CX	100	R\$ 77,57	R\$ 7.757,00
107	Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas nos formatos: esférica, pêra e chama, autoclavável, conjunto com 6 unidades.	CX	50	R\$ 72,86	R\$ 3.643,00
108	Kit de polimento para amálgama. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para amálgama, contendo 6 peças.	CX	50	R\$ 74,37	R\$ 3.718,50
109	Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças.	CX	50	R\$ 72,86	R\$ 3.643,00
110	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, mínimo 200 mL.	CX	100	R\$ 41,68	R\$ 4.168,00
111	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.	CX	2.000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
112	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.	CX	3.000	R\$ 36,00	R\$ 108.000,00
113	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.	CX	3.000	R\$ 36,00	R\$ 108.000,00
114	Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.	CX	1.000	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00
115	Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em líquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.	CX	100	R\$ 28,24	R\$ 2.824,00
116	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com 50 g.	CX	100	R\$ 7,67	R\$ 767,00
117	Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.	CX	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00

119	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m.	RL	100	R\$ 126,90	R\$ 12.690,00
120	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m.	RL	100	R\$ 143,09	R\$ 14.309,00
121	Papel grau cirúrgico 25 cm x 100 m.	RL	100	R\$ 162,76	R\$ 16.276,00
122	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m.	RL	100	R\$ 220,28	R\$ 22.028,00
123	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frascos de 20 ml.	CX	30	R\$ 13,10	R\$ 393,00
124	Pasta profilática odontológica, bisnaga 90 g.	CX	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
125	Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.	CX	70	R\$ 16,38	R\$ 1.146,60
126	Pedra pomes, uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.	CX	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00
127	Pinça cirúrgica dente de rato 16 cm, confeccionado em aço inoxidável, unidade.	CX	50	R\$ 29,66	R\$ 1.483,00
128	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.	CX	50	R\$ 26,96	R\$ 1.348,00
129	Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva.	CX	50	R\$ 14,33	R\$ 716,50
130	Porta-algodão aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, com tampa rosqueável.	CX	30	R\$ 84,76	R\$ 2.542,80
131	Porta amálgama plástico	CX	60	R\$ 20,72	R\$ 1.243,20
132	Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.	CX	60	R\$ 40,67	R\$ 2.440,20
133	Pote dappen em silicone	CX	80	R\$ 2,89	R\$ 231,20
134	Removedor de manchas tipo tartarite 30 mL.	CX	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
135	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.	CX	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
136	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.	CX	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
137	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.	CX	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00

138	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.	CX	100	R\$ 19,58	R\$ 1.958,00
139	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3.	CX	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
140	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3,5.	CX	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
141	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA1.	CX	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
142	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA2.	CX	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
143	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3.	CX	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
144	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3,5.	CX	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
145	Revelador para radiografia frasco com 475ml.	FR	100	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
146	Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.	CX	80	R\$ 25,23	R\$ 2.018,40
147	Seringa Carpule com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável.	CX	60	R\$ 69,98	R\$ 4.198,80
148	Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.	CX	50	R\$ 17,66	R\$ 883,00
149	Sonda exploradora de uso odontológico nº5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.	CX	50	R\$ 15,65	R\$ 782,50
150	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades.	CX	500	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
151	Taça de borracha	CX	200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
152	Tesoura íris aço inox 12 cm curva	CX	50	R\$ 30,88	R\$ 1.544,00
153	Tesoura íris aço inox 12 cm reta	CX	50	R\$ 30,88	R\$ 1.544,00
	Tira de lixa abrasiva para acabamento e				

155	Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura.	CX	100	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00
156	Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.	CX	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
157	Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.	CX	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
158	Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável. Caixa com 50 folhas.	CX	100	R\$ 1,59	R\$ - 159,00
159	Touca descartável sanfonada, confeccionadas em TNT tecido não tecido, pct com 100 unidades.	CX	220	R\$ 8,48	R\$ 1.865,60
160	Vaselina sólida 30 g.	CX	50	R\$ 10,24	R\$ 512,00
161	Verniz dentário com flúor 10 mL.	CX	50	R\$ 36,62	R\$ 1.831,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R\$	1.097.304,40
um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos					

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Aracaju, 13 de Maio de 2024

21.473.588/0001-70
MULTMED - EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Rua Elpidio Batista Neri, nº 455
B. Rosa Elze - CEP 49.100-000
São Cristóvão - SE

Buscar

ELIVELTON DO... FRANÇA

E-mailContatosAgendaTarefasPorta-arquivosPreferênciasBuscarRe

FecharResultarResponderResponder a todosEncaminharApagarSpamAções



RE: COTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

De: "centermedltda" <centermedltda@hotmail.com>

Para: "COMPRAS PACATUBA" <compras@pacatuba.se.gov.br>

ODONTOLOGICOPACATUBA.pdf (1,6 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

De: COMPRAS PACATUBA <compras@pacatuba.se.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2024 17:00

Para: centermedltda <centermedltda@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

PREZADOS

POR GENTILEZA REALIZAR COTAÇÃO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO EM ANEXO

--
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PACATUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LENILZA SANTOS DE JESUS
79 99635-5901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
 PACATUBA
 CEP. 49.970-000
 PACATUBA/SE

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE C/100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
02	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE, EMBALAGEM C/2 UNIDADES (PEQUENO E GRANDE).	PCT	30	R\$ 9,68	R\$ 290,40
03	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ODONTOLÓGICO FRASCO COM 5ML.	UNID	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00
04	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS.	GL	100	R\$ 25,85	R\$ 2.585,00
05	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	R\$ 39,49	R\$ 19.745,00
06	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 39,49	R\$ 3.949,00
07	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESQUERDA 1L, AUTOCLAVÁVEL.	UNID	80	R\$ 48,42	R\$ 3.873,60
08	ALAVANCA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA 1R, AUTOCLAVÁVEL.	UNID	80	R\$ 48,42	R\$ 3.873,60
09	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, RETA, REFERÊNCIA Nº 2, AUTOCLAVÁVEL.	UNID	80	R\$ 48,42	R\$ 3.873,60
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO 1000 ML.	FR	500	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
11	ÁLCOOL GEL 70% 500ML	FR	200	R\$ 9,51	R\$ 1.902,00
12	ALGODÃO EM ROLETE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	700	R\$ 3,93	R\$ 2.751,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GR.	PCT	500	R\$ 22,74	R\$ 11.370,00
14	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS.	UNID	100	R\$ 97,17	R\$ 9.717,00
15	ALVEOLÓTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA LUER, CURVO, AUTOCLAVÁVEL.	UNID	50	R\$ 146,37	R\$ 7.318,50
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (2% + 1:100.000), CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	500	R\$ 185,46	R\$ 92.730,00



CENTER MED

COMERCIAL LTDA.

17	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA 2% COM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	250	R\$ 242,45	R\$ 60.612,50
18	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA 3% SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	250	R\$ 242,45	R\$ 60.612,50
19	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML.	CX	100	R\$ 242,45	R\$ 24.245,00
20	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% EM FORMA DE GEL, 12 GR.	CX	120	R\$ 21,21	R\$ 2.545,20
21	ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE CONTENDO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1000 ML.	CX	120	R\$ 34,73	R\$ 4.167,60
22	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA ANGULADA.	CX	100	R\$ 15,03	R\$ 1.503,00
23	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, EMBALAGEM COM 100 APLICADORES.	CX	100	R\$ 16,13	R\$ 1.613,00
24	ASPIRADOR ELÉTRICO PARA SECREÇÃO OU MICROASPIRADOR, USO CLÍNICO, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. VOLTAGEM: BIVOLT.	CX	20	R\$ 662,14	R\$ 13.242,80
25	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 24,40	R\$ 7.320,00
26	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS, PEQUENA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 X 9 X 1,5 CM.	CX	50	R\$ 30,83	R\$ 1.541,50
27	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS, PEQUENA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 X 12 X 1,5 CM.	CX	50	R\$ 44,46	R\$ 2.223,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO 1011.	UND	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO 1012.	UND	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO 1013.	UND	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO 1014.	UND	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO 1015.	UND	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO 1016.	UND	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00

34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, REF. 6.	UND	120	R\$ 22,74	R\$ 2.728,80
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, REF. 8.	UND	120	R\$ 22,74	R\$ 2.728,80
36	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033.	UND	150	R\$ 4,14	R\$ 621,00
37	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034.	UND	150	R\$ 4,14	R\$ 621,00
38	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035.	UND	150	R\$ 4,14	R\$ 621,00
39	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036.	UND	150	R\$ 4,14	R\$ 621,00
40	BROCA ODONTOLÓGICA ZEKRYA, TAMANHO HASTE LONGA (28 MM).	UND	120	R\$ 33,12	R\$ 3.974,40
41	BROCA SHOFU PONTA CHAMA	UND	80	R\$ 50,78	R\$ 4.062,40
42	BROCA SHOFU PONTA LANÇA	UND	80	R\$ 50,78	R\$ 4.062,40
43	BROQUEIRO ALUMÍNIO COM 21 FUROS.	UND	30	R\$ 37,53	R\$ 1.125,90
44	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	60	R\$ 15,24	R\$ 914,40
45	CABO BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 3.	CX	70	R\$ 13,17	R\$ 921,90
46	CABO ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	80	R\$ 8,46	R\$ 676,80
47	CIMENTO IONÔMERO VIDRO, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO, RADIOPACO, ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E DENTINA, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO. KIT CONTENDO: FRASCO COM 10 G PÓ, FRASCO COM 8 ML LÍQUIDO, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA.	CX	400	R\$ 55,37	R\$ 22.148,00
48	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), APRESENTAÇÃO PÓ, USO FORRAMENTO CAVIDADES, TIPO FORRADOR, FRASCO COM 10 G.	CX	70	R\$ 6,66	R\$ 466,20
49	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO; APRESENTAÇÃO: PASTA BASE 13 G, PASTA CATALISADORA, 11 G.	CX	70	R\$ 36,91	R\$ 2.583,70



CENTER MED

COMERCIAL LTDA.

50	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL.	CX	3.000	R\$ 14,17	R\$ 42.510,00
51	CONDENSADOR DE AMALGAMA TIPO WARD NÚMERO 02; CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CX	60	R\$ 15,24	R\$ 914,40
52	CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE SERINGA 3 ML. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, USO ODONTOLÓGICO; INDICAÇÃO: CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA; ASPECTO FÍSICO: GEL; UNIDADE.	CX	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
53	CREME DENTAL COM FLÚOR - CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM COM MÍNIMO 90 G, SABOR MENTA.	CX	6.000	R\$ 2,42	R\$ 14.520,00
54	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50
55	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS, Nº 85, CIRÚRGICA, AUTOCLAVÁVEL, FORMATO CÔNCAVO, CORPO DUPLO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 15,24	R\$ 762,00
56	CURETA DE DENTINA Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 15,24	R\$ 762,00
57	CURETA DE DENTINA Nº 19, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 15,24	R\$ 762,00
58	CURETA DE DENTINA Nº 20, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 15,24	R\$ 762,00
59	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 0-0.	CX	50	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
60	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 11-12.	CX	50	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
61	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 13-14.	CX	50	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
62	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 3-4.	CX	50	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
63	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 5-6.	CX	50	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
64	CURETA PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 7-8.	CX	50	R\$ 22,62	R\$ 1.131,00
65	DESCOLADOR CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MOLT, Nº 9.	CX	50	R\$ 84,91	R\$ 4.245,50



CENTER MED

COMERCIAL LTDA.

66	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO, PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM E MINERAIS OXIDANTES, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO DE INSTRUMENTOS DE AÇO INOX, EMBALAGEM COM 200 ML (REF.: SURGISTAIN).	CX	120	R\$ 67,87	R\$ 8.144,40
67	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO 1000 ML.	CX	100	R\$ 40,32	R\$ 4.032,00
68	ENVELOPE AUTOSELANTE 140 X 290 MM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	80	R\$ 119,53	R\$ 9.562,40
69	ENVELOPE AUTOSELANTE 90 X 260 MM, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	80	R\$ 79,72	R\$ 6.377,60
70	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA	CX	250	R\$ 2,18	R\$ 545,00
71	ESCOVA DENTAL ADULTO	CX	8.000	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
72	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CX	8.000	R\$ 1,08	R\$ 8.640,00
73	ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº 03S CABO OITAVADO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	40	R\$ 13,88	R\$ 555,20
74	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2, MODELO DUPLO, COM PONTA ANGULADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MÍNIMO 17 CM.	CX	50	R\$ 17,45	R\$ 872,50
75	ESPÁTULA TIPO PARA CIMENTO, MODELO Nº 24, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	30	R\$ 17,45	R\$ 523,50
76	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 5.	CX	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
77	EUGENOL 20 ML.	CX	70	R\$ 21,03	R\$ 1.472,10
78	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 10 ML.	CX	80	R\$ 13,47	R\$ 1.077,60
79	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0, PRETO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO DE 2 CM, TRIANGULAR, ENVELOPE COM UM FIO DE NYLON DE 40 A 50 CM DE COMPRIMENTO.	CX	100	R\$ 70,13	R\$ 7.013,00
80	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0, PRETO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO DE 2 CM, TRIANGULAR, ENVELOPE COM UM FIO DE NYLON DE 40 A 50 CM DE COMPRIMENTO.	CX	100	R\$ 70,13	R\$ 7.013,00

81	FIO DE SUTURA SEDA 4-0, PRETO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO DE 2 CM, TRIANGULAR, ENVELOPE COM UM FIO DE NYLON DE 40 A 50 CM DE COMPRIMENTO.	CX	50	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00
82	FIO DENTAL 50 M.	UND	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
83	FIO DENTAL 500 M.	UND	100	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00
84	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 X 30M.	RL	300	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00
85	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 475ML	FR	100	R\$ 17,43	R\$ 1.743,00
86	FLÚOR GEL ACIDULADO, FRASCO COM 200 ML.	CX	200	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00
87	FLÚOR GEL NEUTRO, FRASCO COM 200 ML.	CX	200	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 01, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 150, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 151, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
91	FÓRCEPS ADULTO Nº 16, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
92	FÓRCEPS ADULTO Nº 17, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
93	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
94	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
95	FÓRCEPS ADULTO Nº 65, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
96	FÓRCEPS ADULTO Nº 68, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
97	FÓRCEPS ADULTO Nº 69, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 121,17	R\$ 6.058,50
98	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	30	R\$ 121,17	R\$ 3.635,10



CENTER MED

COMERCIAL LTDA.

99	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	30	R\$ 121,17	R\$ 3.635,10
100	FÓRCEPS INFANTIL Nº 03, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	30	R\$ 121,17	R\$ 3.635,10
101	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	30	R\$ 121,17	R\$ 3.635,10
102	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	30	R\$ 121,17	R\$ 3.635,10
103	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	30	R\$ 121,17	R\$ 3.635,10
104	GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO 2,5 G.	CX	60	R\$ 19,10	R\$ 1.146,00
105	HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 10 ML.	CX	60	R\$ 22,91	R\$ 1.374,60
106	KIT DE BROCA ACABAMENTO EM RESINA, PARA ALTA ROTAÇÃO; DIAMANTADA - SERIE DOURADA; KIT ACABAMENTO GRANA FINA; NÚMEROS 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F.	CX	100	R\$ 85,18	R\$ 8.518,00
107	KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, HASTE REGULAR, PONTAS NOS FORMATOS: ESFÉRICA, PÊRA E CHAMA, AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COM 6 UNIDADES.	CX	50	R\$ 80,01	R\$ 4.000,50
108	KIT DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA. BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA AMALGAMA, CONTENDO 6 PEÇAS.	CX	50	R\$ 81,66	R\$ 4.083,00
109	KIT DE POLIMENTO PARA RESINA. BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 6 PEÇAS.	CX	50	R\$ 80,01	R\$ 4.000,50
110	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MÍNIMO 200 ML.	CX	100	R\$ 37,96	R\$ 3.796,00



CENTER MED

COMERCIAL LTDA.

111	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO EXTRA PEQUENO.	CX	2.000	R\$ 37,80	R\$ 75.600,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO MÉDIO.	CX	3.000	R\$ 37,80	R\$ 113.400,00
113	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO.	CX	3.000	R\$ 37,80	R\$ 113.400,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO P SEM PÓ, NITRÍLICA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, SEM PÓ, AMBIDESTRAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
115	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO/EUGENOL, APRESENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO, USO CURATIVO PROVISÓRIO/FORRAMENTO CAVIDADES, TIPO CIMENTO IRM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ, FRASCO COM 38 GRAMAS EM LÍQUIDO, FRASCO COM 15 ML, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DENTÁRIA.	CX	100	R\$ 31,01	R\$ 3.101,00
116	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, 100% PURO, PARA USO ODONTOLÓGICO, COM 50 G.	CX	100	R\$ 8,42	R\$ 842,00
117	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
118	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M.	RL	200	R\$ 81,66	R\$ 16.332,00
119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M.	RL	100	R\$ 139,34	R\$ 13.934,00
120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M.	RL	100	R\$ 157,12	R\$ 15.712,00
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M.	RL	100	R\$ 178,72	R\$ 17.872,00
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M.	RL	100	R\$ 241,87	R\$ 24.187,00
123	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, USO ODONTOLÓGICO, FRASCOS DE 20 ML.	CX	30	R\$ 11,92	R\$ 357,60
124	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, BISNAGA 90 G.	CX	200	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00



Rua Monte Alegre, 415- Bairro Sebastiao Lopes da Silva - Tel. (79)3411-1263 N. Sra da Glória/SE, CEP- 49.680-000 E-mail: centermedltda@hotmail.com CNPJ. 00.659.050/0001-85 - Insc. Est. 27.089.593-0



CENTER MED

COMERCIAL LTDA.

125	PASTA PARA POLIMENTO, PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA, UTILIZADA PARA POLIMENTO E BRILHO DE PORCELANA, ESMALTE DENTAL E RESINAS.	CX	70	R\$ 17,99	R\$ 1.259,30
126	PEDRA POMES, USO ODONTOLÓGICO; EXTRAFINO. EMBALAGEM COM 100 G.	CX	80	R\$ 7,19	R\$ 575,20
127	PINÇA CIRÚRGICA DENTE DE RATO 16 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIDADE.	CX	50	R\$ 32,56	R\$ 1.628,00
128	PINÇA CIRÚRGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, 12 CM, TIPO PONTA SEM DENTES.	CX	50	R\$ 29,61	R\$ 1.480,50
129	PINÇA DE ALGODÃO, Nº 17, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA CURVA.	CX	50	R\$ 15,74	R\$ 787,00
130	PORTA-ALGODÃO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LIMPO, ALTURA 15 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	CX	30	R\$ 77,20	R\$ 2.316,00
131	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	CX	60	R\$ 18,87	R\$ 1.132,20
132	PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR.	CX	60	R\$ 44,66	R\$ 2.679,60
133	POTE DAPPEN EM SILICONE	CX	80	R\$ 3,17	R\$ 253,60
134	REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARITE 30 ML.	CX	100	R\$ 49,41	R\$ 4.941,00
135	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLOW, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G, COR A1.	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
136	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLOW, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G, COR A2.	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
137	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLOW, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G, COR A3.	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
138	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLOW, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G, COR A3,5.	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
139	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4 G, COR DA3.	CX	100	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00

**CENTER MED**

COMERCIAL LTDA.

140	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4 G, COR DA3,5.	CX	100	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00
141	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4 G, COR EA1.	CX	100	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00
142	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4 G, COR EA2.	CX	100	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00
143	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4 G, COR EA3.	CX	100	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00
144	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4 G, COR EA3,5.	CX	100	R\$ 34,53	R\$ 3.453,00
145	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 475ML.	FR	100	R\$ 17,43	R\$ 1.743,00
146	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS, COM CARGA IONOMÉRICA, CONTENDO FLÚOR, NA COR MATIZADA. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2 G E 1 PONTEIRA PARA APLICAÇÃO.	CX	80	R\$ 27,71	R\$ 2.216,80
147	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	CX	60	R\$ 63,73	R\$ 3.823,80
148	SINDESMOTOMO Nº 1, DUPLO, ESPÁTULA, DE CABO OCO E AÇO INOXIDÁVEL.	CX	50	R\$ 16,08	R\$ 804,00
149	SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO Nº5, DUFLEX, EM AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, CABO MACIÇO, AUTOCLAVÁVEL.	CX	50	R\$ 14,26	R\$ 713,00
150	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES.	CX	500	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
151	TAÇA DE BORRACHA	CX	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00
152	TESOURA ÍRIS AÇO INOX 12 CM CURVA	CX	50	R\$ 33,91	R\$ 1.695,50
153	TESOURA ÍRIS AÇO INOX 12 CM RETA	CX	50	R\$ 33,91	R\$ 1.695,50
154	TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PRÓXIMAS A RESINA. LARGURA 4 MM. GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	100	R\$ 12,38	R\$ 1.238,00



CENTER MED

COMERCIAL LTDA.

155	TIRA DE LIXA EM AÇO INOX; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ENVELOPE COM MÍNIMO 12 TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM DE LARGURA.	CX	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
156	TIRA DE METAL 5 MM X 50 CM. USO ODONTOLÓGICO.	CX	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
157	TIRA DE METAL 7 MM X 50 CM. USO ODONTOLÓGICO.	CX	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00
158	TIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, ESPESSURA 0,05 MM, LARGURA 10 CM; DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
159	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, CONFECCIONADAS EM TNT TECIDO NÃO TECIDO, PCT COM 100 UNIDADES.	CX	220	R\$ 9,31	R\$ 2.048,20
160	VASELINA SÓLIDA 30 G.	CX	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
161	VERNIZ DENTÁRIO COM FLÚOR 10 ML.	CX	50	R\$ 40,21	R\$ 2.010,50
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 1.184.758,70	

um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS (SESENTA DIAS)

Nossa Senhora da Glória, 10 de Maio de 2024

RICARDO NUNES
MOTA:34538470597
Assinado de forma digital por RICARDO NUNES
MOTA:34538470597
Dados: 2024.05.10 08:43:19 -03'00'

COMERCIAL LTDA.

E-mailContatosAgendaTarefasPorta-arquivosPreferênciasBuscarRe

FecharResponderResponder a todosEncaminharApagarSpamAções



Re: cotação de produtos hospitalares e odontologicos

De: "farmagm" <farmagm@gmail.com>

Para: "COMPRAS PACATUBA" <compras@pacatuba.se.gov.br>

ORÇAMENTO MAT MED 2024.pdf (879,2 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO

Em qui., 9 de mai. de 2024 às 08:29, COMPRAS PACATUBA <compras@pacatuba.se.gov.br> escreveu:
PREZADOS

POR GENTILEZA REALIZAR COTAÇÃO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO EM ANEXO

--
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PACATUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LENILZA SANTOS DE JESUS
79 99635-5901

--
Atenciosamente.

Francisco Lima

Depto de Licitações

 farmagm@gmail.com

 99801-3978/99860-4440

GM Farma Comercial Ltda

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Abaixador de língua em madeira, descartável, pacote com 100 unidades.	PCT	250	R\$ 8,84	R\$ 2.210,00
02	Água para injeção 10ml	AMP	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
03	Água para injeção 500ml	AMP	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
04	Água destilada 1000ml	LT	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
05	Água destilada 5000ml	GL	300	R\$ 27,91	R\$ 8.373,00
06	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1 litro.	LT	96	R\$ 9,38	R\$ 900,48
07	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5, caixa c/100 unidades.	CX	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
08	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5, caixa c/100 unidades.	CX	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
09	Agulha hipodérmica descartável 25 x 6, caixa c/100 unidades.	CX	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
10	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7, caixa c/100 unidades.	CX	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
11	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8, caixa c/100 unidades.	CX	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
12	Agulha hipodérmica descartável 30 x 7, caixa c/100 unidades.	CX	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
13	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8, caixa c/100 unidades.	CX	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
14	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12, caixa c/100 unidades.	CX	100	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
15	Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 25 x 0,7mm, caixa com 100 unidades.	CX	30	R\$ 49,11	R\$ 1.473,30
16	Agulha para caneta de insulina 6 mm, caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 51,79	R\$ 2.589,50
17	Álcool absoluto 99,50% 1000ml	LT	200	R\$ 15,81	R\$ 3.162,00
18	Álcool etílico 70% 1000ml	LT	2.040	R\$ 10,94	R\$ 22.317,60
19	Álcool gel antisséptico 500ml	UND	500	R\$ 10,27	R\$ 5.135,00
20	Algodão hidrófilo, formato rolo, na cor branco puro, 100% algodão, embalagem com 500 gramas.	RL	1.000	R\$ 24,56	R\$ 24.560,00

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj.
Fernando Collor de Melo – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978
farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C
23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA-10638
214000141
Assinatura do nome
digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA-10638-214000141
Data: 2024.05.16
11:44:04 -03'00'

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

21	Almotolia plástica ambar 250ml	UND	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
22	Almotolia plástica ambar 500ml	UND	100	R\$ 7,44	R\$ 744,00
23	Almotolia plástica transparente 250ml	UND	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
24	Almotolia plástica transparente 500ml	UND	100	R\$ 7,44	R\$ 744,00
25	Aparelho de pressão arterial aneróide adulto	UND	80	R\$ 108,49	R\$ 8.679,20
26	Aparelho de pressão arterial aneróide infantil	UND	40	R\$ 105,36	R\$ 4.214,40
27	Aparelho de pressão digital de pulso	UND	50	R\$ 170,20	R\$ 8.510,00
28	Atadura de crepom 10cm 9 fios, pacote c/12 unidades.	PCT	2.500	R\$ 6,25	R\$ 15.625,00
29	Atadura de crepom 12cm 9 fios, pacote c/12 unidades.	PCT	2.000	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00
30	Atadura de crepom 15cm 9 fios, pacote c/12 unidades.	PCT	2.000	R\$ 9,38	R\$ 18.760,00
31	Atadura de crepom 20cm 9 fios, pacote c/12 unidades.	PCT	2.000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
32	Atadura de crepom 30cm 9 fios, pacote c/12 unidades.	PCT	800	R\$ 16,75	R\$ 13.400,00
33	Avental descartável manga longa, confeccionado em TNT, gramatura 20g, cor branco.	UND	5.000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
34	Avental descartável manga longa, confeccionado em TNT, gramatura 40g, cor branco.	UND	2.000	R\$ 7,37	R\$ 14.740,00
35	Cateter intravenoso periférico nº14	UND	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
36	Cateter intravenoso periférico nº16	UND	4.000	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
37	Cateter intravenoso periférico nº18	UND	4.000	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
38	Cateter intravenoso periférico nº20	UND	5.000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
39	Cateter intravenoso periférico nº22	UND	5.000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
40	Cateter intravenoso periférico nº24	UND	4.000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
41	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	UND	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00
42	Cloreto de sódio 0,9% 10ml	AMP	4.000	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
43	Cloreto de sódio 0,9% 100ml	AMP	3.000	R\$ 7,37	R\$ 22.110,00
44	Cloreto de sódio 0,9% 250ml	AMP	2.880	R\$ 8,04	R\$ 23.155,20
45	Cloreto de sódio 0,9% 500ml	AMP	3.000	R\$ 9,83	R\$ 29.490,00
46	Cloreto de sódio 0,9% 1000ml	FR	960	R\$ 14,51	R\$ 13.929,60

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj.
Fernando Collor de Melo – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978
farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C
23.000-6 Banco Do Brasil

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA.10638214/0001-41
 214000141
 Data: 2024.05.10 13:44:40 -03'00'

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

47	Clorexidina 0,2% solução acuosa 100ml	FR	240	R\$ 3,26	R\$ 782,40
48	Clorexidina 0,2% solução acuosa 1000ml	FR	80	R\$ 16,21	R\$ 1.296,80
49	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 100ml	FR	220	R\$ 4,22	R\$ 928,40
50	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 1000ml	FR	84	R\$ 21,84	R\$ 1.834,56
51	Clorexidina 2% solução degermante 100ml	FR	300	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
52	Clorexidina 2% solução degermante 1000ml	FR	84	R\$ 33,02	R\$ 2.773,68
53	Coletor de urina sistema aberto tipo saco com cordão 2000ml	UND	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
54	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	UND	1.500	R\$ 7,75	R\$ 11.625,00
55	Coletor perfuro cortante 3 litros	UND	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
56	Coletor perfuro cortante 7 litros	UND	1.000	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00
57	Coletor perfuro cortante 13 litros	UND	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
58	Coletor perfuro cortante 20 litros	UND	300	R\$ 12,28	R\$ 3.684,00
59	Coletor plástico amostra biológica 50ml	UND	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
60	Coletor universal estéril 80ml	UND	4.000	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
61	Compressa de gaze estéril 7,5x7,5cm 13 fios, pacote com 10 unidades	PCT	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
62	Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm 9 fios, pacote com 500 unidades.	PCT	10.000	R\$ 15,30	R\$ 153.000,00
63	Detergente enzimático 1000ml	LT	60	R\$ 43,53	R\$ 2.611,80
64	Detergente enzimático 5000ml	GL	50	R\$ 160,72	R\$ 8.036,00
65	Equipo macrogotas completo	UND	15.000	R\$ 1,32	R\$ 19.800,00
66	Equipo microgotas, confeccionado em PVC atóxico, medindo 1,50 cm.	UND	3.000	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
67	Escalpe nº19	UND	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
68	Escalpe nº21	UND	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
69	Escalpe nº23	UND	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
70	Escalpe nº25	UND	4.000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
71	Escalpe nº27	UND	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj. Fernando Collor de Melo – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978 farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C

23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 10.638.214/0001-41
Inscrição Estadual: 27.123.990-5
Inscrição Municipal: 51640
Telefone/Fax: (79) 99860-4440-99801-3978
E-mail: farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com
www.gmfarma.com.br
Agência 2206-3 C/C
141

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

72	Escova cervical ginecológica não estéril	UND	5.000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
73	Escova cervical ginecológica estéril	UND	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
74	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m	UND	1.000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
75	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m	UND	3.500	R\$ 15,18	R\$ 53.130,00
76	Espátula de Ayres em madeira, pacote contendo 100 unidades.	PCT	150	R\$ 17,33	R\$ 2.599,50
77	Espéculo vaginal não estéril, modelo collins, tamanho grande, descartável.	UND	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
78	Espéculo vaginal estéril, modelo collins, tamanho grande, descartável.	UND	1.000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
79	Espéculo vaginal não estéril, modelo collins, tamanho médio, descartável.	UND	2.000	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
80	Espéculo vaginal estéril, modelo collins, tamanho médio, descartável.	UND	1.000	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
81	Espéculo vaginal não estéril, modelo collins, tamanho pequeno, descartável.	UND	1.800	R\$ 2,13	R\$ 3.834,00
82	Espéculo vaginal estéril, modelo collins, tamanho pequeno, descartável.	UND	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
83	Estetoscópio simples adulto	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
84	Estetoscópio simples pediátrico	UND	25	R\$ 24,56	R\$ 614,00
85	Éter solúvel, uso hospitalar, frasco com 1000 ml.	FR	24	R\$ 49,11	R\$ 1.178,64
86	Fio de sutura catgut simples 2-0. Caixa c/24 unidades.	CX	16	R\$ 151,79	R\$ 2.428,64
87	Fio de sutura catgut simples 3-0. Caixa c/24 unidades.	CX	16	R\$ 151,79	R\$ 2.428,64
88	Fio de sutura catgut simples 4-0. Caixa c/24 unidades.	CX	16	R\$ 151,79	R\$ 2.428,64
89	Fio de sutura nylon 0-0. Caixa c/24 unidades.	CX	30	R\$ 75,72	R\$ 2.271,60
90	Fio de sutura nylon 2-0. Caixa c/24 unidades.	CX	30	R\$ 75,72	R\$ 2.271,60
91	Fio de sutura nylon 3-0. Caixa c/24 unidades.	CX	40	R\$ 75,72	R\$ 3.028,80
92	Fio de sutura nylon 4-0. Caixa c/24 unidades.	CX	40	R\$ 75,72	R\$ 3.028,80
93	Fio de sutura nylon 5-0. Caixa c/24 unidades.	CX	20	R\$ 75,72	R\$ 1.514,40
94	Fita adesiva hospitalar 19mm x 30m para autoclave.	UND	250	R\$ 7,71	R\$ 1.927,50
95	Fita crepe hospitalar 19mm x 50m	UND	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj. Fernando Collor de Melo - CEP: 49155-050 - N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 - Ins. Esta. 27.123.990-5 - Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978



farmam@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382140
00141

Assinado de forma digital



COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2024.05.10 11:45:16
+03'00"

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

96	Fita microporosa hipoalergênica 2,5cm x 4,5m	UND	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
97	Fita microporosa hipoalergênica 5,0cm x 4,5m	UND	1.500	R\$ 6,43	R\$ 9.645,00
98	Fita microporosa hipoalergênica 10cm x 4,5m	UND	2.000	R\$ 11,46	R\$ 22.920,00
99	Fralda geriátrica descartável tamanho P, formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reposicionáveis.	UND	14.000	R\$ 2,47	R\$ 34.580,00
100	Fralda geriátrica descartável tamanho M, formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reposicionáveis.	UND	20.000	R\$ 2,71	R\$ 54.200,00
101	Fralda geriátrica descartável tamanho G, formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reposicionáveis.	UND	22.000	R\$ 2,71	R\$ 59.620,00
102	Fralda geriátrica descartável tamanho EG, formato anatômico, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reposicionáveis.	UND	26.000	R\$ 3,09	R\$ 80.340,00
103	Fralda infantil descartável tamanho P, polpa de celulose, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reajustáveis.	UND	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
104	Fralda infantil descartável tamanho M, polpa de celulose, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reajustáveis.	UND	6.000	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
105	Fralda infantil descartável tamanho G, polpa de celulose, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reajustáveis.	UND	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
106	Fralda infantil descartável tamanho EG, polpa de celulose, gel superabsorvente, barreira antivazamento, elásticos e fitas reajustáveis.	UND	10.000	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
107	Garrote em tecido elástico com trava de segurança	UND	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj.
 Fernando Collor de Melo – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-
 41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978
 farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C
 23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA
 COMERCIAL
 LTDA:106382140001
 41
 Assinado de forma digital por
 GM FARMA COMERCIAL
 LTDA:10638214000141
 Data: 2024.05.10 11:45:31
 0300

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

108	Gaze hidrófila 100% algodão, 9 fios, tamanho 91m x 91 mm, não estéril. Apresentada em rolo circular (tipo queijo).	RL	1.000	R\$ 32,37	R\$ 32.370,00
109	Gaze hidrófila 100% algodão 13 fios, tamanho 91m x 91 mm, não estéril. Apresentada em rolo circular (tipo queijo).	RL	5.000	R\$ 36,41	R\$ 182.050,00
110	Gel condutivo para ultrassom, embalagem contendo 1 litro.	FR	40	R\$ 17,93	R\$ 717,20
111	Gel condutivo para ultrassom, embalagem contendo 5 litros.	GL	10	R\$ 66,52	R\$ 665,20
112	Glicose 25% 10ml	AMP	2.000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
113	Glicose 5% 250ml	FR	672	R\$ 8,71	R\$ 5.853,12
114	Glicose 5% 500ml	FR	600	R\$ 10,05	R\$ 6.030,00
115	Glicose 50% 10ml	AMP	2.000	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
116	Kit medidor de glicemia sanguínea. OBS. Considerando a marca já utilizada, a qual necessita de fito compatível, sugerimos On Call Plus	KIT	200	R\$ 55,81	R\$ 11.162,00
117	Kit para nebulização máscara adulto	KIT	50	R\$ 12,28	R\$ 614,00
118	Kit para nebulização máscara infantil	KIT	50	R\$ 11,84	R\$ 592,00
119	Lâmina de bisturi nº 10 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	30	R\$ 40,18	R\$ 1.205,40
120	Lâmina de bisturi nº 11 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	30	R\$ 40,18	R\$ 1.205,40
121	Lâmina de bisturi nº 12 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	30	R\$ 40,18	R\$ 1.205,40
122	Lâmina de bisturi nº 15 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	50	R\$ 40,18	R\$ 2.009,00
123	Lâmina de bisturi nº 20 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	50	R\$ 40,18	R\$ 2.009,00
124	Lâmina de bisturi nº 21 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	50	R\$ 40,18	R\$ 2.009,00
125	Lâmina de bisturi nº 22 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	40	R\$ 40,18	R\$ 1.607,20
126	Lâmina de bisturi nº 23 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	40	R\$ 40,18	R\$ 1.607,20
127	Lâmina de bisturi nº 24 aço carbono, caixa c/100 unidades.	CX	30	R\$ 40,18	R\$ 1.205,40
128	Lâmina fosca 26 x 76mm, caixa com 50 unidades	CX	80	R\$ 11,79	R\$ 943,20
129	Lancetas para punção digital com formato universal e espessura fina.	UND	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
130	Lençol descartável 70cm x 50m branco	RL	1.400	R\$ 16,08	R\$ 22.512,00

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj. Fernando Collor de Melo - CEP: 49155-050 - N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 - Ins. Esta. 27.123.990-5 - Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978
farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C
23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA COMERCIAL
LTDA 1063214000141

Assinado de forma digital
por GM FARMA COMERCIAL
LTDA 1063214000141
Data: 2024.05.10 11:45:17
0200

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

131	Luva cirúrgica estéril tam. 6,5	PAR	1.000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
132	Luva cirúrgica estéril tam. 7,0	PAR	3.000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
133	Luva cirúrgica estéril tam. 7,5	PAR	3.000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
134	Luva cirúrgica estéril tam. 8,0	PAR	2.000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
135	Luva cirúrgica estéril tam. 8,5	PAR	1.000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
136	Luva de procedimento de latex natural, não cirúrgica, lisa e levemente lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril e ambidestra, tamanho G, caixa com 100 unidades.	CX	5.000	R\$ 40,18	R\$ 200.900,00
137	Luva de procedimento de latex natural, não cirúrgica, lisa e levemente lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril e ambidestra, tamanho M, caixa com 100 unidades.	CX	5.000	R\$ 40,18	R\$ 200.900,00
138	Luva de procedimento de latex natural, não cirúrgica, lisa e levemente lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril e ambidestra, tamanho P, caixa com 100 unidades.	CX	5.000	R\$ 40,18	R\$ 200.900,00
139	Luva de procedimento de latex natural, não cirúrgica, lisa e levemente lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril e ambidestra, tamanho PP, caixa com 100 unidades.	CX	1.200	R\$ 40,18	R\$ 48.216,00
140	Máscara cirúrgica descartável, tripla camada com elástico, caixa com 50 unidades.	CX	4.000	R\$ 8,49	R\$ 33.960,00
141	Máscara de proteção PFF-2/N-95 branca	UND	3.000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
142	Óculos de proteção com lente incolor	UND	200	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
143	Óleo de girassol AGE 100ml	UND	1.000	R\$ 6,68	R\$ 6.680,00
144	Óleo de girassol AGE 200ml	UND	480	R\$ 9,60	R\$ 4.608,00
145	Oxímetro de pulso portátil	UND	50	R\$ 156,25	R\$ 7.812,50
146	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m	RL	300	R\$ 88,17	R\$ 26.451,00
147	Papel grau cirúrgico 120mm x 100m	RL	100	R\$ 108,49	R\$ 10.849,00
148	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	RL	200	R\$	R\$

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj. Fernando Collor de Melo - CEP: 49155-050 - N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 - Ins. Esta. 27.123.990-5 - Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978 farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA COMERCIAL LTDA
LTD:1063
821400014
1

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

				150,45	30.090,00
149	Papel grau cirúrgico 170mm x 100m	RL	50	R\$ 158,04	R\$ 7.902,00
150	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	RL	300	R\$ 169,65	R\$ 50.895,00
151	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m	RL	200	R\$ 192,97	R\$ 38.594,00
152	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	RL	200	R\$ 261,16	R\$ 52.232,00
153	Papel toalha interfolhado branco, pacote com 1000 folhas	PCT	700	R\$ 16,75	R\$ 11.725,00
154	Pinça anatômica dissecação 14cm com serrilha	UND	50	R\$ 23,11	R\$ 1.155,50
155	Pinça clínica para algodão n. 17	UND	50	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00
156	Porta lâmina capacidade para 3 lâminas de vidro	UND	1.800	R\$ 0,76	R\$ 1.368,00
157	Protetor solar fps60 200ml	UND	200	R\$ 31,92	R\$ 6.384,00
158	Pvpi degermante, frasco com 1000ml	LT	80	R\$ 90,41	R\$ 7.232,80
159	Pvpi tópico 10%, frasco com 1000ml	LT	120	R\$ 90,41	R\$ 10.849,20
160	Ringer com lactato 500ml	AMP	1.800	R\$ 13,40	R\$ 24.120,00
161	Ringer com lactato 1000ml	FR	1.280	R\$ 15,63	R\$ 20.006,40
162	Saco para lixo cor preto 20 litros	UND	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
163	Saco para lixo cor preto 40 litros	UND	8.000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
164	Saco para lixo cor preto 50 litros	UND	8.000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
165	Saco para lixo cor preto 60 litros	UND	8.000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
166	Saco para lixo cor preto 100 litros	UND	8.000	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
167	Saco plástico p/coleta de resíduos infectantes - branco 30 litros	UND	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
168	Saco plástico p/coleta de resíduos infectantes - branco 50 litros	UND	15.000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
169	Saco plástico p/coleta de resíduos infectantes - branco 100 litros	UND	15.000	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00
170	Seringa descartável plástica 1ml c/agulha 13 x 4,5	UND	100.000	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
171	Seringa descartável plástica 3ml c/agulha 25 x 0,7	UND	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
172	Seringa descartável plástica 5ml c/agulha 25 x 0,7	UND	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
173	Seringa descartável plástica 10ml c/agulha 25 x 0,7	UND	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj. Fernando Collor de Melo – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978 farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA Assinado digital
COMERCIAL
L
LTD A:1063
821400014
024.05.10
11:46:15 -03'

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

174	Seringa descartável plástica 20ml c/agulha 25 x 0,8	UND	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
175	Seringa descartável plástica 60ml bico cateter	UND	2.200	R\$ 4,07	R\$ 8.954,00
176	Solução glicofisiológica 250ml	AMP	480	R\$ 8,71	R\$ 4.180,80
177	Solução glicofisiológica 500ml	AMP	600	R\$ 10,27	R\$ 6.162,00
178	Sonda aspiração traqueal nº 10	UND	2.000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
179	Sonda aspiração traqueal nº 12	UND	3.000	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
180	Sonda aspiração traqueal nº 14	UND	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
181	Sonda aspiração traqueal nº 16	UND	1.000	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
182	Sonda aspiração traqueal nº 18	UND	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
183	Sonda aspiração traqueal nº 4	UND	600	R\$ 1,21	R\$ 726,00
184	Sonda aspiração traqueal nº 6	UND	600	R\$ 1,23	R\$ 738,00
185	Sonda aspiração traqueal nº 8	UND	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
186	Sonda foley nº 08 2 vias	UND	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
187	Sonda foley nº 10 2 vias	UND	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
188	Sonda foley nº 12 2 vias	UND	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
189	Sonda foley nº 14 2 vias	UND	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
190	Sonda foley nº 16 2 vias	UND	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
191	Sonda foley nº 18 2 vias	UND	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
192	Sonda foley nº 20 2 vias	UND	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
193	Sonda foley nº 22 2 vias	UND	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
194	Sonda foley nº 24 2 vias	UND	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
195	Sonda foley nº 26 2 vias	UND	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
196	Sonda uretral nº04	UND	1.000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
197	Sonda uretral nº06	UND	1.000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
198	Sonda uretral nº08	UND	1.000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
199	Sonda uretral nº10	UND	8.000	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
200	Sonda uretral nº12	UND	20.000	R\$ 1,28	R\$ 25.600,00
201	Sonda uretral nº14	UND	6.000	R\$ 1,31	R\$ 7.860,00
202	Sonda uretral nº16	UND	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
203	Sonda uretral nº18	UND	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
204	Termo-Higrômetro digital com função de temperatura interna e externa	UND	16	R\$ 159,18	R\$ 2.546,88

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj. Fernando Collor de Melo – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978 farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil

GM FARMA Assinada de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:1063214000141 Dadas: 2024.05.10 11:40:45 -03'00'

GM FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

205	Termômetro clínico digital	UND	100	R\$ 17,73	R\$ 1.773,00
206	Termômetro infravermelho digital sem contato.	UND	30	R\$ 145,09	R\$ 4.352,70
207	Tesoura íris ou gengiva reta 12cm	UND	20	R\$ 34,49	R\$ 689,80
208	Tira teste para glicemia capilar para uso em aparelhos On Call Plus	UND	100.000	R\$ 0,83	R\$ 83.000,00
209	Touca sanfonada descartável c/100 unidades	PCT	360	R\$ 10,05	R\$ 3.618,00
210	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel 5ml	UND	3.000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.646.568,98	
dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias Corridos.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (dias).

Nossa Senhora do Socorro/SE, 10 de Maio de 2024.

Francisco José Silva Lima

Francisco José Silva Lima
Procurador

RG: 1.060.031 SSP/SE

CPF: 585.219.765-34

GM FARMA

COMERCIA

L

LTDA:1063

821400014

1

Assinado de

forma digital

por GM FARMA

COMERCIAL

LTDA:10638214

000141

Dados:

2024.05.10

11:47:00 -03'00'

GM FARMA COMERCIAL LTDA - AVENIDA PREFEITO HUMBERTO SANTOS Nº 215 Conj.
Fernando Collor de Melo – CEP: 49155-050 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-
41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/Fax(79)99860-4440-99801-3978
farmagm@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C
23.000-6 Banco Do Brasil

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

DECRETO Nº 864

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DE AREIA BRANCA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços - SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 3º. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do *caput* do art. 4º e dos atos previstos no inciso II e *caput* do art. 5º.

§1º. O procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP será realizado da seguinte forma:

I - o órgão que gerar a necessidade de se realizar Registro de Preços para contratações futuras, deverá divulgá-la, por meio de comunicação oficial aos demais órgãos com antecedência, visando à adesão de outros órgãos interessados na contratação daquele mesmo objeto;

II - ao divulgar uma Intenção de Registro de Preços - IRP, o gestor deverá informar ainda o período de sua divulgação, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis (período para as adesões), além de se estabelecer uma data provável para realização do certame. Após o término do período de divulgação, o gestor analisará as adesões registradas pelos órgãos interessados, confirmando-as ou não no processo licitatório;

III - a exclusão de uma adesão exigirá justificativa. As adesões aceitas serão incorporadas à demanda inicial do gestor para que seja então gerado início do procedimento e o aviso da licitação;

IV - a principal finalidade da Intenção de Registro de Preços - IRP está relacionada à identificação de necessidades compatíveis em mais de um órgão ou entidade interessado a fim de serem atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

§2º. A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, desde que forma justificada, pelo órgão gerenciador.

§3º. Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.

§4º. Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 3º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

**CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Art. 4º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - divulgar sua intenção de registro de preços aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, de forma oficial;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no §7º do art. 21 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§1º. A ata de registro de preços será disponibilizada no sítio oficial do Município.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§2º. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do *caput*.

**CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Art. 5º. O órgão participante será responsável pela manifestação tempestiva de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§1º. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§2º. Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 5º.

§3º. Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

**CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 6º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será sempre precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1º. O julgamento por técnica e preço, quando da utilização da modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso.

Art. 7º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§1º. No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§2º. Na situação prevista no §1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no §4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 11;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - previsão de realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§1º. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§2º. Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§3º. A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§4º. O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Art. 9º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA**

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§1º. O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 deste Decreto.

§2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do *caput*, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

§3º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do *caput* será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 12 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§4º. O anexo que trata o inciso II do *caput* consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º. Os fornecedores que não aceitem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§1º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§2º. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea d do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

**CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES
NÃO PARTICIPANTES**

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º. Para a formalização da adesão por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - O órgão ou entidade interessado em aderir deverá formalizar consulta ao órgão gerenciador da ata sobre a possibilidade de adesão, inclusive informando quais os itens que pretende aderir e respectivos quantitativos, respeitados os limites previstos nos §§4º e 5º deste artigo;

II - O órgão gerenciador da ata verificará a possibilidade e aceitação de adesão ou não e, em havendo essa possibilidade e aceita a adesão, oficiará ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços acerca da aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão;

III - Ocorrendo a aceitação expressa do fornecimento decorrente de adesão por parte fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será formalizado o

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

procedimento com o respectivo Termo de Anuência entre o órgão gerenciador da ata e o órgão e entidade interessado em aderir, onde obrigatoriamente constarão, sem prejuízo de outras informações pertinentes, o quantitativo aderido e a respectiva classificação orçamentária, além da formalização do respectivo instrumento de Contrato, acaso existente, ao qual serão juntados, ainda, ao processo, os ofícios neste parágrafo mencionados e cópia da Ata com os comprovantes de suas publicações a que se refere o art. 26 deste Decreto.

§4º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§5º. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§6º. O órgão gerenciador poderá autorizar adesão à ata a qualquer tempo, mesmo antes da primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, houver previsão no edital para primeira aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§7º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§8º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§9º. É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual ou Federal.

§10. A solicitação para adesão por parte de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços não implica em geração de direitos ou expectativas, tampouco em obrigatoriedade de aceitação por parte do órgão gerenciador ou do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços.

**CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto Municipal nº 266, de 10 de junho de 2014, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Até a completa adequação do sítio oficial do Município para atendimento ao disposto no §1º do art. 4º, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 25. Até a completa adequação do sítio oficial do Município para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 10 e no inciso II do §2º do art. 10, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 26. Para cumprimento do disposto no art. 15, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independentemente da disponibilização no sítio oficial do Município prevista no §1º do art. 4º deste Decreto, a Ata de Registro de Preços será publicada, trimestralmente, na imprensa oficial do Município.

Art. 27. A Prefeitura de Areia Branca poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 266, de 10 de junho de 2014.


ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

DECRETO Nº 1425/2023.
22 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Marco Temporal e o procedimento de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Areia Branca, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal c/c artigo 18, inciso I, da Constituição do Estado de Sergipe, bem como na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública.

CONSIDERANDO a premente vigência plena da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e a necessidade de se estabelecer Marco Temporal e regramento seguro de transição, para fins de sua aplicação;

CONSIDERANDO que compete à União dispor sobre normas gerais sobre licitações e contratos, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, estes quando no desempenho de função administrativa, obedecido o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 1º da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o art. 191 do diploma legal supramencionado estabelece a ultratividade da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; contudo, o marco temporal, propriamente dito, é abstruso, vide que, em suma, faz-se menção a, tão somente, optar por licitar, não dispondo quando deverá ser feita tal opção;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no mesmo supramencionado art. 191, *caput*, parte final, da novel Lei de Licitações, o qual veda a utilização combinada das Leis Federais nº 8.666, de 1993; nº 10.520, de 2002 e nº 12.462, de 2011 com a Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Poder Executivo ao longo deste e dos exercícios futuros, o que demanda a adoção urgente de estratégia de adaptação à nova sistemática;

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

CONSIDERANDO, também, que a ideia de um regime de transição e de melhores esclarecimentos, já previsto no art. 23 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, incluído pela Lei Federal nº 13.655, de 25 de abril de 2018, sem dúvidas, vai em reforço à legislação hoje vigente, que obriga uma nova interpretação a ser dada às normas;

CONSIDERANDO a caducidade da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, a qual alterava a redação do inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como que a Lei Complementar Federal nº 198, de 28 junho de 2023, estabeleceu nova redação para o inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **mantendo a previsão de perda de vigência das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011, em 30 de dezembro de 2023;**

CONSIDERANDO, ainda, que a opção por licitar é feita na fase interna de planejamento, bem como se aplicando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 c/c o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/2021, findará, portanto, em 30 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência dos regimes anteriores;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seus arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo para a revogação das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e arts. 1º a 47-A, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, facultou à Administração, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com as leis antecedentes e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da Nova Lei) ou decorrentes de processos cuja opção por licitar ou contratar diretamente sob o regime licitatório anterior tenha sido feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da Nova Lei);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em compasso à segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito do Município de Areia Branca;

CONSIDERANDO, a necessidade de os órgãos da Administração Pública Municipal promoverem a devida adequação de seus procedimentos de licitação e contratação;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento sedimentado pelo TCU – Tribunal de Contas da União, por meio do ACÓRDÃO Nº 507/2023 – TCU – Plenário, decorrente de Processo nº TC 000.586/2023-4,

DECRETA:

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o Marco Temporal e disciplina o procedimento de transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Areia Branca, em face do direito de opção previsto em seu art. 191.

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal poderão optar por licitar, ou contratar diretamente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou na Lei Federal nº 10.520, de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

§1º. A opção por licitar, ou contratar diretamente, com fundamento na legislação a que se refere o *caput* deverá constar expressamente na fase preparatória do procedimento de contratação e ser autorizada pela autoridade competente até a data acima estabelecida.

§2º. A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta aperfeiçoa-se com a manifestação expressa da autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e permite o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

§3º. Para efeitos da opção, considera-se fase preparatória a fase na qual será desenvolvido o planejamento da contratação e são efetuados os procedimentos prévios à contratação, delimitando-se as condições do instrumento convocatório, com a elaboração de um dos seguintes atos:

- I – Identificação da necessidade;
- II – Definição do objeto;
- III – Estimativa do valor; e
- IV – Requisição.

§4º. A manifestação expressa de que trata o §1º deverá ser materializada em um dos documentos a serem formalizados decorrentes dos atos previstos no §3º, ambos deste artigo.

§5º. Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, incluídas as possíveis prorrogações, vedada a combinação com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, consoante disposição expressa do art. 191.

§6º. Depois de realizada a opção de que trata o *caput* deste artigo, e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela modificação e realização da licitação, ou contratação direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo, para tanto, ser o procedimento devidamente alterado e adequado à forma legal e desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 3º. O Município de Areia Branca atenderá ao planejamento previsto neste Decreto, observando, notadamente:

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

I - Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, bem como das contratações diretas, só poderão ser iniciadas até 29 de dezembro de 2023, observado o §3º do art. 2º deste Decreto;

II - As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no inciso I deste artigo só poderão sustentar tais regências legais se, e somente se, o despacho/decisão que autoriza a despesa e o prosseguimento do feito for exarado(a) pela autoridade máxima competente até o dia 29 de dezembro de 2023;

§1º O ato que autoriza/ratifica as contratações diretas de que trata este artigo, obedecidos os prazos indicados nos incisos I e II, deverá ser publicado em até 90 (noventa) dias, contados do despacho/decisão que autorizou o seu início, tendo como limite o dia 28 de março de 2024.

§2º O edital das licitações de que trata este artigo, obedecidos os prazos indicados nos incisos I e II, deverá ser publicado em até 90 (noventa) dias, contados do despacho/decisão que autorizou o seu início, tendo como limite o dia 28 de março de 2024.

§3º O prazo de que trata o parágrafo anterior não se aplica à hipótese de mera republicação do Edital para ajuste/correção de seu teor, sendo considerada, assim, a data da publicação da sua primeira versão para fins de definição de fundamentação legal.

Art. 4º. Nas licitações, cuja fase interna tenha sido autorizada por ato de autoridade máxima competente até 29 de dezembro de 2023 e tenham os editais publicados até 28 de março de 2024, sob a égide das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2022, os respectivos contratos terão toda a sua vigência regida pelas regras da legislação expressamente indicada no respectivo edital, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os limites de suas leis de regência.

Art. 5º. Nas contratações diretas, cuja fase interna tenha sido autorizada por ato de autoridade máxima competente até 29 de dezembro de 2023 e tenham os avisos ou atos de autorização/ratificação publicados até 28 de março de 2024, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, os respectivos contratos terão toda a sua vigência regida pelas regras da legislação expressamente indicada no respectivo aviso ou ato de autorização/ratificação, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultratividade da norma revogada, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no artigo 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os limites de sua lei de regência.

Art. 6º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, continuará regido de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21 e

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, ter seus prazos de vigência renovados, quando permitido, com esteio no art. 191, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, obedecidos os limites de suas leis de regência.

Art. 7º. Desde que respeitados os prazos estabelecidos no art. 3º, incisos I e II e §2º deste Decreto, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível autorizar adesões e firmar as contratações decorrentes desta Ata, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. Os contratos derivados das atas de registro de preços de que tratam o *caput* serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Art. 8º. Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, se não cumpridos os requisitos previstos neste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 9º. Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o *caput* observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 10. Até que sobrevenha regulamentação própria, o Município de Areia Branca adotará, no que couber, a regulamentação editada pelo Estado de Sergipe por meio dos Decretos Estaduais nº 342, de 28 de junho de 2023 (aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021) e nº 368, de 1º de agosto de 2023 (contratações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo único. Na ausência de regulamentação estadual sobre determinado tema, poderá o Município de Areia Branca adotar regulamentação federal, naquilo que couber.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Alan Andreilino Nunes Santos
Prefeito Municipal

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL
PREGÃO Nº 04/2024 FMS
ELETRÔNICO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 59/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 FMS**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.114/2020, Decreto Municipal nº 864/2017, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. LOCAL, DATA E HORA:

1.2.1. A sessão pública será realizada no site <https://licitanet.com.br/>, nas seguintes condições:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Dia 05/02/2024, às 08h59min.

ABERTURA DA SESSÃO:

Dia 05/02/2024, das 09h00min.

1.3. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (vide subitens 7.9);

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa visando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 864/2017.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Somente poderão participar desta Licitação (exceto para os itens 46 e 108) da planilha disposta no modelo de proposta – anexo II), em virtude do valor máximo estimado para cada item, em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

4.1.1. Para os itens 46 e 108 será admitida ampla concorrência;

4.1.2. Participarão deste certame, que transcorrerá em todas as suas fases unicamente pela internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

d) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3. A participação nesta licitação importa à proponente conhecimento e irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A inobservância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;

5.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão/entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.6. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a **"DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO"**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, até o horário limite pré-definido no subitem 1.2.1 deste instrumento, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

6.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), prevalecerão às últimas;

6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, no ato do cadastramento da proposta o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, declaração:

6.4.1. Que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art.32, §2º da Lei nº 8.666/93;

6.4.2. Que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854 de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.4.3. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, nos termos do Inciso VII Art. 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 6.4.4. Que para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 6.4.5. Que nos preços cotados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III Art.5º Da Lei nº 10.520/2002) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento/prestação de serviços.
- 6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos) deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 6.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 6.11. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 6.12. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 6.13. O mero envio da documentação não conferirá às proponentes qualquer direito contra o Município de Areia Branca, observadas as prescrições da legislação específica.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Modelo (quando for o caso);
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares às especificações do Anexo I (termo de referência), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.1.5. Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 7.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 7.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o(s) fornecedor(es) adjudicatário(s);



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.9. **As propostas digitadas no sistema NÃO DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (sob pena de desclassificação), visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das mesmas. Todavia, as propostas anexadas (físicas) junto aos documentos de habilitação devem conter todos os dados da licitante, conforme modelo (anexo II);**

7.10. A proposta deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução dos fornecimentos e aplicação de eventual sanção à adjudicatária, se for o caso;

7.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo desconsiderada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

8.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

8.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

8.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

8.5. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas;

8.6. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

8.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 0,01 (um centavo de real);

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 8.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I (termo de referência). Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 8.19. Sendo efetuado lance comprovadamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 8.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 8.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 8.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 8.24. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 8.26. Será assegurado (para os itens de nº 46 e 108), como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;
- 8.27. Para efeito do disposto no subitem 8.26 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 8.27.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço;
- 8.27.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.27.1, serão convocadas as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do subitem 8.26 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.26, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.27.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 8.26 a 8.27.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;

8.28. O disposto nos subitens 8.26 a 8.27.3, somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.29. Será concedida, ainda, nos termos do Decreto Municipal nº 1.072/2020, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

8.29.1. Aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral;

8.29.2. A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessa condição, passar-se-á, então, às empresas regionais;

8.29.3. A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, posteriormente, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

8.29.4. Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no subitem 8.29.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do subitem 8.29.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.29.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais, persistindo o empate, será realizado sorteio;

8.29.6. A aplicação da margem de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.

8.29.7. Considera-se:

a) Âmbito local - sede e limites geográficos deste Município;

b) Âmbito regional - os municípios circunvizinhos, através das microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente: Campo do Brito, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Nossa Senhora da Glória e São Domingos.

8.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.30.1. Produzidos no País;

8.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

8.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

8.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto Municipal nº 1.114/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do mesmo dispositivo;

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço comprovadamente inexequível;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

9.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

9.6.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

9.6.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

9.6.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.6.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância;

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1. Os documentos de habilitação, relacionados no subitem 11, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços. A visualização dos documentos cadastrados pelas interessadas ficará indisponível para os demais participantes, inclusive para o Pregoeiro;

10.2. Após a etapa competitiva, quando da declaração da empresa vencedora da licitação, os documentos de habilitação cadastrados no sistema, serão automaticamente disponibilizados para a verificação do Pregoeiro;

10.3. Considerando-se que toda a documentação requerida pode ter sua autenticidade consultada eletronicamente, não se fará necessário o envio de cópias autenticadas.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.1.5. Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, se for o caso, com prazo de validade em vigor;

11.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela RF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias dos empregados e empregadores, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas a terceiros. (Redação da Portaria nº 1751, de 2 de outubro de 2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil), podendo ser aplicada as determinações da Portaria Conjunta nº 555, de 23 de Março de 2020 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

11.2.4. Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, mediante apresentação de certidões negativas de débitos, do domicílio ou sede da licitante;

11.2.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, no seu prazo de validade;

11.2.6. Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.2.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

11.2.8. Quando uma microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada vencedora e houver alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

11.2.9. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo da penalidade prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520/02, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.2.10. Serão admitidas em conformidade com o artigo 206 do Código Tributário Nacional, certidões positivas com efeitos negativos.

11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.1. Autorização de Funcionamento da empresa participante (AFE), expedida pela ANVISA, para correlatos, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação;

11.3.2. Licença para o funcionamento da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município sede da licitante, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação.

11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.4.2. Comprovação de que possui capital social registrado mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total vencido pela empresa.

11.5. DA ANÁLISE:

11.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

11.5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

11.5.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

11.5.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

11.5.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

11.5.3. Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06;

11.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

11.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

11.5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

11.5.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.5.9. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12. DA APURAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor será obtida através de mecanismo próprio disposto eletronicamente na plataforma Licitanet, devidamente cancelada pelo licitante.

12.1.1. Considerando-se que será apresentada a reformulação eletrônica da proposta, será **DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFORMULADA FÍSICA;**

12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta inicial, tais como, validade da proposta, marca/bandeira, tipo, fabricante e procedência, estarão também vinculados à oferta final da licitante;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.3. Na proposta final de cada licitante deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

13.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

14.1.3. Nos casos de necessidade de verificação dos documentos de habilitação de forma minuciosa, conforme subitem 11.5.4.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

15.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

15.5. Da mesma maneira, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, realizados por forma eletrônica através do sistema;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

15.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

15.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

15.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Dos Prazos e condições para assinatura da ata de registro de preços:

17.1.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, serão convocadas à(s) licitante(s) adjudicatária(s) para assinatura da(s) ata(s) de registro de preços, conforme Anexo III (minuta da ata de registro de preços);

17.1.2. O comunicado dar-se-á através do endereço de e-mail constante no cadastro da licitante;

17.1.3. O prazo para assinatura será de cinco dias, a contar da convocação;

17.1.4. Preferencialmente a licitante assinará o documento eletronicamente e devolverá via e-mail para a conta licitaab@gmail.com, mas caso não disponha do recurso o representante legal/preposto poderá comparecer no setor de licitações e contratos para assiná-la pessoalmente;

17.1.5. A Licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, bem como apresentar recusa à assinatura da ata de registro de preços nos termos especificados no subitem anterior, decairá do direito à contratação, ficando sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;

17.1.6. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar a ata de registro de preços.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. A(s) ata(s) de sessão pública será(ão) disponibilizada(s) no sistema eletrônico;

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Areia Branca;

18.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18.6. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, podendo, ainda, suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação. Devendo, entretendo, proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;

18.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

18.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante;

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O edital será disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://areiabranca.se.gov.br> e www.licitanet.com.br;

18.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

18.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

18.13. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

18.14. O órgão solicitante poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.15. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;

18.16. A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;

18.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio;

18.18. O Município de Areia Branca reserva-se o direito de:

a) Revogar o processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando tal alteração não afetar a formulação das mesmas;

c) Adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.

18.19. O Município de Areia Branca poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e cancelar o correspondente registro de preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) For requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) A contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) Em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

18.20. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se a adjudicatária oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

19. DO FORO:

19.1. O Município elege o foro do Distrito de Areia Branca para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

Areia Branca/SE, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 FMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem como objeto a aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Amparo legal ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.114/2020, Decreto Municipal nº 864/2017, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.072/2020, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se a necessidade para a aquisição do objeto aqui pretendido:

a) Considerando que, se faz necessário assegurar aos servidores, pacientes e demais beneficiários os materiais adequados, garantindo à população Areiabranquense maior qualidade nos serviços de saúde aqui desempenhados.

4. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

4.1. Os produtos serão solicitados conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde, sendo de sua exclusiva competência o quantitativo e periodicidade de cada pedido;

4.2. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estar em perfeitas condições de uso, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos do presente termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

4.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;

b) Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

c) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

d) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso;

4.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente no almoxarifado do órgão, em dias e horários de expediente no Município, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, cujas serão recebidas e atestadas por servidor devidamente designado para tal ação;

4.5. O fornecedor, após a entrega efetuada no almoxarifado do órgão, deverá encaminhar-se à Secretaria do Fundo Municipal de Saúde, no horário das 8 às 12 horas, para apresentação das Notas Fiscais respectivas, devidamente atestadas pelo fiscal da ata.

5. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item;

5.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Adesivo fotopolimerizável, monocomponente, frasco 5 mL.	unid	150



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	ÁGUA DESTILADA - Água destilada aspecto físico líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais conforme farmacopeia brasileira, galão 5 litros.	gl	300
3	AGULHA TIPO GENGIVAL 30G CURTA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G curta, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.	cx	500
4	AGULHA TIPO GENGIVAL 30G LONGA - Agulha tipo gengival, tamanho 30G longa, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 unidades.	cx	100
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1L - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, autoclavável.	unid	80
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN 1R - Alavanca odontológica em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, autoclavável.	unid	80
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN RETA Nº 2 - Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, reta, referência nº 2, autoclavável.	unid	80
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico 70%, líquido, frasco contendo 1000 mL.	fr	500
9	ALGODÃO EM ROLETE - Algodão em rolete, em formato cilíndrico, utilizado para tratamento dentário, pacote com 100 unidades.	pct	1.000
10	ALGODÃO HIDRÓFILO - Algodão hidrófilo, apresentação em mantas material alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, pacote com 500 gr.	pct	1.000
11	ALVEOLEX - Alveolex - curativo alveolar com própolis.	unid	150
12	ALVEOLÓTOMO - Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, características adicionais, articulado, autoclavável.	unid	80
13	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 1 (uma) porção (caixa com 50 cápsulas).	cx	300
14	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES - Amálgama em cápsula, para preenchimento da cavidade, 2 (duas) porções (caixa com 50 cápsulas).	cx	300
15	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA - Anestésico lidocaína com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.	cx	600
16	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - Anestésico mepivacaína 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.	cx	350
17	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% - Anestésico tópico à base de benzocaína 20% em forma de gel, 12 gr.	unid	150
18	ANTISSÉPTICO BUCAL - Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12%, embalagem contendo 1000 mL, com válvula extratora tipo pump.	fr	200
19	APLICADOR ODONTOLÓGICO - Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.	unid	100
20	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.	cx	120
21	ASPIRADOR ELÉTRICO PARA SECREÇÃO OU MICROASPIRADOR - Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico	unid	30



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	e odontológico. Voltagem: bivolt (110/220). Silencioso. Itens inclusos: Cânulas metálica para aspiração bucal.		
22	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - Babador impermeável descartável. Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões aproximadas: 32 cm x 47 cm.	pct	1.000
23	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.	unid	150
24	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.	unid	150
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1011.	unid	500
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração 1012.	unid	500
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1013.	unid	500
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1014.	unid	500
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1015.	unid	500
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca alta rotação, em aço inoxidável, diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração 1016.	unid	500
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 6 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.	unid	180
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 8 - Broca alta rotação, em material carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.	unid	180
33	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033 - Broca diamantada cone invertido 1033.	unid	350
34	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034 - Broca diamantada cone invertido 1034.	unid	350
35	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035 - Broca diamantada cone invertido 1035.	unid	350
36	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036 - Broca diamantada cone invertido 1036.	unid	350
37	BROCA ODONTOLÓGICA ZEKRYA - Broca odontológica, em aço inoxidável, tipo tronco cônica, tipo lâmina cirúrgica, aplicação osteotomia, características adicionais: alta rotação, formato lisa, modelo ZeKrya, tamanho haste longa (28 mm).	unid	180
38	BROCA SHOFU PONTA CHAMA - Broca Shofu para acabamento de resina (ponta chama).	unid	150
39	BROCA SHOFU PONTA LANÇA - Broca Shofu para acabamento resina (ponta lança).	unid	150
40	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 29 - Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável, utilizada para acabamento em restaurações de amálgama.	unid	100
41	CABO BISTURI Nº 3 - Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.	unid	70



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	CABO ESPELHO BUCAL - Cabo espelho bucal em aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável.	unid	200
43	CIMENTO IONÔMERO VIDRO - Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.	unid	1.000
44	CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.	fr	100
45	CIMENTO ODONTOLÓGICO - Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.	unid	100
46	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 13 fios 100% algodão pacote com 500 unidades, não estéril.	pct	6.500
47	CONDENSADOR DE AMALGAMA - Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.	unid	100
48	CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE - Condicionador ácido esmalte. Apresentação: seringa 3 mL. Composição: ácido fosfórico a 37%, uso odontológico; indicação: condicionamento do esmalte e dentina; aspecto físico: gel; unidade.	unid	550
49	CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.	unid	25.000
50	CUNHA ODONTOLÓGICA - Cunha odontológica, madeira, anatômica, restauração odontológica, embalagem contendo 100 unidades.	pct	50
51	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº 85 - Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, autoclavável, formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.	unid	80
52	CURETA DE DENTINA Nº17 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 17, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	50
53	CURETA DE DENTINA Nº 18 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 18, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	60
54	CURETA DE DENTINA Nº 19 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 19, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	60
55	CURETA DE DENTINA Nº 20 - Cureta - uso odontológico cureta, em aço inoxidável, nº 20, formato côncavo corpo duplo, aplicação: remoção dentina.	unid	60
56	CURETA PERIODONTAL Nº 0-0 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.	unid	50
57	CURETA PERIODONTAL Nº 11-12 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.	unid	50
58	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.	unid	50
59	CURETA PERIODONTAL Nº 3-4 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.	unid	50
60	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 5-6.	unid	50
61	CURETA PERIODONTAL Nº 7-8 - Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.	unid	50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

62	DESCOLADOR CIRÚRGICO TIPO MOLT - Descolador cirúrgico em aço inoxidável, tipo Molt, nº 9.	unid	60
63	DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO - Detergente antiferruginoso, para remoção de ferrugem e minerais oxidantes, proteção contra corrosão de instrumentos de aço inox, embalagem com 200 mL (Ref.: Surgistain).	fr	200
64	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático para limpeza de instrumentais, composto por enzimas (amilase, lipase e protease), frasco 1000 mL.	fr	300
65	DETERGENTE PARA USO DISSOLUÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO - Detergente para uso dissolução de material orgânico; frasco com 200 mL - Indicado para desinfetar e dissolver resíduos no sistema de evacuação do equipamento. Referência: "LIQ SUGCLEAN".	fr	100
66	ENVELOPE AUTOSELANTE 140 X 290 MM - Envelope autosealante 140 x 290 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.	pct	100
67	ENVELOPE AUTOSELANTE 90 X 260 MM - Envelope autosealante 90 x 260 mm, papel plástico composto de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/propileno. Embalagem contendo 100 unidades.	pct	100
68	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA BRANCA - Escova de Robinson Cônica Branca, comprimento total aproximado de 29 mm, comprimento das cerdas aproximado de 7 mm, diâmetro das cerdas de 0,50 mm, utilizada no contra ângulo e indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, fornecido em blister com uma unidade no formato cônico.	unid	380
69	ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova dental adulto, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.	unid	15.000
70	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Escova dental infantil, embalagem individual com 3 ou 4 fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico e flexível.	unid	15.000
71	ESCULPIDOR HOLEMBACK Nº 03S - Esculpidor Holemback nº 03S cabo oitavado, produzido em aço inoxidável; Tamanho: 16 cm.	unid	60
72	ESPÁTULA DE MADEIRA - Espátula de madeira. Embalagem com 100 unidades, uso odontológico.	pct	200
73	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 - Espátula odontológica para inserção de resina nº 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável/titânio, mínimo 17 cm.	unid	90
74	ESPÁTULA TIPO PARA CIMENTO - Espátula tipo para cimento, modelo nº 24, em aço inoxidável, aplicação: uso odontológico.	unid	100
75	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO nº 5 - Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho nº 5, uso odontológico, antiembaraçante. Características adicionais: sem cabo.	unid	1.000
76	EUGENOL - Eugenol, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 20 mL.	fr	100
77	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - Evidenciador de placa bacteriana, aspecto físico: líquido, tipo solução; uso odontológico; aplicação profilaxia; frasco com 10 mL.	fr	100
78	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 - Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	cx	400
79	FIO DENTAL - Fio dental, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro.	unid	180



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

80	FLÚOR GEL ACIDULADO - Flúor gel acidulado, para aplicação tópica. Frasco com 200 mL.	fr	360
81	FLÚOR GEL NEUTRO - Flúor gel neutro para aplicação tópica (não acidulado). Frasco com 200 mL.	fr	360
82	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	20
83	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
84	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
85	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
86	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
87	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - Fórceps adulto nº 18 L, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
88	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - Fórceps adulto nº 18 R, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
89	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - Fórceps adulto nº 65, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
90	FÓRCEPS ADULTO Nº 68 - Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
91	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - Fórceps adulto nº 69, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	90
92	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40
93	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 - Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40
94	FÓRCEPS INFANTIL Nº 03 - Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40
95	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 - Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40
96	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 - Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40
97	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 - Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável.	unid	40
98	GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - Gel dessensibilizante dentinário. Composição básica: nitrato de potássio. Composição adicional: fluoreto de sódio. Aspecto físico: Gel. Concentração: 3% + 0,1%. 2,5 g.	unid	80
99	HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - Hemostático uso odontológico, apresentação em líquido, tópico. Embalagem com 10 mL, com dados de identificação do produto.	unid	100
100	KIT DE BROCA DIAMANTADA - Kit de broca, acabamento em resina, uso odontológico; para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	unid	150
101	KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA - Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas	unid	70



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	nos formatos: esférica, pêra e chama, autoclavável, conjunto com 6 unidades.		
102	KIT DE POLIMENTO PARA AMÁLGAMA - Kit de polimento para amálgama. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para amalgama, contendo 6 peças.	unid	70
103	KIT DE POLIMENTO PARA RESINA - Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças.	unid	150
104	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contendo mínimo 200 mL.	fr	100
105	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.	cx	800
106	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.	cx	3.000
107	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.	cx	3.000
108	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA P SEM PÓ - Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado, anatômicas, não estéreis, SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.	cx	5.000
109	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO - Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em líquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.	fr	100
110	ÓXIDO DE ZINCO PÓ - Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso, contendo aproximadamente 50 g.	unid	120
111	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.	cx	100
112	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CMX 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 10 cm x 100 m.	rl	360
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 20 cm x 100 m.	rl	360
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M - Papel grau cirúrgico em forma de bobina tamanho 30 cm x 100 m.	rl	360
115	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frascos de 20 mL.	fr	30
116	PASTA PARA APLICAÇÃO PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA - Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga 90 g.	bisn	300
117	PASTA PARA POLIMENTO - Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.	unid	100
118	PEDRA POMES - Pedra pomes, cor branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental; uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.	unid	80
119	PINÇA CIRÚRGICA DENTE DE RATO - Pinça cirúrgica dente de rato 16 cm, confeccionado em aço inoxidável, unidade.	unid	60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

120	PINÇA CIRÚRGICA MODELO ADSON 12 CM - Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.	unid	50
121	PINÇA DE ALGODÃO Nº 17 - Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva. Esterilidade autoclavável.	unid	60
122	PORTA ALGODÃO - Porta-algodão, em aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, características adicionais: tampa rosqueável.	unid	70
123	PORTA AMÁLGAMA - Porta amálgama, material plástico, tipo autoclavável, utilizado para colocar amálgama na cavidade desejada.	unid	50
124	PORTA MATRIZ - Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.	unid	70
125	POTE DAPPEN EM SILICONE - Pote dappen em silicone, em formato cilíndrico e com 2 (duas) cavidades.	unid	50
126	REMOVEDOR DE MANCHAS TIPO TARTARITE - Removedor de manchas tipo tartarite, para uso odontológico, embalagem contendo mínimo 30 mL.	fr	100
127	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A1 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.	unid	80
128	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A2 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.	unid	80
129	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.	unid	80
130	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3,5 - Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.	unid	80
131	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3.	unid	80
132	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA DA3,5 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3,5.	unid	80
133	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA1 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA1.	unid	80
134	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA2 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA2.	unid	80
135	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3.	unid	80
136	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3,5 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3,5.	unid	40
137	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS - Selante resinoso fotopolimerizável de fóssulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.	unid	110
138	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Seringa Carpule com refluxo, em aço inoxidável, autoclavável.	unid	100
139	SINDESMOTOMO Nº 1 DUPLO - Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.	unid	50
140	SONDA EXPLORADORA DE USO ODONTOLÓGICO Nº 5 - Sonda exploradora de uso odontológico nº5, duflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, autoclavável.	unid	90
141	SUGADOR ODONTOLÓGICO DE SALIVA DESCARTÁVEL - Sugador odontológico de saliva descartável, confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame em aço especial e ponteira em PVC macio, atóxico e vazado. Pacote com 40 unidades.	pct	800
142	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO - Taça de borracha para contra ângulo, para profilaxia e polimento convencional, cor branca;	unid	180



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	aplicação: polimento resina; acessórios com protetor; uso odontológico, unidade.		
143	TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA CURVA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta curva.	unid	50
144	TESOURA TIPO ÍRIS 12 CM PONTA RETA - Tesoura tipo íris, em aço inoxidável, comprimento mínimo 12 cm, tipo ponta reta.	unid	50
145	TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PRÓXIMAS A RESINA - Tira de lixa abrasiva para acabamento e polimento de superfícies próximas a resina. Largura 4 mm. Granulação média e fina. Caixa com 150 unidades.	cx	140
146	TIRA DE LIXA EM AÇO INOX - Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura; embaladas individualmente.	pct	150
147	TIRA DE METAL 5 MM X 50 CM - Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.	unid	100
148	TIRA DE METAL 7 MM X 50 CM - Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.	unid	100
149	TIRA ODONTOLÓGICA - Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável; aplicação: restaurações em resina. Caixa com 50 folhas.	cx	140
150	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - Touca descartável sanfonada (gorro), confeccionadas em tecido não tecido (polipropileno), em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário, pct com 100 unidades.	pct	200
151	VASELINA SÓLIDA 30 G - Vaselina sólida 30 g, pomada com efeito emoliente.	bs	70
152	VERNIZ DENTÁRIO COM FLÚOR - Verniz dentário com flúor. Embalagem contendo 10 mL.	fr	60

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

6.2. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

6.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

6.5. Não haverá reajuste de preços durante o período contratado;

6.6. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

6.7. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução contratual, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

6.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O prazo de validade do registro de preços será de doze meses, incluídas as possíveis prorrogações.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

- 8.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;
- 8.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, cinco dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;
- 8.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 8.4. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;
- 8.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;
- 8.6. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

- 9.1. Na entrega dos produtos o prazo de validade deverá corresponder a no mínimo a 2/3 do prazo total, e deverá atender às normas de qualidade vigentes, respectivamente, para cada material descrito no item 5.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 864/2017.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 11.1. O fornecedor, durante a validade do registro, compromete-se a:
- a) Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;
 - b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
 - c) Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
 - d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
 - e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
 - f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
 - g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
 - h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
 - i) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
 - j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

11.2. O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência contratual, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- b) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

12. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

12.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

12.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- g) Declaração de que não empresa menor.

12.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- a) Autorização de Funcionamento da empresa participante (AFE), expedida pela ANVISA, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Licença para o funcionamento da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação.

12.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Município, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Município, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;

13.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

13.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

14. DO PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. O fornecimento será fiscalizado por servidor do Município, a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde, que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da contratada em saná-las no prazo de até 48 horas (quarenta e oito) horas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 FMS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

AO

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

PRAÇA JOVINIANO FREIRE DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO

CEP 49.580-000 – AREIA BRANCA – SE

EMPRESA LICITANTE: _____

DOCUMENTAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS

ATT: PREGOEIRO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 FMS

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA/ MODELO	V. UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...	...	...	...	...	...
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					...

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do Município de Areia Branca.

Na execução dos fornecimentos observaremos rigorosamente as especificações técnicas solicitadas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas legais vigentes e os padrões exigidos pelo Município de Areia Branca.

Assumiremos responsabilidade pelos fornecimentos dos itens contratados, fazendo-o em perfeitas condições, de acordo com as especificações solicitadas.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados (inclusive após a fase de lances), estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fizerem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos, mão de obra, logística, que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL./FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

Assinatura do Representante Legal/Preposto (com poderes para tal)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 FMS

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ___/20___ (Minuta)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, localizado à Rua Heracliton Diniz, nº 90, Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **CLARICE DANTAS ALMEIDA**, portadora do RG nº 2.XXX.4469 SSP/SE e do CPF nº 051.XXX.XXX-04, considerando o julgamento do **PREGÃO Nº 04/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, uma vez homologado o processo, **RESOLVE** registrar os preços de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXX, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRATO**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, portador(a) do R.G. nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 864/2017 e nº 1.114/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor registrado deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;
03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
03.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência desta ata;
03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto da presente ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;
03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor registrado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado ao fornecedor registrado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
- 04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 04.4. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
- 04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 04.6. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 05.2. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á em um dia útil a contar da assinatura deste instrumento;
- 06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, cinco dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;
- 06.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 06.4. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Órgão gerenciador;
- 06.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor registrado;
- 06.6. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor registrado substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 864/2017.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo Órgão gerenciador, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos pré-definidos no termo de referência, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Manter durante toda a validade deste instrumento as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento de licitação que o precedeu, sob pena de seu cancelamento do registro e aplicação das penalidades adiante previstas;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza para o Órgão gerenciador;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do objeto registrado, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao órgão gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do objeto registrado;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto registrado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão gerenciador;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do objeto registrado;
- i) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o termo firmado com o órgão gerenciador, sem prévia e expressa anuência;
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- b) Proporcionar ao fornecedor registrado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos decorrentes do presente registro, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar ao fornecedor registrado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

09. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

09.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Órgão gerenciador, as sanções administrativas aplicadas ao fornecedor registrado serão:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

09.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Órgão gerenciador, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do fornecedor registrado, amigável ou judicialmente;

09.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do órgão gerenciador;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

09.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do fornecedor registrado, na forma da lei.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor registrado descumprir as condições deste instrumento;
- b) O fornecedor registrado não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor registrado sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas c e d.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstos nas alíneas a, b e c desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 04/2024 FMS, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
 - b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
 - c) No Decreto Municipal nº 1.114/2020;
 - d) No Decreto Municipal nº 864/2017;
 - e) Nos preceitos do direito público;
 - f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
- 12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor registrado de suas responsabilidades contratuais.

15. DO FORO:

15.1. As partes elegem o Foro do Distrito de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, ____ de ____ de ____.

CLARICE DANTAS ALMEIDA

Gestora do FMS
Pelo órgão gerenciador

FORNECEDOR(ES)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/20XX, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 04/2024.

EMPRESA:						
CNPJ:					FONE/FAX:	
END.:					E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
...	...	...	...	...	...	...



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Gestão 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

Este estudo técnico preliminar é elaborado em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. O objetivo deste estudo é fornecer uma análise das necessidades operacionais para Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Pacatuba-SE é fundamental para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. A demanda por esses materiais abrange uma ampla variedade de insumos necessários para a realização de procedimentos preventivos, diagnósticos e terapêuticos em odontologia. Isso inclui instrumentos de uso contínuo como pinças, espelhos, brocas e curetas, além de materiais de consumo como anestésicos, resinas compostas, cimentos odontológicos, agulhas, seringas e produtos de higiene bucal.

1.2 A necessidade de reposição e atualização desses materiais é constante, devido ao desgaste pelo uso, necessidade de garantir a biossegurança e conformidade com as normas sanitárias vigentes, além de acompanhar as inovações tecnológicas e científicas na área odontológica. A disponibilidade adequada e oportuna desses materiais é crucial para assegurar a continuidade dos serviços de atendimento à saúde bucal, minimizar o tempo de espera dos pacientes e garantir a qualidade dos tratamentos realizados. Além disso, a aquisição planejada e eficiente desses recursos contribui para a otimização dos recursos financeiros e operacionais da rede de saúde pública do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade de acordo com o Decreto nº 2.114/2023 de 26 de dezembro de 2023.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14.133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

3.2 Para este tipo de aquisição existem muitos fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

3.3 Pregão eletrônico Tradicional não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

3.4 Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

3.5 Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão seria uma das opções a ser adotada, uma vez que fossem preservados o interesse público e a vantajosidade econômica para a administração.

3.6 No entanto, a escolha adequada para realizar a contratação dos itens será o Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços, de acordo com Art.3º. e seus incisos, do Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de equipamentos atualizados e eficientes para melhor atender à população. Assim sendo, a contratação em comento é imprescindível para aparelhar e garantir o funcionamento das Unidades de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

4.2 As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4.3 Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos dos equipamentos para a composição da solução foi motivada através da apuração das necessidades das estações de trabalhos existentes nas Unidades de Saúde, considerando os serviços que serão executados e as demandas advindas do público a ser atendido, sendo que alguns equipamentos objeto deste certame ficarão como reserva em caso de quebra e os demais equipamentos serão para substituição nas unidades de saúde conforme desgaste aos equipamentos já existentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira pacote c/100 unidades.	PCT	100	8,16	816,00
2	Abridor de boca de silicone, embalagem c/2 unidades (Pequeno e Grande).	PCT	30	11,40	342,00
3	Adesivo fotopolimerizável odontológico frasco com 5ml.	UNID	100	23,50	2.350,00
4	Água destilada galão 5 litros.	GL	100	25,77	2.577,00
5	Agulha gengival descartável 30 G curta caixa com 100 unidades.	CX	500	39,36	19.680,00
6	Agulha gengival descartável 27 G longa caixa com 100 unidades.	CX	100	39,36	3.936,00
7	Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, Autoclavável.	UNID	80	48,27	3.861,60
8	Alavanca odontológica em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, Autoclavável.	UNID	80	48,27	3.861,60
9	Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, reta, referência nº 2, Autoclavável.	UNID	80	48,27	3.861,60
10	Álcool etílico 70%, líquido 1000 ml.	FR	500	10,10	5.050,00
11	Álcool gel 70% 500ml	FR	200	9,48	1.896,00
12	Algodão em rolete, pacote com 100 unidades.	PCT	700	3,92	2.744,00
13	Algodão hidrófilo, pacote com 500 gr.	PCT	500	22,67	11.335,00
14	Alveolex curativo alveolar com própolis.	UNID	100	96,86	9.686,00
15	Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, Autoclavável.	UNID	50	141,55	7.077,50
16	Anestésico lidocaína com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.	CX	500	184,87	92.435,00
17	Anestésico mepvacaína 2% com vaso, caixa com 50 tubetes.	CX	250	241,68	60.420,00
18	Anestésico mepvacaína 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.	CX	250	241,68	60.420,00
19	Anestésico Prilocaina 3% + felipressina 0,03ui. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml.	CX	100	241,68	24.168,00
20	Anestésico tópico à base de benzocaína 20% em forma de gel, 12 gr.	CX	120	21,15	2.538,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

21	Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12% 1000 ml.	CX	120	34,62	4.154,40
22	Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.	CX	100	14,98	1.498,00
23	Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.	CX	100	16,08	1.608,00
24	Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico e odontológico. Voltagem: bivolt.	CX	20	660,04	13.200,80
25	Babador impermeável descartável, pacote com 100 unidades.	PCT	300	24,32	7.296,00
26	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.	CX	50	35,18	1.759,00
27	Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.	CX	50	50,73	2.536,50
28	Broca alta rotação, numeração 1011.	UND	300	4,13	1.239,00
29	Broca alta rotação, numeração 1012.	UND	300	4,13	1.239,00
30	Broca alta rotação, numeração 1013.	UND	300	4,13	1.239,00
31	Broca alta rotação, numeração 1014.	UND	300	4,13	1.239,00
32	Broca alta rotação, numeração 1015.	UND	300	4,13	1.239,00
33	Broca alta rotação, numeração 1016.	UND	300	4,13	1.239,00
34	Broca alta rotação, carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.	UND	120	22,67	2.720,40
35	Broca alta rotação, carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.	UND	120	22,67	2.720,40
36	Broca diamantada cone invertido 1033.	UND	150	4,13	619,50
37	Broca diamantada cone invertido 1034.	UND	150	4,13	619,50
38	Broca diamantada cone invertido 1035.	UND	150	4,13	619,50
39	Broca diamantada cone invertido 1036.	UND	150	4,13	619,50
40	Broca odontológica ZeKrya, tamanho haste longa (28 mm).	UND	120	33,02	3.962,40
41	Broca Shofu ponta chama	UND	80	50,62	4.049,60
42	Broca Shofu ponta lança	UND	80	50,62	4.049,60
43	Broqueiro alumínio com 21 furos.	UND	30	37,41	1.122,30
44	Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável.	CX	60	15,19	911,40
45	Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.	CX	70	15,50	1.085,00
46	Cabo espelho bucal em aço inoxidável.	CX	80	8,18	654,40
47	Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.	CX	400	55,19	22.076,00
48	Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.	CX	70	6,64	464,80
49	Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.	CX	70	36,79	2.575,30
50	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios pacote com 500 unidades, não estéril.	CX	3000	14,12	42.360,00
51	Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	60	15,19	911,40
52	Condicionador ácido esmalte seringa 3 mL. Composição: ácido	CX	300	5,98	1.794,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

	fosfórico a 37%, uso odontológico; indicação: condicionamento do esmalte e dentina; aspecto físico: gel; unidade.				
53	CREME DENTAL COM FLÚOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.	CX	6000	2,42	14.520,00
54	Cunha odontológica de madeira, embalagem contendo 100 unidades.	CX	30	19,89	596,70
55	Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, Autoclavável, formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.	CX	50	15,19	759,50
56	Cureta de Dentina nº 17, em aço inoxidável.	CX	50	15,19	759,50
57	Cureta de Dentina nº 19, em aço inoxidável.	CX	50	15,19	759,50
58	Cureta de Dentina nº 20, em aço inoxidável.	CX	50	15,19	759,50
59	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.	CX	50	22,55	1.127,50
60	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.	CX	50	22,55	1.127,50
61	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.	CX	50	22,55	1.127,50
62	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.	CX	50	22,55	1.127,50
63	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 5-6.	CX	50	22,55	1.127,50
64	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.	CX	50	22,55	1.127,50
65	Descolador cirúrgico em aço inoxidável, tipo Molt, nº 9.	CX	50	84,64	4.232,00
66	Detergente antiferruginoso, para remoção de ferrugem e minerais oxidantes, proteção contra corrosão de instrumentos de aço inox, embalagem com 200 mL (Ref.: Surgistain).	CX	120	67,66	8.119,20
67	Detergente enzimático, frasco 1000 mL.	CX	100	40,19	4.019,00
68	Envelope autoselante 140 x 290 mm, embalagem contendo 100 unidades.	CX	80	119,15	9.532,00
69	Envelope autoselante 90 x 260 mm, embalagem contendo 100 unidades.	CX	80	79,47	6.357,60
70	Escova de Robinson Cônica Branca	CX	250	2,17	542,50
71	Escova dental adulto	CX	8000	1,14	9.120,00
72	Escova dental infantil	CX	8000	1,08	8.640,00
73	Esculpidor Holemback nº 03S cabo oitavado, em aço inoxidável.	CX	40	14,29	571,60
74	Espátula odontológica para inserção de resina nº 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável, mínimo 17 cm.	CX	50	17,39	869,50
75	Espátula tipo para cimento, modelo nº 24, em aço inoxidável.	CX	30	17,39	521,70
76	Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho nº 5.	CX	500	5,53	2.765,00
77	Eugenol 20 mL.	CX	70	20,96	1.467,20
78	Evidenciador de placa bacteriana, frasco com 10 mL.	CX	80	14,74	1.179,20
79	Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	100	69,90	6.990,00
80	Fio de sutura mononylon 4-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	100	69,90	6.990,00
81	Fio de sutura seda 4-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	50	80,17	4.008,50
82	Fio dental 50 m.	UND	1000	2,72	2.720,00
83	Fio dental 500 m.	UND	100	15,87	1.587,00
84	Fita adesiva para autoclave 19 x 30m.	RL	300	7,43	2.229,00
85	Fixador para radiografia frasco com 475ml	FR	100	17,38	1.738,00
86	Flúor gel acidulado, frasco com 200 mL.	CX	200	8,73	1.746,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

87	Flúor gel neutro, frasco com 200 mL.	CX	200	8,73	1.746,00
88	Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
89	Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
90	Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
91	Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
92	Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
93	Fórceps adulto nº 18 L, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
94	Fórceps adulto nº 18 R, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
95	Fórceps adulto nº 65, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
96	Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
97	Fórceps adulto nº 69, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	120,78	6.039,00
98	Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	120,78	3.623,40
99	Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	120,78	3.623,40
100	Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	120,78	3.623,40
101	Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	120,78	3.623,40
102	Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	120,78	3.623,40
103	Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	120,78	3.623,40
104	Gel dessensibilizante dentinário 2,5 g.	CX	60	20,90	1.254,00
105	Hemostático uso odontológico, embalagem com 10 ml.	CX	60	22,84	1.370,40
106	Kit de broca acabamento em resina, para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina; números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f.	CX	100	84,91	8.491,00
107	Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas nos formatos: esférica, pêra e chama, Autoclavável, conjunto com 6 unidades.	CX	50	79,75	3.987,50
108	Kit de polimento para amálgama. Broqueiro acrílico Autoclavável, com pontas de silicone para amálgama, contendo 6 peças.	CX	50	81,40	4.070,00
109	Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico Autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças.	CX	50	79,75	3.987,50
110	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, mínimo 200 mL.	CX	100	41,55	4.155,00
111	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.	CX	2000	37,99	75.980,00
112	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.	CX	3000	37,99	113.970,00
113	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.	CX	3000	37,99	113.970,00
114	Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único, SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.	CX	1000	39,56	39.560,00
115	Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em líquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.	CX	100	30,91	3.091,00
116	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com 50 g.	CX	100	8,39	839,00
117	Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.	CX	100	2,89	289,00
118	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m.	RL	200	84,92	16.984,00
119	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m.	RL	100	138,90	13.890,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

120	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m.	RL	100	156,62	15.662,00
121	Papel grau cirúrgico 25 cm x 100 m.	RL	100	178,15	17.815,00
122	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m.	RL	100	241,10	24.110,00
123	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frascos de 20 ml.	CX	30	13,05	391,50
124	Pasta profilática odontológica, bisnaga 90 g.	CX	200	7,51	1.502,00
125	Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.	CX	70	17,93	1.255,10
126	Pedra pomes, uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.	CX	80	7,17	573,60
127	Pinça cirúrgica dente de rato 16 cm, confeccionado em aço inoxidável, unidade.	CX	50	32,46	1.623,00
128	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.	CX	50	29,51	1.475,50
129	Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva.	CX	50	15,69	784,50
130	Porta-algodão aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, com tampa rosqueável.	CX	30	84,49	2.534,70
131	Porta amálgama plástico	CX	60	20,65	1.239,00
132	Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.	CX	60	44,52	2.671,20
133	Pote dappen em silicone	CX	80	3,16	252,80
134	Removedor de manchas tipo tartarite 30 mL.	CX	100	49,25	4.925,00
135	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.	CX	100	21,43	2.143,00
136	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.	CX	100	21,43	2.143,00
137	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.	CX	100	21,43	2.143,00
138	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.	CX	100	21,43	2.143,00
139	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3.	CX	100	34,42	3.442,00
140	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3,5.	CX	100	34,42	3.442,00
141	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA1.	CX	100	34,42	3.442,00
142	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA2.	CX	100	34,42	3.442,00
143	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3.	CX	100	34,42	3.442,00
144	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3,5.	CX	100	34,42	3.442,00
145	Revelador para radiografia frasco com 475ml.	FR	100	17,38	1.738,00
146	Selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras, com carga ionomérica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.	CX	80	27,62	2.209,60
147	Seringa Carpule com refluxo, em aço inoxidável, Autoclavável.	CX	60	69,76	4.185,60
148	Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.	CX	50	17,60	880,00
149	Sonda exploradora de uso odontológico nº5, duflex, em aço	CX	50	15,60	780,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

	inoxidável, 15 cm, cabo maciço, Autoclavável.				
150	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades.	CX	500	12,24	6.120,00
151	Taça de borracha	CX	200	1,72	344,00
152	Tesoura íris aço inox 12 cm curva	CX	50	33,80	1.690,00
153	Tesoura íris aço inox 12 cm reta	CX	50	33,80	1.690,00
154	Tira de lixa abrasiva para acabamento e polimento de superfícies próximas a resina. Largura 4 mm. Granulação média e fina. Caixa com 150 unidades.	CX	100	12,87	1.287,00
155	Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura.	CX	100	11,04	1.104,00
156	Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.	CX	100	1,82	182,00
157	Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.	CX	100	2,04	204,00
158	Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável. Caixa com 50 folhas.	CX	100	1,74	174,00
159	Touca descartável sanfonada, confeccionadas em TNT tecido não tecido, pct com 100 unidades.	CX	220	9,28	2.041,60
160	Vaselina sólida 30 g.	CX	50	10,20	510,00
161	Verniz dentário com flúor 10 mL.	und	50	40,08	2.004,00
					1.186.289,20

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado total da contratação é de 1.186,289,20 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

7.1 O parcelamento da solução não é recomendável do ponto de vista de eficiência técnica, tendo em vista que o não parcelamento do objeto permitirá um maior nível de controle dos serviços por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados em uma única empresa contratada.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição adequada de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Pacatuba-SE, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** A disponibilidade de materiais de qualidade permite aos profissionais de saúde realizar procedimentos com maior precisão e eficácia, resultando em um atendimento mais seguro e satisfatório para os pacientes.
- **Redução no Tempo de Espera:** Com o estoque adequado de insumos, será possível realizar atendimentos de forma contínua e sem interrupções, reduzindo o tempo de espera dos pacientes para consultas e procedimentos odontológicos.
- **Aumento da Capacidade de Atendimentos:** A manutenção de um estoque adequado de materiais permite que as unidades de saúde atendam um maior número de pacientes, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal.
- **Prevenção de Complicações de Saúde Bucal:** A disponibilidade de materiais necessários para procedimentos preventivos e terapêuticos ajuda a identificar e tratar problemas bucais em estágios iniciais, evitando complicações e doenças mais graves.
- **Satisfação dos Pacientes:** Um atendimento eficaz e humanizado, aliado à disponibilidade dos materiais



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

necessários, contribui para a satisfação dos pacientes e fortalece a confiança da comunidade nos serviços de saúde pública.

- **Eficiência Operacional:** A gestão eficiente de estoques e a aquisição de materiais de maneira planejada contribuem para a otimização dos recursos financeiros e logísticos, garantindo que as unidades de saúde operem de forma mais eficiente e sustentável.
- **Adesão a Normas de Biossegurança:** A utilização de materiais adequados e de qualidade assegura que os procedimentos sejam realizados de acordo com as normas de biossegurança, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

Esses resultados, em conjunto, contribuirão para a melhoria geral da saúde bucal da população do município de Pacatuba-SE, promovendo bem-estar e qualidade de vida.

9. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram mapeados os riscos (na contratação) referentes à disponibilidade orçamentária, prestação insuficiente dos serviços, atraso na conclusão da licitação, renovação contratual e atraso das obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme quadro abaixo:

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato			
Ação Preventiva		Responsável	
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.		Diretoria Financeira	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.		Diretoria Financeira	

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano			
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pacatuba-SE.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.		Equipe de Fiscalização	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Fiscalização	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicará a realização dos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SE.

Ação Preventiva	Responsável
Nomeação de maior número de servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	Prefeita Municipal
Ação de Contingência	Responsável
Deflagração de contratação emergencial e/ ou contratação direta.	Equipe de Planejamento e Setores envolvidos (Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, Divisão de Compras e Prefeita)

10. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

10.1 Não aplicável.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS:

- **Resíduos Odontológicos:** O uso de materiais odontológicos gera resíduos, incluindo produtos químicos, plásticos, metais e itens descartáveis como luvas, seringas e materiais contaminados.
- **Embalagens e Plásticos:** O excesso de embalagens, muitas vezes de plástico, aumenta a quantidade de resíduos sólidos.
- **Consumo de Recursos Naturais:** A fabricação e o transporte de materiais odontológicos consomem recursos naturais e energia, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.
- **Descarte de Produtos Químicos:** O uso de substâncias químicas, como desinfetantes e anestésicos, pode levar ao descarte inadequado, contaminando o solo e a água.

11.2 IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS:

- **Redução de Infecções e Contaminações:** A utilização de materiais de qualidade e descartáveis contribui para o controle de infecções e a segurança do paciente, evitando o uso excessivo de medicamentos e tratamentos posteriores.
- **Melhor Gestão de Resíduos:** Com a implementação de boas práticas de gerenciamento de resíduos, pode-se reduzir o impacto ambiental através da separação, reciclagem e descarte correto de materiais.

11.3 MEDIDAS MITIGADORAS:

- **Gerenciamento Adequado de Resíduos:**
 - ✓ Implementar um sistema de coleta seletiva para separar resíduos recicláveis, perigosos e comuns.
 - ✓ Contratar serviços especializados para a coleta e tratamento de resíduos odontológicos perigosos.
 - ✓ Educar a equipe sobre a importância do descarte correto de materiais e a segregação dos resíduos.
- **Redução do Uso de Plásticos e Embalagens:**
 - ✓ Optar por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
 - ✓ Reduzir o uso de materiais descartáveis quando possível, substituindo por alternativas reutilizáveis e esterilizáveis.
- **Uso Responsável de Produtos Químicos:**
 - ✓ Treinar a equipe para o uso adequado de produtos químicos, minimizando desperdícios e evitando o descarte inadequado.
 - ✓ Implementar protocolos de neutralização ou tratamento de produtos químicos antes do descarte.
- **Educação e Conscientização:**

Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Centro - Pacatuba - SE, CEP: 49970-000 -
CNPJ 13.112.222/0001-48 fone: 79 - 3343-1613 - E-mail: planejamento@pacatuba.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão 2021/2024

- ✓ Promover programas de educação ambiental para profissionais de saúde, destacando a importância da sustentabilidade.
- ✓ Incentivar a comunidade a participar de práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos odontológicos em casa.
- **Eficiência Energética e Redução de Emissões:**
 - ✓ Buscar fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte de materiais.
 - ✓ Implementar práticas de eficiência energética nas unidades de saúde, como o uso de equipamentos de baixo consumo de energia e iluminação eficiente.

Estas medidas visam minimizar os impactos ambientais negativos associados à aquisição e uso de materiais odontológicos, promovendo uma prática mais sustentável e consciente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

12.1 A aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Pacatuba-SE, é uma iniciativa fundamental para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde bucal oferecidos à população. Ao assegurar o abastecimento adequado desses materiais, o município promove um atendimento seguro e eficiente, com capacidade para atender um maior número de pacientes e reduzir o tempo de espera. Além disso, essa aquisição contribui para a prevenção de doenças bucais, melhorando a saúde e o bem-estar da comunidade.

12.2 Embora existam desafios relacionados aos impactos ambientais, a implementação de medidas mitigadoras como a gestão adequada de resíduos, a redução de plásticos e embalagens e o uso responsável de produtos químicos pode minimizar esses efeitos negativos. Com essas práticas, é possível não apenas atender às necessidades de saúde da população, mas também promover uma abordagem sustentável e responsável.

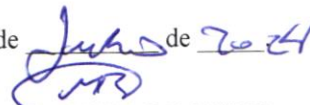
12.3 Portanto, a aquisição dos materiais odontológicos é um passo positivo e necessário para o aprimoramento dos serviços de saúde bucal no município, refletindo um compromisso com a saúde pública, a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade ambiental.

12.4 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Pacatuba -SE, em 06 de junho de 2024.

Rosane Santos Santana de Jesus
Mat 0003775
Assessor Especial II

Rafael Montalvão Quitério
Chefe de Departamento
MAT: 202446

Aprovo, em 06 de Junho de 2024


MARINALDO BISPO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar
e autorizo a realização do Processo Administrativo*



Mapa de Cotação de Preços -

GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fornecedor										GM FARMA Comercial Fax:		MULTMED Comercial Fax:		CENTER MED Comercial Fax:		VALOR MEDIO EM R\$	
MATERIA ODONTOLOGICO																	
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	UNITARIO	TOTAL				
1	Abaixador de língua de madeira pacote c/100 unidades.	PCT	100	8,19	819,00	7,46	746,00	8,84	884,00			R\$ 8,16	R\$ 816,00				
2	Abridor de boca de silicone, embalagem c/2 unidades (Pequeno e Grande).	PCT	30	9,68	290,40	11,79	353,70	12,73	381,90			R\$ 11,40	R\$ 342,00				
3	Adesivo fotopolimerizável odontológico frasco com 5ml.	UNID	100	23,57	2.357,00	21,47	2.147,00	25,45	2.545,00			R\$ 23,50	R\$ 2.350,00				
4	Água destilada galão 5 litros.	GL	100	25,85	2.585,00	23,54	2.354,00	27,91	2.791,00			R\$ 25,77	R\$ 2.577,00				
5	Aguilha gengival descartável 30 G curta caixa com 100 unidades.	CX	500	39,49	19.745,00	35,96	17.980,00	42,64	21.320,00			R\$ 39,36	R\$ 19.680,00				
6	Aguilha gengival descartável 27 G longa caixa com 100 unidades.	CX	100	39,49	3.949,00	35,96	3.596,00	42,64	4.264,00			R\$ 39,36	R\$ 3.936,00				
7	Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais esquerda 1L, Autoclavável.	UNID	80	48,42	3.873,60	44,1	3.528,00	52,28	4.182,40			R\$ 48,27	R\$ 3.861,60				
8	Alavanca odontológica em aço inoxidável, tipo Seldin, características adicionais direita 1R, Autoclavável.	UNID	80	48,42	3.873,60	44,1	3.528,00	52,28	4.182,40			R\$ 48,27	R\$ 3.861,60				
9	Alavanca odontológica, em aço inoxidável, tipo Seldin, referência nº 2, Autoclavável.	UNID	80	48,42	3.873,60	44,1	3.528,00	52,28	4.182,40			R\$ 48,27	R\$ 3.861,60				
10	Álcool etílico 70%, líquido 1000 ml.	FR	500	10,13	5.065,00	9,23	4.615,00	10,94	5.470,00			R\$ 10,10	R\$ 5.050,00				
11	Álcool gel 70% 500ml	FR	200	9,51	1.902,00	8,67	1.734,00	10,27	2.054,00			R\$ 9,48	R\$ 1.896,00				
12	Algodão em rolete, pacote com 100 unidades.	PCT	700	3,93	2.751,00	3,58	2.506,00	4,25	2.975,00			R\$ 3,92	R\$ 2.744,00				
13	Algodão hidrófilo, pacote com 500 gr.	PCT	500	22,74	11.370,00	20,71	10.355,00	24,56	12.280,00			R\$ 22,67	R\$ 11.335,00				
14	Alveolex curativo alveolar com própolis.	UNID	100	97,17	9.717,00	88,49	8.849,00	104,91	10.491,00			R\$ 96,86	R\$ 9.686,00				
15	Alveolótomo em aço inoxidável, tipo ponta Luer, curvo, Autoclavável.	UNID	50	146,37	7.318,50	120,23	6.011,50	158,04	7.902,00			R\$ 141,55	R\$ 7.077,50				
16	Anestésico lidocaina com epinefrina (2% + 1:100.000), caixa com 50 tubetes.	CX	500	185,46	92.730,00	168,9	84.450,00	200,25	100.125,00			R\$ 184,87	R\$ 92.435,00				
17	Anestésico mepvacaina 2% com vaso, caixa com 50 tubetes.	CX	250	242,45	60.612,50	220,8	55.200,00	261,79	65.447,50			R\$ 241,68	R\$ 60.420,00				
18	Anestésico mepvacaina 3% sem vaso, caixa com 50 tubetes.	CX	250	242,45	60.612,50	220,8	55.200,00	261,79	65.447,50			R\$ 241,68	R\$ 60.420,00				
19	Anestésico Prilocaina 3% + felipressina 0,03ui. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml.	CX	100	242,45	24.245,00	220,8	22.080,00	261,79	26.179,00			R\$ 241,68	R\$ 24.168,00				
20	Anestésico tópico à base de benzocaina 20% em forma de gel, 12 gr.	CX	120	21,21	2.545,20	19,32	2.318,40	22,91	2.749,20			R\$ 21,15	R\$ 2.538,00				
21	Antisséptico bucal, enxaguante contendo digliconato de clorexidina 0,12% 1000 ml.	CX	120	34,73	4.167,60	31,63	3.795,60	37,5	4.500,00			R\$ 34,62	R\$ 4.154,40				
22	Aplicador odontológico, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.	CX	100	15,03	1.503,00	13,69	1.369,00	16,23	1.623,00			R\$ 14,98	R\$ 1.498,00				
23	Aplicadores descartáveis tipo microbrush, pontas em fibras não absorventes, embalagem com 100 aplicadores.	CX	100	16,13	1.613,00	14,69	1.469,00	17,42	1.742,00			R\$ 16,08	R\$ 1.608,00				
24	Aspirador elétrico para secreção ou microaspirador, uso clínico, cirúrgico e odontológico. Voltagem: bivolt.	CX	20	662,14	13.242,80	603,02	12.060,40	714,96	14.299,20			R\$ 660,04	R\$ 13.200,80				
25	Babador impermeável descartável, pacote com 100 unidades.	PCT	300	24,4	7.320,00	22,22	6.660,00	26,34	7.902,00			R\$ 24,32	R\$ 7.296,00				

Fornecedor										CENTER MED		MULTIMED		GM FARMA		VALOR MEDIO EM R\$	
MATERIA ODONTOLÓGICO										Comercial	Fax:	Comercial	Fax:	Comercial	Fax:		
Item	Descrição do Produto			UND	QTDE	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	UNITARIO	TOTAL
26	BANDEIA INOX PARA INSTRUMENTAIS - Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 9 x 1,5 cm.			CX	50	30,83	1.541,50	34,18	1.709,00	40,52	2.026,00	34,18	1.709,00	40,52	2.026,00	R\$ 35,18	R\$ 1.759,00
27	Bandeja inox para instrumentais, pequena, dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1,5 cm.			CX	50	44,46	2.223,00	49,29	2.464,50	58,44	2.922,00	49,29	2.464,50	58,44	2.922,00	R\$ 50,73	R\$ 2.536,50
28	Broca alta rotação, numeração 1011.			UND	300	4,14	1.242,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
29	Broca alta rotação, numeração 1012.			UND	300	4,14	1.242,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
30	Broca alta rotação, numeração 1013.			UND	300	4,14	1.242,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
31	Broca alta rotação, numeração 1014.			UND	300	4,14	1.242,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
32	Broca alta rotação, numeração 1015.			UND	300	4,14	1.242,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
33	Broca alta rotação, numeração 1016.			UND	300	4,14	1.242,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	3,77	1.131,00	4,47	1.341,00	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
34	Broca alta rotação, carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 6.			UND	120	22,74	2.728,80	20,71	2.485,20	24,56	2.947,20	20,71	2.485,20	24,56	2.947,20	R\$ 22,67	R\$ 2.720,40
35	Broca alta rotação, carbide, formato esférica, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, ref. 8.			UND	120	22,74	2.728,80	20,71	2.485,20	24,56	2.947,20	20,71	2.485,20	24,56	2.947,20	R\$ 22,67	R\$ 2.720,40
36	Broca diamantada cone invertido 1033.			UND	150	4,14	621,00	3,77	565,50	4,47	670,50	3,77	565,50	4,47	670,50	R\$ 4,13	R\$ 619,50
37	Broca diamantada cone invertido 1034.			UND	150	4,14	621,00	3,77	565,50	4,47	670,50	3,77	565,50	4,47	670,50	R\$ 4,13	R\$ 619,50
38	Broca diamantada cone invertido 1035.			UND	150	4,14	621,00	3,77	565,50	4,47	670,50	3,77	565,50	4,47	670,50	R\$ 4,13	R\$ 619,50
39	Broca diamantada cone invertido 1036.			UND	150	4,14	621,00	3,77	565,50	4,47	670,50	3,77	565,50	4,47	670,50	R\$ 4,13	R\$ 619,50
40	Broca odontológica ZeKrya, tamanho haste longa (28 mm).			UND	120	33,12	3.974,40	30,17	3.620,40	35,76	4.291,20	30,17	3.620,40	35,76	4.291,20	R\$ 33,02	R\$ 3.962,40
41	Broca Shofu ponta chama			UND	80	50,78	4.062,40	46,24	3.699,20	54,83	4.386,40	46,24	3.699,20	54,83	4.386,40	R\$ 50,62	R\$ 4.049,60
42	Broca Shofu ponta lança			UND	80	50,78	4.062,40	46,24	3.699,20	54,83	4.386,40	46,24	3.699,20	54,83	4.386,40	R\$ 50,62	R\$ 4.049,60
43	Brunidor odontológico nº 29, em aço inoxidável.			UND	30	37,53	1.125,90	34,18	1.025,40	40,52	1.215,60	34,18	1.025,40	40,52	1.215,60	R\$ 37,41	R\$ 1.122,30
44	Cabo bisturi em aço inoxidável nº 3.			CX	60	15,24	914,40	13,88	832,80	16,46	987,60	13,88	832,80	16,46	987,60	R\$ 15,19	R\$ 911,40
45	Cabo espelho bucal em aço inoxidável.			CX	70	13,17	921,90	16,03	1.122,10	17,3	1.211,00	16,03	1.122,10	17,3	1.211,00	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
46	Cimento ionômero vidro, aplicação restauração, radiopaco, adesão química ao esmalte e dentina, apresentação pó/líquido. Kit contendo: frasco com 10 g pó, frasco com 8 mL líquido, bloco de mistura e colher medidora.			CX	80	8,46	676,80	6,95	556,00	9,13	730,40	6,95	556,00	9,13	730,40	R\$ 8,18	R\$ 654,40
47	Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, pró-análise (PA), apresentação pó, uso forramento cavidades, tipo forrador, frasco com 10 g.			CX	400	55,37	22.148,00	50,42	20.168,00	59,78	23.912,00	50,42	20.168,00	59,78	23.912,00	R\$ 55,19	R\$ 22.076,00
48	Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.			CX	70	6,66	466,20	6,07	424,90	7,19	503,30	6,07	424,90	7,19	503,30	R\$ 6,64	R\$ 464,80
49	Cimento odontológico, composição: hidróxido de cálcio, radiopaco; apresentação: pasta base 13 g, pasta catalisadora, 11 g.			CX	70	36,91	2.583,70	33,61	2.352,70	39,85	2.789,50	33,61	2.352,70	39,85	2.789,50	R\$ 36,79	R\$ 2.575,30
50	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios pacote com 500 unidades, não estéril.			CX	3000	14,17	42.510,00	12,9	38.700,00	15,3	45.900,00	12,9	38.700,00	15,3	45.900,00	R\$ 14,12	R\$ 42.360,00
51	Condensador de amalgama tipo Ward número 02; confeccionado em aço inox com acabamento e polimento; passível de esterilização em meios físico-químicos.			CX	60	15,24	914,40	13,88	832,80	16,46	987,60	13,88	832,80	16,46	987,60	R\$ 15,19	R\$ 911,40
52	Condicionador ácido esmalte 3 mL. Composição: ácido fosfórico a 37%, uso odontológico; indicação: condicionamento do esmalte e dentina; aspecto físico: gel; unidade.			CX	300	6	1.800,00	5,46	1.638,00	6,48	1.944,00	5,46	1.638,00	6,48	1.944,00	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
53	CREME DENTAL COM FLUOR - Creme dental com flúor, embalagem com mínimo 90 g, sabor menta.			CX	6000	2,42	14.520,00	2,21	13.260,00	2,62	15.720,00	2,21	13.260,00	2,62	15.720,00	R\$ 2,42	R\$ 14.520,00
54	Cunha odontológica de madeira, embalagem contendo 100 unidades.			CX	30	19,95	598,50	18,17	545,10	21,55	646,50	18,17	545,10	21,55	646,50	R\$ 19,89	R\$ 596,70
55	Cureta alveolar de Lucas, nº 85, cirúrgica, Autoclavável formato côncavo, corpo duplo, fabricada em aço inoxidável.			CX	50	15,24	762,00	13,88	694,00	16,46	823,00	13,88	694,00	16,46	823,00	R\$ 15,19	R\$ 759,50

Fornecedor										CENTER MED		MULTIMED		GM FARMA		VALOR MEDIO EM R\$	
MATERIA ODONTOLÓGICO										Comercial	Fax:	Comercial	Fax:	Comercial	Fax:		
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	UNITARIO	TOTAL
56	Cureta de Dentina nº 17, em aço inoxidável.	CX	50	15,24	762,00	13,88	694,00	16,46	823,00	16,46	823,00	16,46	823,00	16,46	823,00	R\$ 15,19	R\$ 759,50
57	Cureta de Dentina nº 19, em aço inoxidável.	CX	50	15,24	762,00	13,88	694,00	16,46	823,00	16,46	823,00	16,46	823,00	16,46	823,00	R\$ 15,19	R\$ 759,50
58	Cureta de Dentina nº 20, em aço inoxidável.	CX	50	15,24	762,00	13,88	694,00	16,46	823,00	16,46	823,00	16,46	823,00	16,46	823,00	R\$ 15,19	R\$ 759,50
59	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 0-0.	CX	50	22,62	1.131,00	20,6	1.030,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
60	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 11-12.	CX	50	22,62	1.131,00	20,6	1.030,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
61	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 13-14.	CX	50	22,62	1.131,00	20,6	1.030,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
62	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 3-4.	CX	50	22,62	1.131,00	20,6	1.030,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
63	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 5-6.	CX	50	22,62	1.131,00	20,6	1.030,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
64	Cureta periodontal, em aço inoxidável, modelo nº 7-8.	CX	50	22,62	1.131,00	20,6	1.030,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	24,42	1.221,00	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
65	Descalador cirúrgico em aço inoxidável, tipo Molt, nº 9.	CX	50	84,91	4.245,50	77,33	3.866,50	91,68	4.584,00	91,68	4.584,00	91,68	4.584,00	91,68	4.584,00	R\$ 84,64	R\$ 4.232,00
66	Detergente antiferruginoso, para remoção de ferrugem e minerais oxidantes, proteção contra corrosão de instrumentos de aço inox, embalagem com 200 mL (Ref.: Surgistain).	CX	120	67,87	8.144,40	61,81	7.417,20	73,29	8.794,80	73,29	8.794,80	73,29	8.794,80	73,29	8.794,80	R\$ 67,66	R\$ 8.119,20
67	Detergente enzimático, frasco 1000 mL.	CX	100	40,32	4.032,00	36,72	3.672,00	43,53	4.353,00	43,53	4.353,00	43,53	4.353,00	43,53	4.353,00	R\$ 40,19	R\$ 4.019,00
68	Envelope autosselante 140 x 290 mm, embalagem contendo 100 unidades.	CX	80	119,53	9.562,40	108,86	8.708,80	129,07	10.325,60	129,07	10.325,60	129,07	10.325,60	129,07	10.325,60	R\$ 119,15	R\$ 9.532,00
69	Envelope autosselante 90 x 260 mm, embalagem contendo 100 unidades.	CX	30	79,72	6.377,60	72,6	5.808,00	86,08	6.886,40	86,08	6.886,40	86,08	6.886,40	86,08	6.886,40	R\$ 79,47	R\$ 6.357,60
70	Escova de Robinson Cônica Branca	CX	250	2,18	545,00	1,98	495,00	2,35	587,50	2,35	587,50	2,35	587,50	2,35	587,50	R\$ 2,17	R\$ 542,50
71	Escova dental adulto	CX	8000	1,14	9.120,00	1,04	8.320,00	1,23	9.840,00	1,23	9.840,00	1,23	9.840,00	1,23	9.840,00	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
72	Escova dental infantil	CX	8000	1,08	8.640,00	0,98	7.840,00	1,17	9.360,00	1,17	9.360,00	1,17	9.360,00	1,17	9.360,00	R\$ 1,08	R\$ 8.640,00
73	Esculpidor Hולםback nº 035 cabo oitavado, em aço inoxidável.	CX	40	13,88	555,20	12,52	500,80	16,46	658,40	16,46	658,40	16,46	658,40	16,46	658,40	R\$ 14,29	R\$ 571,60
74	Espátula odontológica para inserção de resina nº 2, modelo duplo, com ponta angulada, em aço inoxidável, mínimo 17 cm.	CX	50	17,45	872,50	15,89	794,50	18,84	942,00	18,84	942,00	18,84	942,00	18,84	942,00	R\$ 17,39	R\$ 869,50
75	Espátula tipo para cimento, modelo nº 24, em aço inoxidável.	CX	30	17,45	523,50	15,89	476,70	18,84	565,20	18,84	565,20	18,84	565,20	18,84	565,20	R\$ 17,39	R\$ 521,70
76	Espelho bucal clínico plano, em aço inoxidável, tamanho nº 5.	CX	500	5,55	2.775,00	5,05	2.525,00	5,99	2.995,00	5,99	2.995,00	5,99	2.995,00	5,99	2.995,00	R\$ 5,53	R\$ 2.765,00
77	Eugenol 20 mL.	CX	70	21,03	1.472,10	19,15	1.340,50	22,71	1.589,70	22,71	1.589,70	22,71	1.589,70	22,71	1.589,70	R\$ 20,96	R\$ 1.467,20
78	Endicador de placa bacteriana, frasco com 10 mL.	CX	80	13,47	1.077,60	14,79	1.183,20	15,96	1.276,80	15,96	1.276,80	15,96	1.276,80	15,96	1.276,80	R\$ 14,74	R\$ 1.179,20
79	Fio de sutura mononylon 3-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	100	70,13	7.013,00	63,86	6.386,00	75,72	7.572,00	75,72	7.572,00	75,72	7.572,00	75,72	7.572,00	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
80	Fio de sutura mononylon 4-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	100	70,13	7.013,00	63,86	6.386,00	75,72	7.572,00	75,72	7.572,00	75,72	7.572,00	75,72	7.572,00	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
81	Fio de sutura seda 4-0, preto, com agulha 3/8 círculo de 2 cm, triangular, envelope com um fio de nylon de 40 a 50 cm de comprimento.	CX	50	83,5	4.175,00	72,00	3.600,00	85	4.250,00	85	4.250,00	85	4.250,00	85	4.250,00	R\$ 80,17	R\$ 4.008,50
82	Fio dental 50 m.	UND	1000	2,49	2.490,00	2,73	2.730,00	2,95	2.950,00	2,95	2.950,00	2,95	2.950,00	2,95	2.950,00	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
83	Fio dental 500 m.	UND	100	15,92	1.592,00	14,5	1.450,00	17,19	1.719,00	17,19	1.719,00	17,19	1.719,00	17,19	1.719,00	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
84	Fita adesiva para autoclave 19 x 30m.	RL	300	7,14	2.142,00	300,00	300,00	7,71	2.313,00	7,71	2.313,00	7,71	2.313,00	7,71	2.313,00	R\$ 7,43	R\$ 2.229,00
85	Fixador para radiografia frasco com 475ml	FR	100	17,43	1.743,00	15,88	1.588,00	18,82	1.882,00	18,82	1.882,00	18,82	1.882,00	18,82	1.882,00	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
86	Fluor gel acidulado, frasco com 200 mL.	CX	200	8,76	1.752,00	7,98	1.596,00	9,46	1.892,00	9,46	1.892,00	9,46	1.892,00	9,46	1.892,00	R\$ 8,73	R\$ 1.746,00
87	Fluor gel neutro, frasco com 200 mL.	CX	200	8,76	1.752,00	7,98	1.596,00	9,46	1.892,00	9,46	1.892,00	9,46	1.892,00	9,46	1.892,00	R\$ 8,73	R\$ 1.746,00
88	Fórceps adulto nº 01, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
89	Fórceps adulto nº 150, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
90	Fórceps adulto nº 151, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
91	Fórceps adulto nº 16, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
92	Fórceps adulto nº 17, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
93	Fórceps adulto nº 18 L, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00

Fornecedor										CENTER MED		MULTMED		GM FARMA		VALOR MEDIO EM R\$	
MATERIA ODONTOLÓGICO										Comercial	Fax:	Comercial	Fax:	Comercial	Fax:		
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	UNITARIO	TOTAL
94	Fórceps adulto nº 18 R, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
95	Fórceps adulto nº 65, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
96	Fórceps adulto nº 68, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
97	Fórceps adulto nº 69, confeccionados em aço inoxidável.	CX	50	121,17	6.058,50	110,35	5.517,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	130,83	6.541,50	R\$ 120,78	R\$ 6.039,00
98	Fórceps infantil nº 01, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	121,17	3.635,10	110,35	3.310,50	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	R\$ 120,78	R\$ 3.623,40
99	Fórceps infantil nº 02, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	121,17	3.635,10	110,35	3.310,50	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	R\$ 120,78	R\$ 3.623,40
100	Fórceps infantil nº 03, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	121,17	3.635,10	110,35	3.310,50	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	R\$ 120,78	R\$ 3.623,40
101	Fórceps infantil nº 04, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	121,17	3.635,10	110,35	3.310,50	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	R\$ 120,78	R\$ 3.623,40
102	Fórceps infantil nº 05, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	121,17	3.635,10	110,35	3.310,50	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	R\$ 120,78	R\$ 3.623,40
103	Fórceps infantil nº 06, confeccionados em aço inoxidável.	CX	30	121,17	3.635,10	110,35	3.310,50	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	130,83	3.924,90	R\$ 120,78	R\$ 3.623,40
104	Gel dessensibilizante dentinário 2,5 g.	CX	60	19,1	1.146,00	20,97	1.258,20	22,64	1.358,40	22,64	1.358,40	22,64	1.358,40	22,64	1.358,40	R\$ 20,90	R\$ 1.254,00
105	Hemostático uso odontológico, embalagem com 10 ml.	CX	60	22,91	1.374,60	20,86	1.251,60	24,74	1.484,40	24,74	1.484,40	24,74	1.484,40	24,74	1.484,40	R\$ 22,84	R\$ 1.370,40
106	Kit de broca acabamento em resina, para alta rotação; diamantada - serie dourada; kit acabamento grana fina: números 1112f, 1190f, 1093f, 2135f, 3118f, 3168f, 3195f.	CX	100	85,18	8.518,00	77,57	7.757,00	91,97	9.197,00	91,97	9.197,00	91,97	9.197,00	91,97	9.197,00	R\$ 84,91	R\$ 8.491,00
107	Kit de brocas multilaminadas para acabamento de amálgama, de baixa rotação, confeccionadas em aço de alta resistência, haste regular, pontas nos formatos: esférica, péra e chama. Autoclavável, conjunto com 6 unidades.	CX	50	80,01	4.000,50	72,86	3.643,00	86,39	4.319,50	86,39	4.319,50	86,39	4.319,50	86,39	4.319,50	R\$ 79,75	R\$ 3.987,50
108	Kit de polimento para amálgama. Broqueiro acrílico Autoclavável, com pontas de silicone para amalgama, contendo 6 peças.	CX	50	81,66	4.083,00	74,37	3.718,50	88,17	4.408,50	88,17	4.408,50	88,17	4.408,50	88,17	4.408,50	R\$ 81,40	R\$ 4.070,00
109	Kit de polimento para resina. Broqueiro acrílico Autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças.	CX	50	80,01	4.000,50	72,86	3.643,00	86,39	4.319,50	86,39	4.319,50	86,39	4.319,50	86,39	4.319,50	R\$ 79,75	R\$ 3.987,50
110	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, caneta de alta e baixa rotação, mínimo 200 mL.	CX	100	37,96	3.796,00	41,68	4.168,00	45	4.500,00	45	4.500,00	45	4.500,00	45	4.500,00	R\$ 41,55	R\$ 4.155,00
111	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho extra pequeno.	CX	2000	37,8	75.600,00	36	72.000,00	40,18	80.360,00	40,18	80.360,00	40,18	80.360,00	40,18	80.360,00	R\$ 37,99	R\$ 75.980,00
112	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho médio.	CX	3000	37,8	113.400,00	36	108.000,00	40,18	120.540,00	40,18	120.540,00	40,18	120.540,00	40,18	120.540,00	R\$ 37,99	R\$ 113.970,00
113	Luva de procedimento em látex não estéril ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho pequeno.	CX	3000	37,8	113.400,00	36	108.000,00	40,18	120.540,00	40,18	120.540,00	40,18	120.540,00	40,18	120.540,00	R\$ 37,99	R\$ 113.970,00
114	Luva para procedimento P sem pó, nitrílica, para procedimentos não cirúrgicos, uso único. SEM PÓ, ambidestras, caixa com 100 unidades.	CX	1000	40	40.000,00	38,5	38.500,00	40,18	40.180,00	40,18	40.180,00	40,18	40.180,00	40,18	40.180,00	R\$ 39,56	R\$ 39.560,00
115	Material restaurador temporário, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó/líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento IRM, características adicionais pó, frasco com 38 gramas em líquido, frasco com 15 mL, aplicação restauração dentária.	CX	100	31,01	3.101,00	28,24	2.824,00	33,49	3.349,00	33,49	3.349,00	33,49	3.349,00	33,49	3.349,00	R\$ 30,91	R\$ 3.091,00
116	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com 50 g.	CX	100	8,42	842,00	7,67	767,00	9,09	909,00	9,09	909,00	9,09	909,00	9,09	909,00	R\$ 8,39	R\$ 839,00
117	Papel carbono odontológico, embalagem com 12 unidades.	CX	100	2,9	290,00	2,64	264,00	3,13	313,00	3,13	313,00	3,13	313,00	3,13	313,00	R\$ 2,89	R\$ 289,00
118	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m.	RL	200	81,66	16.332,00	88,17	17.634,00	88,17	17.634,00	88,17	17.634,00	88,17	17.634,00	88,17	17.634,00	R\$ 84,92	R\$ 16.984,00
119	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m.	RL	100	139,34	13.934,00	126,9	12.690,00	150,45	15.045,00	150,45	15.045,00	150,45	15.045,00	150,45	15.045,00	R\$ 138,90	R\$ 13.890,00
120	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m.	RL	100	157,12	15.712,00	143,09	14.309,00	169,65	16.965,00	169,65	16.965,00	169,65	16.965,00	169,65	16.965,00	R\$ 156,62	R\$ 15.662,00
121	Papel grau cirúrgico 25 cm x 100 m.	RL	100	178,72	17.872,00	162,76	16.276,00	192,97	19.297,00	192,97	19.297,00	192,97	19.297,00	192,97	19.297,00	R\$ 178,15	R\$ 17.815,00
122	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m.	RL	100	241,87	24.187,00	220,28	22.028,00	261,16	26.116,00	261,16	26.116,00	261,16	26.116,00	261,16	26.116,00	R\$ 241,10	R\$ 24.110,00
123	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, frasco 20 ml.	CX	30	11,92	357,60	13,1	393,00	14,13	423,90	14,13	423,90	14,13	423,90	14,13	423,90	R\$ 13,05	R\$ 391,50

Fornecedor										VALOR MEDIO EM R\$		
MATERIA ODONTOLÓGICO												
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	CENTER MED		MULTIMED		GM FARMA				
				Vir. Unit.	Vir. Item	Vir. Unit.	Vir. Item	Vir. Unit.	Vir. Item	UNITARIO	TOTAL	
124	Pasta profilática odontológica, bisnaga 90 g.	CX	200	7,53	1.506,00	6,86	1.372,00	8,13	1.626,00	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00	
125	Pasta para polimento, produzida com diamante micronizado de granulação extrafina, utilizada para polimento e brilho de porcelana, esmalte dental e resinas.	CX	70	17,99	1.259,30	16,38	1.146,60	19,42	1.359,40	R\$ 17,93	R\$ 1.255,10	
126	Pedra pomes, uso odontológico; extrafino. Embalagem com 100 g.	CX	80	7,19	575,20	6,55	524,00	7,76	620,80	R\$ 7,17	R\$ 573,60	
127	Pinça cirúrgica dente de rato 16 cm, confeccionado em aço inoxidável, unidade.	CX	50	32,56	1.628,00	29,66	1.483,00	35,16	1.758,00	R\$ 32,46	R\$ 1.623,00	
128	Pinça cirúrgica, em aço inoxidável, modelo Adson, 12 cm, tipo ponta sem dentes.	CX	50	29,61	1.480,50	26,96	1.348,00	31,97	1.598,50	R\$ 29,51	R\$ 1.475,50	
129	Pinça de algodão, nº 17, em aço inoxidável, com ponta curva.	CX	50	15,74	787,00	14,33	716,50	16,99	849,50	R\$ 15,69	R\$ 784,50	
130	Porta-álcool aço inoxidável, tipo limpo, altura 15 cm, diâmetro 10 cm, com tampa rosqueável.	CX	30	77,2	2.316,00	84,76	2.542,80	91,52	2.745,60	R\$ 84,49	R\$ 2.534,70	
131	Porta amálgama plástico	CX	60	18,87	1.132,20	20,72	1.243,20	22,37	1.342,20	R\$ 20,65	R\$ 1.239,00	
132	Porta matriz, tipo Tofflemire, material aço inoxidável, utilização em restaurações, uso adulto/infantil, tipo circular.	CX	60	44,66	2.679,60	40,67	2.440,20	48,22	2.893,20	R\$ 44,52	R\$ 2.671,20	
133	Pote dappen em silicone	CX	80	3,17	253,60	2,89	231,20	3,42	273,60	R\$ 3,16	R\$ 252,80	
134	Removedor de manchas tipo tartaric 30 mL.	CX	100	49,41	4.941,00	45	4.500,00	53,35	5.335,00	R\$ 49,25	R\$ 4.925,00	
135	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A1.	CX	100	21,5	2.150,00	19,58	1.958,00	23,22	2.322,00	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00	
136	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A2.	CX	100	21,5	2.150,00	19,58	1.958,00	23,22	2.322,00	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00	
137	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3.	CX	100	21,5	2.150,00	19,58	1.958,00	23,22	2.322,00	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00	
138	Resina composta fotopolimerizável, flow, embalagem com 1 seringa de 2 g, cor A3,5.	CX	100	21,5	2.150,00	19,58	1.958,00	23,22	2.322,00	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00	
139	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3.	CX	100	34,53	3.453,00	31,45	3.145,00	37,28	3.728,00	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00	
140	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor DA3,5.	CX	100	34,53	3.453,00	31,45	3.145,00	37,28	3.728,00	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00	
141	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA1.	CX	100	34,53	3.453,00	31,45	3.145,00	37,28	3.728,00	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00	
142	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA2.	CX	100	34,53	3.453,00	31,45	3.145,00	37,28	3.728,00	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00	
143	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA EA3 - Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3.	CX	100	34,53	3.453,00	31,45	3.145,00	37,28	3.728,00	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00	
144	Resina composta nanohíbrida fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa 4 g, cor EA3,5.	CX	100	34,53	3.453,00	31,45	3.145,00	37,28	3.728,00	R\$ 34,42	R\$ 3.442,00	
145	Revelador para radiografia frasco com 475ml.	FR	100	17,43	1.743,00	15,88	1.588,00	18,82	1.882,00	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00	
146	Selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras, com carga iônica, contendo flúor, na cor matizada. Embalagem contendo 1 seringa com 2 g e 1 ponteira para aplicação.	CX	80	27,71	2.216,80	25,23	2.018,40	29,92	2.393,60	R\$ 27,62	R\$ 2.209,60	
147	Seringa Carpule com refluxo, em aço inoxidável, Autoclavável.	CX	60	63,73	3.823,80	69,98	4.198,80	75,56	4.533,60	R\$ 69,76	R\$ 4.185,60	
148	Sindesmotomo nº 1, duplo, espátula, de cabo oco e aço inoxidável.	CX	50	16,08	804,00	17,66	883,00	19,07	953,50	R\$ 17,60	R\$ 880,00	

Fornecedor											
MATERIA ODONTOLÓGICO				CENTER MED Comercial Fax:		MULTIMED Comercial Fax:		GM FARMA Comercial Fax:		VALOR MEDIO EM R\$	
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	UNITARIO	TOTAL
149	Sonda exploradora de uso odontológico nº5, dúflex, em aço inoxidável, 15 cm, cabo maciço, Autoclavável.	CX	50	14,26	713,00	15,65	782,50	16,9	845,00	R\$ 15,60	R\$ 780,00
150	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades.	CX	500	12,28	6.140,00	11,19	5.595,00	13,26	6.630,00	R\$ 12,24	R\$ 6.120,00
151	Taça de borracha	CX	200	1,72	344,00	1,57	314,00	1,86	372,00	R\$ 1,72	R\$ 344,00
152	Tesoura iris aço inox 12 cm curva	CX	50	33,91	1.695,50	30,88	1.544,00	36,61	1.830,50	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
153	Tesoura iris aço inox 12 cm reta	CX	50	33,91	1.695,50	30,88	1.544,00	36,61	1.830,50	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
154	Tira de lixa abrasiva para acabamento e polimento de superfícies próximas a resina. Largura 4 mm. Granulação média e fina. Caixa com 150 unidades.	CX	100	12,38	1.238,00		100,00	13,36	1.336,00	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
155	Tira de lixa em aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com mínimo 12 tiras de aproximadamente 4 mm de largura.	CX	100	11,08	1.108,00	10,09	1.009,00	11,96	1.196,00	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
156	Tira de metal 5 mm x 50 cm. Uso odontológico.	CX	100	1,66	166,00	1,82	182,00	1,97	197,00	R\$ 1,82	R\$ 182,00
157	Tira de metal 7 mm x 50 cm. Uso odontológico.	CX	100	1,87	187,00	2,05	205,00	2,21	221,00	R\$ 2,04	R\$ 204,00
158	Tira odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, espessura 0,05 mm, largura 10 cm; descartável. Caixa com 50 folhas.	CX	100	1,74	174,00	1,59	159,00	1,88	188,00	R\$ 1,74	R\$ 174,00
159	Touca descartável sanfonada, confeccionadas em TNT tecido não tecido, pct com 100 unidades.	CX	220	9,31	2.048,20	8,48	1.865,60	10,05	2.211,00	R\$ 9,28	R\$ 2.041,60
160	Vaselina sólida 30 g.	CX	50	9,32	466,00	10,24	512,00	11,05	552,50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
161	Verniz dentário com fluor 10 mL.	und	50	40,21	2.010,50	36,62	1.831,00	43,42	2.171,00	R\$ 40,08	R\$ 2.004,00
Total de Itens cotado / não cotados : Vlr. Total dos Menores Preços:				6		6		6			
Qtde Atendida											
Desconto											
Frete											
Outras Despesas											
Entrega											
Cond. Pagto											
Validade											
				Total A Vista		4.754,60		5.540,50		1.186.289,20	
				Vlr. Mercadorias		5.051,70					
				Diffr. Forn. em Relação ao Mínimo							

Re: adesão material odontológico

De : Município de Areia Branca Sergipe
<licitaab@gmail.com>

Qui, 20 de jun de 2024 10:42

3 anexos

Assunto : Re: adesão material odontológico

Para : Maria Meneses <saude@pacatuba.se.gov.br>,
licitacao acmed <licitacao.acmed@gmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste, encaminhar em anexo a resposta, quanto à solicitação de Carona para a ARP em questão.

Lembrando que toda documentação está disponível no nosso **Portal da Transparência**: <http://areiabranca.se.gov.br/licitacao/>

- Ofício de concordância do fornecedor; **Anexo a este e-mail**
- Ofício do órgão gerenciador; **Anexo a este e-mail**
- Decreto Municipal (Pregão e Sistema de Registro de Preços); **Disponível na Transparência**
- Parecer Jurídico; **Disponível na Transparência**
- Edital e Avisos de Publicação; **Disponível na Transparência**
- Ata da sessão pública; **Disponível na Transparência**
- Ata de julgamento, adjudicação e homologação; **Disponível na Transparência**
- Ata de Registro de Preços; **Disponível na Transparência**
- Demais Publicações; **Disponível na Transparência**

Atenciosamente,

At.te,

Em qua., 19 de jun. de 2024 às 17:16, Maria Meneses <saude@pacatuba.se.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Encaminho anexo com pedido das quantidades para adesão da ata de material odontológico.

Att.:

Marinaldo Bispo
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sector de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Areia Branca

CNPJ: 13.100.995/0001-04

Praça Jovíniano Freire de Oliveira

Tel.: (79) 9.9828-4631

<https://areiabranca.se.gov.br/>

- **06 Ofício de Autorização nº 198.2024 (PE 04.2024 - Odontológico).pdf**
88 KB
- **OFICIO DE ACEITE DE ADESÃO - ODONTOLOGICO - AREIA BRANCA - PACATUBA..pdf**
342 KB
- **Gmail - Odontológico_Adesão_FMS - Pacatuba_PE 04_2024 - ARP 08_2024.pdf**
225 KB

De : Maria Meneses <saude@pacatuba.se.gov.br>

Qua, 19 de jun de 2024 17:16

Assunto : adesão material odontologico

📎 1 anexo

Para : licitaab <licitaab@gmail.com>

Bom dia Prezado,

Encaminho anexo com pedido das quantidades para adesão da ata de material odontológico.

Att.:

Marinaldo Bispo
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **oficio material Odontologia 01_000022.pdf**
1.000 KB



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA**

GABINETE DA SECRETÁRIA - OFÍCIO N° 198/2024

Areia Branca/SE, 20 de junho de 2024.

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2024 FMS

PREGÃO N° 04/2024 FMS

VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 05/02/2025

Assunto: decisão sobre autorização para adesão a ata de registro de preços.

Prezado,

Cumpro informar-lhe de que esta entidade, na qualidade de órgão gerenciador da ata supracitada, e que após posicionamento positivo por parte do fornecedor registrado, manifesta-se favorável à adesão solicitada através do **Ofício n° 807/2024**.

Destaco, ainda, que os demais documentos necessários estão hospedados no portal da transparência municipal.

Por fim, saliento necessário que seja respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o consumo dos itens solicitados, isto é, **100% (cem por cento) do quantitativos da ARP supra**, observando-se o prazo de vigência da ARP. Também saliento para que seja respeitado o quantitativo unitário máximo autorizado, nos termos dos Decreto Municipal n° 864/2017.

Atenciosamente,

CLARICE DANTAS ALMEIDA
Gestora do FMS

Ilmo. Sr.
MARINALDO BISPO
Secretário Municipal de Saúde
Município de Pacatuba/SE

Zimbra

saude@pacatuba.se.gov.br

Re: adesão material odontologico

De : Município de Areia Branca Sergipe
<licitaab@gmail.com>

Qui, 20 de jun de 2024 10:42

3 anexos

Assunto : Re: adesão material odontologico

Para : Maria Meneses <saude@pacatuba.se.gov.br>,
licitacao acmed <licitacao.acmed@gmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste, encaminhar em anexo a resposta, quanto à solicitação de Carona para a ARP em questão.

Lembrando que toda documentação está disponível no nosso **Portal da Transparência**: <https://areiabranca.se.gov.br/licitacao/>

- ~ a) Ofício da concordância do fornecedor; **Anexo a este e-mail**
- ~ b) Ofício do órgão gerenciador; **Anexo a este e-mail**
- ~ c) Decreto Municipal (Pregão e Sistema de Registro de Preços); **Disponível na Transparência**
- ~ d) Parecer Jurídico. **Disponível na Transparência**
- ~ e) Edital e Avisos de Publicação; **Disponível na Transparência**
- ~ f) Ata da sessão pública; **Disponível na Transparência**
- ~ g) Ato de julgamento, adjudicação e homologação; **Disponível na Transparência**
- ~ h) Ata de Registro de Preços. **Disponível na Transparência**
- ~ i) Demais Publicações. **Disponível na Transparência**

Fineza anuir recebimento!

At.te,

Em qua., 19 de jun. de 2024 às 17:16, Maria Meneses <saude@pacatuba.se.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Encaminho anexo com pedido das quantidades para adesão da ata de material odontológico.

Att.:

Marinaldo Bispo
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

--
Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Areia Branca

CNPJ: 13.100.995/0001-04

Praça Jovinião Freire de Oliveira

Tel.: (79) 9.9828-4631

<https://areiabranca.se.gov.br/>

-
- **06 Ofício de Autorização nº 198.2024 (PE 04.2024 - Odontológico).pdf**
88 KB
 - **OFICIO DE ACEITE DE ADESÃO - ODONTOLOGICO - AREIA BRANCA - PACATUBA..pdf**
342 KB
 - **Gmail - Odontológico_Adesão_FMS - Pacatuba_PE 04_2024 - ARP 08_2024.pdf**
225 KB
-

De : Maria Meneses <saude@pacatuba.se.gov.br>

Qua, 19 de jun de 2024 17:16

Assunto : adesão material odontologico

📎 1 anexo

Para : licitaab <licitaab@gmail.com>

Bom dia Prezado,

Encaminho anexo com pedido das quantidades para adesão da ata de material odontológico.

Att.:

Marinaldo Bispo
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

-
- **oficio material Odontologia 01_000022.pdf**
1.000 KB
-



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Pacatuba, 18 de junho de 2024.

OFÍCIO n° 807/2024

Ref: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2024
PREGÃO ELETRONICO 04/2024

Assunto: Solicitação para Adesão à Ata de Registro de preço

PREZADO,

SOLICITO A VOSSA SENHORIA, SOBRE A POSSIBILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PACATUBA/SE, INSCRITO NO CNPJ: 11.368.671/0001-26, ADERIR A **100% (CEM POR CENTO)** DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 08/2024**, PROVENIENTE DO **PREGÃO ELETRONICO DE N° 04/2024**, QUE TEM COMO OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**

DIANTE DO EXPOSTO, PEDIMOS AINDA QUE, NOS SEJA ENVIADO PREVIAMENTE, PARA SEGUINTE E-MAIL: licitacao@pacatuba.se.gov.br,

A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CÓPIA DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO;
- CÓPIA DO OFÍCIO DE ACEITE DA LICITANTE;
- CÓPIA DO DECRETO DE REGISTRO DE PREÇOS;
- CÓPIA DO PARECER JURÍDICO;
- CÓPIA DO EDITAL DA LICITAÇÃO;
- CÓPIA DOS ATOS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO;
- CÓPIA DA ATA DE SESSÃO (FINAL);
- CÓPIA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO;
- CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NO DOM

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


MARINALDO BISPO
GESTOR MUNICIPAL DE SAUDE

Odontológico_Adesão_FMS - Pacatuba_PE 04/2024 - ARP 08/2024

2 mensagens

Município de Areia Branca Sergipe <licitaab@gmail.com>
Para: licitacao.acmed@gmail.com

20 de junho de 2024 às 08:34

Prezado, Bom dia!

Fora solicitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA**, adesão a **100%** dos itens, constante da **Ata de Registro de Preços nº 08/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2024** do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Areia Branca/SE.

Solicito que, em caso de aceite, responda esta comunicação através documento em folha timbrada da empresa, contendo todos os dados de identificação, bem como data e assinatura do representante legal.

Obs.: Segue anexo Ofício nº 807/2024 G.P. do FMS - Pacatuba

At.te

--

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Areia Branca

CNPJ: 13.100.995/0001-04

Praça Joviniano Freire de Oliveira

Tel.: (79) 9.9828-4631

<https://areiabranca.se.gov.br/>

2 anexos

 **22 ARP 08.2024 FMS - Mat. Odont. - AC.pdf**
886K **oficio material Odontologia.pdf**
1001K

AC MED DISTRIBUIDORA <licitacao.acmed@gmail.com>
Para: Município de Areia Branca Sergipe <licitaab@gmail.com>

20 de junho de 2024 às 09:03

Bom dia! Segue o Ofício de aceite de Material Odontológico.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
AC Med Distribuidora
Setor de Licitações
(79) 9 9873-3428



[Todas as mensagens anteriores ocultas]

 **OFICIO DE ACEITE DE ADESÃO - ODONTOLOGICO - AREIA BRANCA - PACATUBA..pdf**
342K

OFÍCIO.

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE

Prezado (a),

A Empresa AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA, CNPJ 36.945.737/0001-24, por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria Goretti Menezes de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº 640155 SSP/SE e do CPF nº 326.369.385-91, em resposta ao pedido de Adesão do Município de Pacatuba/Se, referente a Ata de Registro de Preço nº 08/2024 do Pregão Eletrônico nº 04/2024, através do Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca/Se. Vem pelo presente expor o **ACEITE** da adesão da Ata, cujo o objeto é a Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades das Secretárias do Município, observadas as especificações e condições constantes do anexo I termo de referência do Edital.

Nossa Senhora da Glória/Se, 20 de Junho de 2024.

MARIA GORETTI MENEZES
DE AZEVEDO:32636938591

Assinado de forma digital por MARIA GORETTI
MENEZES DE AZEVEDO:32636938591
Dados: 2024.06.20 08:58:26 -03'00'

Maria Goretti Menezes de Azevedo

Diretora

CPF nº 326.369.385-91; RG nº 640155 SSP/SE.



Rua Monte Alegre, 135 A
Bairro Novo Horizonte
CEP: 49680-000

Nossa Senhora da Glória/SE

E-mail: acmedd20@gmail.com



79 3411-1127

CNPJ: 36.945.737/0001-24